

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SÓCIO ECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

**ADRIANA FERNANDA COSTA**

**FATORES QUE GERARAM O AFASTAMENTO DO IDOSO DAS REUNIÕES DO  
“GRUPO FELICIDADE” – LAR FABIANO DE CRISTO – UNIDADE DE  
PROMOÇÃO INTEGRAL DE ARNALDO SÃO THIAGO – FLORIANÓPOLIS/ SC:  
NOVOS DESAFIOS AO SERVIÇO SOCIAL**

**FLORIANÓPOLIS**

**2007/2**

**ADRIANA FERNANDA COSTA**

**FATORES QUE GERARAM O AFASTAMENTO DO IDOSO DAS REUNIÕES DO  
“GRUPO FELICIDADE” – LAR FABIANO DE CRISTO – UNIDADE DE  
PROMOÇÃO INTEGRAL DE ARNALDO SÃO THIAGO – FLORIANÓPOLIS/ SC:  
NOVOS DESAFIOS AO SERVIÇO SOCIAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Rosana de Carvalho Martinelli Freitas.

**FLORIANÓPOLIS**

**2007/2**

**ADRIANA FERNANDA COSTA**

**FATORES QUE GERARAM O AFASTAMENTO DO IDOSO DAS REUNIÕES DO  
“GRUPO FELICIDADE” – LAR FABIANO DE CRISTO – UNIDADE DE  
PROMOÇÃO INTEGRAL DE ARNALDO SÃO THIAGO – FLORIANÓPOLIS/ SC:  
NOVOS DESAFIOS AO SERVIÇO SOCIAL**

**Trabalho de Conclusão de Curso aprovado pela banca examinadora como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.**

**BANCA EXAMINADORA:**

---

**Orientadora**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Rosana de Carvalho Martinelli Freitas – Universidade Federal de Santa Catarina

---

**1ª Examinadora**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Eliete Cibele Cipriano Vaz – Universidade Federal de Santa Catarina

---

**2ª Examinadora**

Prof<sup>a</sup>. Ms. Elizabeth Carreirão – Universidade Federal de Santa Catarina

Florianópolis, Fevereiro de 2007.

O mundo dos velhos, de todos os velhos, é de modo mais ou menos intenso, o mundo da memória. Dizemos: afinal, somos aquilo que pensamos, amamos, realizamos. Eu acrescentaria: somos aquilo que lembramos. Além dos afetos que alimentamos a nossa riqueza são os pensamentos que pensamos as ações que cumprimos as lembranças que conservamos e não deixamos apagar e das quais somos o único guardião.

**Norberto Bobbio**

Dedico este trabalho aos meus pais, **Ângela Maria Costa** e **Jorge Fernando Costa** pela oportunidade que me deram de ter acesso à educação, compreensão, amor e carinho, os quais foram fundamentais no alcance de meus objetivos.

## AGRADECIMENTOS

Neste momento tão especial e significativo em minha vida, não poderia deixar de expressar meus sinceros agradecimentos a todos aqueles que direta ou indiretamente contribuíram para a realização deste trabalho, em especial:

Primeiramente, agradeço a **Deus** por iluminar-me nesta trajetória, dando-me força, luz e perseverança para superar os obstáculos encontrados pelo caminho.

Aos meus amados **pais**, pela vida e preciosos ensinamentos, os quais sempre me ensinaram, orientaram e fortaleceram nesta trajetória de vida. Obrigada por existirem e serem esses pais tão especiais e maravilhosos que tanto amo.

Ao meu amado **Claudio**, pelo amor, carinho, compreensão e, sobretudo, pela confiança que deposita em meus potenciais, sempre me incentivando a seguir adiante na luta pelos meus ideais.

Às minhas **irmãs, Andreza e Bruna**, pela amizade sincera, carinho e dedicação demonstrados durante cada dia de nossas vidas.

Aos meus lindos **sobrinhos, William e Guilherme**, simplesmente por existirem e me proporcionarem momentos de muito carinho e felicidade.

Aos meus amados e preciosos **avós: Enedina e Tereza** e aos que já partiram: **Antônio e Amândio**.

A todos os meus **familiares** que sempre torceram por mim, pelo carinho e amizade sincera.

Às minhas **amigas e colegas do Curso de Serviço Social**, por tornarem esse processo de formação menos cansativo e por me proporcionarem muitos momentos bons.

À minha mestra, professora **orientadora Rosana de Carvalho Martinelli Freitas**, pela dedicação, compreensão, paciência e confiança demonstrados durante a elaboração deste trabalho.

Aos **ilustres profissionais** que compõem esta banca, pelas preciosas sugestões, fundamentais para a construção deste trabalho.

Ao **Lar Fabiano de Cristo – Unidade de Promoção Integral de Arnaldo São Thiago**, pela oportunidade de realização deste estágio curricular obrigatório.

A **supervisora de campo Ana Paula**, e a **educadora social Samira**, pela atenção dispensada durante o período de estágio no LFC.

Aos **idosos** do “**Grupo Felicidade**”, especialmente aos treze idosos afastados do grupo e seus familiares, por terem concedido esta oportunidade de conhecer melhor este universo que os cerca.

A todos os **professores** que contribuíram para a minha formação, com o partilhar de seus conhecimentos.

A todos (as) meus (minhas) **amigos (as)**, pela amizade e contribuição direta ou indireta nesta trajetória de vida.

**Adriana Fernanda Costa.**

## **O VELHO E SEU NETO**

### **Empatia com os idosos**

Era uma vez um velho muito velho, quase cego e surdo, com os joelhos tremendo. Quando se sentava à mesa para comer mal conseguia segurar a colher. Derramava sopa na toalha e, quando afinal, acertava a boca, deixava sempre cair um bocado pelos cantos.

O filho e a nora achavam aquilo uma porcaria e ficavam com nojo. Finalmente, acabaram fazendo o velho se sentar num canto atrás do fogão. Levavam comida para ele numa tigela de barro e, o que é pior, nem lhe davam o bastante.

O velho olhava para a mesa com os olhos compridos, muitas vezes cheios de lágrimas.

Um dia, suas mãos tremeram tanto, que ele deixou a tigela cair no chão, se quebrando. A mulher ralhou com ele, que não disse nada. Só suspirou.

Depois ela comprou uma gamela de madeira bem baratinha, era ali que ele tinha de comer.

Um dia, estavam todos assentados na cozinha, o neto, de quatro anos, estava brincando com uns pedaços de pau.

\_ O que é que está fazendo? Perguntou o pai.

O menino respondeu:

\_ "Estou fazendo um cocho, para papai e mamãe poderem comer quando eu crescer".

O marido e a mulher se olharam durante algum tempo e caíram no choro. Depois disso, trouxeram o avô de volta à mesa. Desde então, passaram a comer todos juntos e, mesmo quando o velho derramava alguma coisa, ninguém dizia nada.

*Conto de irmãos Grimm,  
citado em "O livro da virtudes",  
uma antologia de William J. Bennett.*



COSTA, Adriana Fernanda. **Fatores que Geraram o Afastamento do Idoso das Reuniões do “Grupo Felicidade” – Lar Fabiano de Cristo – Unidade de Promoção Integral de Arnaldo São Thiago – Florianópolis/SC: Novos Desafios ao Serviço Social.** Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007, 146f.

## RESUMO

A elaboração do presente trabalho é resultado da experiência de Estágio Curricular Obrigatória no LFC – UPI de Arnaldo São Thiago. Este foi estruturado em três seções que se complementam e se articulam. A natureza desta pesquisa é definida como quali-quantitativa. Na primeira seção, são abordados os aspectos relacionados ao processo do envelhecimento e as políticas sociais no Brasil pós Constituição Federal (CF) de 1988. Na sequência, na segunda seção, é apresentada uma breve recuperação sobre a Política de Assistência Social e do Idoso no estado de Santa Catarina e no município de Florianópolis. Em seguida, apresenta-se o LFC. Na terceira e última seção, trata-se sobre o idoso e Serviço Social na UPI de Arnaldo São Thiago. Adentrando na análise dos fatores que geraram o afastamento de treze idosos das reuniões do “Grupo Felicidade” do LFC – UPI de Arnaldo São Thiago, e os desafios ao profissional de Serviço Social que atua na instituição. Os resultados apontam que a maioria destes idosos pertence à população na faixa etária dos setenta a noventa e sete anos de idade; a maior parte é do sexo feminino; procedem, quase que em sua totalidade, do próprio estado de Santa Catarina; há uma maior concentração de residentes em bairros da região continental do município de Florianópolis. Quanto à questão do domicílio, verificou-se que a maior parte são donos do próprio imóvel; quanto à infra-estrutura, consomem água da rede geral; todos têm fornecimento de energia elétrica, e há coleta de lixo próximo a suas residências; a maioria é aposentada, e todos percebem apenas um salário mínimo, não conseguindo suprir gastos com suas necessidades básicas; apresentam constituição familiar na modalidade de viúvos em sua maioria; a composição familiar é composta principalmente por filhos, netos e bisnetos; todos sofrem de alguma doença crônica; quanto à questão da escolarização, evidencia-se que quase a totalidade é analfabeta. Conclui-se que o somatório destes fatores ocasionou o afastamento dos idosos do grupo. Portanto, o assistente social deve complementar e assegurar a esse segmento populacional, seus direitos como cidadãos. Num cenário excludente em que governantes atribuem a uma crise global todos os males sociais e que remete à sociedade responsabilidades sociais cada vez maiores, resta aos idosos, muitas vezes, o conformismo daqueles que perderam as esperanças, desistiram de participar dos rumos de sua vida, ou abriram mão de seus direitos, acreditando na impossibilidade de mudar os rumos dessa história. Recuperar sua auto-estima e a confiança em um Estado de Direitos é tarefa pouco promissora, mas necessária para que direitos sejam preservados, e, com eles, a dignidade de todo cidadão.

**Palavras-chave:** Idoso; Políticas Públicas; Lar Fabiano de Cristo; Unidade de Promoção Integral de Arnaldo São Thiago; Serviço Social.

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b> – População Residente por Grupo de Idade.....	45
<b>Quadro 2</b> – Rendimento das Famílias das Áreas de Interesse Social.....	47
<b>Quadro 3</b> – Efetivo Atendido na UPI de Arnaldo São Thiago no ano de 2007.....	67
<b>Quadro 4</b> – População Residente por Bairro e Sexo (Censo 2000).....	84
<b>Quadro 5</b> – Áreas Atendidas pela CASAN.....	86
<b>Quadro 6</b> – Necessidades e Problemas que Afetam os Idosos Segundo o Sexo.....	88
<b>Quadro 7</b> – Tipos de Denúncia.....	90
<b>Quadro 8</b> – Número de Estabelecimentos por Nível de Ensino e por Esfera de Atendimento 2004/2005.....	93

## LISTA DE SIGLAS

<b>ASA</b>	Ação Social Arquidiocesana
<b>BPC</b>	Benefício de Prestação Continuada
<b>CA</b>	Casas Assistenciais
<b>CAPEMA</b>	Caixa de Pecúlio Mauá
<b>CAPEMI</b>	Caixa de Pecúlios, Pensões e Montepios-Beneficente
<b>CASAN</b>	Companhia de Água e Saneamento
<b>CAVADI</b>	Casa do Velho Assistencial e Divulgadora
<b>CEAS</b>	Conselho Estadual de Assistência Social
<b>CEF</b>	Caixa Econômica Federal
<b>CEI</b>	Conselho Estadual do Idoso
<b>CEPA</b>	Centro de Sócio-economia e Planejamento Agrícola
<b>CF</b>	Constituição Federal
<b>CMAS</b>	Conselho Municipal de Assistência Social
<b>CMI</b>	Conselho Municipal do Idoso
<b>CNAS</b>	Conselho Nacional de Assistência Social
<b>COMCAP</b>	Companhia Melhoramentos da Capital
<b>CRAS</b>	Centro de Referência de Assistência Social
<b>CRESS</b>	Conselho Regional de Serviço Social
<b>DCCE</b>	Desenvolvimento Criativo e Complementação Escolar
<b>DSTs</b>	Doenças Sexualmente Transmissíveis
<b>ECA</b>	Estatuto da Criança e do Adolescente
<b>ESI</b>	Educação do Ser Integral
<b>FAZER</b>	Sociedade de Promoção Sócio-econômica Fabiano de Cristo
<b>FEAS</b>	Fundo Estadual de Assistência Social
<b>FMAS</b>	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>ILP</b>	Instituição de Longa Permanência
<b>INCRA</b>	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
<b>IPUF</b>	Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis
<b>LFC</b>	Lar Fabiano de Cristo
<b>LOAS</b>	Lei Orgânica da Assistência Social

<b>OAS</b>	Observatório de Assistência Social
<b>OMS</b>	Organização Mundial da Saúde
<b>ONU</b>	Organização das Nações Unidas
<b>PEAS</b>	Política Estadual de Assistência Social
<b>PEI</b>	Política Estadual do Idoso
<b>PMF</b>	Prefeitura Municipal de Florianópolis
<b>PMI</b>	Política Municipal do Idoso
<b>PNAS</b>	Política Nacional de Assistência Social
<b>PNI</b>	Política Nacional do Idoso
<b>PQV</b>	Plano de Qualidade de Vida
<b>PSF</b>	Programa de Saúde da Família
<b>SESC</b>	Serviço Social do Comércio
<b>SINTEEG</b>	Setor de Integração Escola/Emprego/Governo
<b>SMAS</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social
<b>SST</b>	Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação
<b>SUS</b>	Sistema Único de Saúde
<b>TCC</b>	Trabalho de Conclusão de Curso
<b>UFRJ</b>	Universidade Federal Rural do Estado do Rio de Janeiro
<b>UFSC</b>	Universidade Federal de Santa Catarina
<b>UNESCO</b>	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
<b>UPI</b>	Unidade de Promoção Integral

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>14</b>
<b>1 O PROCESSO DE ENVELHECIMENTO E AS POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL PÓS CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.....</b>	<b>18</b>
1.1 O PROCESSO HISTÓRICO DE CONSTRUÇÃO DO CONCEITO DE VELHICE.....	18
1.2 O IDOSO E AS POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL PÓS CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.....	28
<b>2 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO IDOSO EM SANTA CATARINA E EM FLORIANÓPOLIS E O LAR FABIANO DE CRISTO (LFC).....</b>	<b>36</b>
2.1 BREVE RECUPERAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO IDOSO NO ESTADO DE SANTA CATARINA.....	36
2.2 A POLÍTICA DE ATENÇÃO AO IDOSO NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS.....	44
2.3 O LAR FABIANO DE CRISTO.....	52
<b>3 O IDOSO E O SERVIÇO SOCIAL NA UNIDADE DE PROMOÇÃO INTEGRAL (UPI) DE ARNALDO SÃO THIAGO.....</b>	<b>64</b>
3.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	64
3.2 A UNIDADE DE PROMOÇÃO INTEGRAL DE ARNALDO SÃO THIAGO.....	66
3.3 CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA UNIDADE DE PROMOÇÃO INTEGRAL DE SÃO THIAGO: UMA PRIMEIRA APROXIMAÇÃO.....	68
3.4 FATORES GERADORES DO AFASTAMENTO DO IDOSO DAS REUNIÕES DO “GRUPO FELICIDADE”: NOVOS DESAFIOS AO SERVIÇO SOCIAL.....	80
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>96</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>99</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>104</b>
<b>ANEXO A – Estatuto do Lar Fabiano de Cristo.....</b>	<b>105</b>
<b>ANEXO B – Distribuição Geográfica das 152 Instituições Parceiras.....</b>	<b>122</b>

<b>ANEXO C</b> – Distribuição Geográfica das 57 Unidades de Promoção Integral (UPIs) Próprias.....	124
<b>ANEXO D</b> – Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) Sobre Idosos no Curso de Serviço Social (UFSC) de 1995 a 2006.....	126
<b>ANEXO E</b> – Instituições de Curta ou Longa Permanência para Idosos do Município de Florianópolis.....	130
<b>ANEXO F</b> – Grupos de Convivência para Idosos do Município de Florianópolis.....	133
<b>ANEXO G</b> – Plano de Qualidade de Vida (PQV).....	137
<b>ANEXO H</b> – Mapa da Região Continental de Florianópolis.....	145

## INTRODUÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é resultado da experiência de estágio curricular obrigatório no Lar Fabiano de Cristo (LFC) – Unidade de Promoção Integral (UPI) de Arnaldo São Thiago, no município de Florianópolis, estado de Santa Catarina, realizado de abril a novembro do ano de 2007.

De acordo com o estatuto da instituição (LAR FABIANO DE CRISTO, 1985, p. 1), em seu artigo 1º, o LFC é uma “associação da sociedade civil, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, prestadora de serviços de assistência social, de âmbito nacional”. (ANEXO A).

Os recursos da instituição, através dos quais esta mantém seus serviços e programas, são oriundos de auxílios e subvenções cedidos por outras organizações. Sua principal mantenedora é a Caixa de Pecúlios, Pensões e Montepios-Beneficente (CAPEMI), fundada em 1960 para gerar recursos de sustentação para a instituição, bem como para a Casa do Velho Assistencial e Divulgadora (CAVADI) e para mais 152 instituições conveniadas em todo o Brasil (ANEXO B), além de outros parceiros distribuídos pelo país. (LAR FABIANO DE CRISTO, 2005).

Segundo levantamento realizado no documento citado anteriormente, existem cinquenta e sete Unidades de Promoção Integral (UPIs), dispersos por dezoito estados da federação (ANEXO C), localizadas, em sua maioria, em comunidades carentes e bolsões de miséria, sendo elas o resultado da elaboração de modelos que ao longo do tempo foram evoluindo e atendendo à missão definida pelos fundadores.

Foi no ano de 1958 que um grupo de idealistas visualizou a necessidade de se desenvolver soluções para a inclusão social de famílias em situação de extrema pobreza, enfatizando a formação de valores humanos e o exercício da cidadania na busca de uma sociedade mais justa e fraterna. (LAR FABIANO DE CRISTO, 2005).

O LFC tem sua sede no Rio de Janeiro, e seu nome é inspirado na figura de um franciscano, chamado Fabiano, morto em 1747, e que, segundo consta no relatório anual da instituição (LAR FABIANO DE CRISTO, 2005, p. 9), “se notabilizou pela prática do bem, pela humildade e total dedicação aos doentes e miseráveis de sua época”.

A UPI de Arnaldo São Thiago é uma destas unidades operacionais, conforme nomenclatura utilizada pela instituição. Foi fundada no dia 20 de fevereiro de 1974, e é

destinada à promoção integral das famílias moradoras da periferia do Complexo Monte Cristo e adjacências do município de Florianópolis.

Segundo levantamento realizado em outubro de 2007, a UPI de Arnaldo São Thiago contava com dois programas principais: Orientação Sócio-Familiar (subprogramas: Educação e Acompanhamento Social; Apoio às Necessidades Básicas; e Cidadania) e Apoio Sócio-Educativo (subprogramas: Desenvolvimento Lúdico Infantil; Desenvolvimento Criativo e Complementação Escolar; e Profissionalização).

**A UPI de Arnaldo São Thiago desenvolve um trabalho grupal com todas as famílias e idosos assistidos. Os cinco grupos sociais<sup>1</sup> existentes são: “Renascer”, “Esperança”, “Afeto”, “Renovação”, e “Felicidade”.**

**Especificamente, o “Grupo Felicidade”, existente desde o início das atividades na UPI de Arnaldo São Thiago, é um grupo de convivência para o atendimento de cinquenta idosos. No ano de 2007, trinta e sete idosos freqüentam efetivamente as reuniões quinzenais do grupo, os outros treze, por motivos diversos, não comparecem às reuniões, mas mesmo assim, são considerados membros deste, e recebem, sem prazo determinado, benefícios e serviços da instituição.**

**Durante o período de estágio na instituição LFC – UPI de Arnaldo São Thiago, observou-se o assistente social no acompanhamento aos idosos do “Grupo Felicidade” e que uma parcela significativa desta demanda, como mencionado anteriormente, estava inscrita no grupo, porém não participava das reuniões. Assim, suscitou o interesse de se analisar os fatores que levaram os idosos a não mais participarem das reuniões do grupo, e se esta situação apresenta desafios para o profissional de Serviço Social da instituição.**

Foi possível constatar que nunca houve estagiários (as) de Serviço Social na instituição e que, conseqüentemente, não há monografias, no âmbito do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), sobre o trabalho desenvolvido no LFC – UPI de Arnaldo São Thiago, nem mesmo da temática do idoso nesta instituição. (ANEXO D).

Portanto, a relevância desta pesquisa reside na possibilidade de subsidiar os futuros profissionais/ estagiários (as) que vierem a atuar no LFC – UPI de Arnaldo São Thiago sobre

---

<sup>1</sup> Terminologia utilizada pela instituição para designar estes diversos grupos.



a realidade daqueles que procuram o “Grupo Felicidade”, mas “não podem” frequentá-lo efetivamente, bem como os desafios a serem ultrapassados na concretização das políticas institucionais e/ ou públicas para este segmento da população, na perspectiva da garantia, defesa e ampliação de direitos. Cabe destacar ainda, a importância de se refletir a prática profissional consonante com os direcionamentos do projeto ético-político assumido pela categoria profissional, no intuito de contribuir também para a sua concretização, inclusive, no espaço institucional em que o assistente social se insere.

Além disso, a atividade de pesquisa em Serviço Social é uma vertente da prática profissional que precisa ser disseminada e despertada no cotidiano, a fim de que a produção de conhecimento na área das ciências sociais possa contribuir qualitativamente para o exercício de conhecimento da realidade dos sujeitos sociais e conseqüentemente para uma ação interventiva compromissada com os segmentos excluídos da sociedade.

*Pelo fato da experiência, aqui exposta, de estágio curricular obrigatório no LFC – UPI de Arnaldo São Thiago estar direcionada à atuação nos grupos sociais, especialmente no grupo de convivência para idosos – “Grupo Felicidade”, pode-se perceber o quanto este espaço é fonte rica de conhecimento da realidade social dos sujeitos, bem como um lugar propício para a disseminação de ações sócio-educativas. Trata-se de um espaço privilegiado para apreensão da prática profissional, uma vez que nos grupos o profissional pode influir no direcionamento ético-político e pedagógico.*

A pesquisa desenvolvida analisa questões acerca dos fatores que geraram o afastamento dos idosos das reuniões do “Grupo Felicidade” do LFC – UPI de Arnaldo São Thiago, e os desafios ao profissional de Serviço Social que atua na instituição, tendo como referência o Estatuto do Idoso (Lei nº. 10.741/03), o Código de Ética Profissional do Assistente Social, e a Lei que Regulamenta a Profissão (Lei nº. 8.662/93).

Faz-se necessário mencionar que no decorrer deste trabalho priorizou-se pela utilização do termo “idoso”, de acordo com o que preconiza a Política Nacional do Idoso (PNI), em seu artigo 2º, onde considera “idosa” a pessoa maior de sessenta anos de idade,

bem como o Estatuto do Idoso onde, em seu artigo 1º, consta que este é destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos de idade.

O trabalho foi estruturado em três seções que se complementam e se articulam. E, a natureza da pesquisa é definida como quali-quantitativa. Na primeira seção, são abordados os aspectos intrinsecamente relacionados ao processo do envelhecimento populacional, tratando a respeito do processo histórico de construção do conceito de velhice, as transformações relativas a este processo, e as políticas sociais voltadas para o idoso pós Constituição Federal (CF) de 1988, pontuando a expectativa da longevidade, o tripé da Seguridade Social (Previdência Social, Saúde e Assistência Social), a PNI e o Estatuto do Idoso.

Na seqüência, na segunda seção, é apresentada uma breve recuperação sobre a Política de Assistência Social e do Idoso no estado de Santa Catarina, e a Política de Atenção ao Idoso no município de Florianópolis. Em seguida, apresenta-se o LFC, ou seja, os projetos, programas, serviços e atividades desenvolvidos por esta instituição.

Na terceira e última seção, são descritos os procedimentos metodológicos utilizados para o desenvolvimento do trabalho, a UPI de Arnaldo São Thiago – unidade operacional do LFC onde o estágio ocorreu – e as ações e atribuições do assistente social na instituição. Logo após, são apresentados os fatores que geraram o afastamento do idoso do “Grupo Felicidade”, e a análise sobre os desafios ao Serviço Social da instituição, que por atuar na defesa e conquista dos direitos sociais não pode ficar alheio às implicações do processo de envelhecimento da sociedade brasileira.

Ao final são realizadas as considerações, adentrando na análise das observações evidenciadas no percurso de elaboração deste trabalho a respeito do processo do envelhecimento populacional, suas implicações, como também sugestões sobre os desafios à atuação do assistente social junto a este segmento. Por fim, são apresentadas as referências que subsidiaram e fundamentaram a realização do presente trabalho, dentre estas ressaltam-se as principais: Borges (2003), Debert (1996; 1999), Haddad (2000), Lar Fabiano de Cristo (2005; 2006), Minois (1999), Miotto (2007), Peixoto (1998), Plano Estadual de Assistência Social (2004-2007), Plano Municipal de Assistência Social (2006-2009), Veras (1987; 1994; 2003).



# **1 O PROCESSO DE ENVELHECIMENTO E AS POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL PÓS CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

O fenômeno do envelhecimento se manifesta de diversas formas, portanto, a intenção, neste momento, é recuperar brevemente o processo histórico de construção do conceito de velhice, bem como as políticas sociais relacionadas ao idoso no Brasil pós CF de 1988.

Constitui-se ainda objetivo da presente seção, oferecer subsídios para o melhor entendimento deste segmento populacional, pois o profissional de Serviço Social necessita conhecer a população que atende para instrumentalizar-se adequadamente e dirigir a sua intervenção de modo a contemplar as necessidades comuns a todos idosos, não perdendo de vista, no entanto, suas particularidades.

## **1.1 O PROCESSO HISTÓRICO DE CONSTRUÇÃO DO CONCEITO DE VELHICE**

Na medida em que se propõe compreender a velhice na sociedade atual, faz-se necessário conceituá-la e analisar os aspectos que permeiam o universo da pessoa idosa.

Conforme Salgado (1982, p. 26),

definir ou conceituar a velhice é o ponto primeiro para a reflexão de qualquer trabalhador que pretenda atuar no setor; para tanto, na análise de um grupo de idosos, devem-se levar em conta os múltiplos e diferentes critérios que incidem sobre a situação, e que freqüentemente são usados na caracterização do que é velhice.

Sendo assim, recupera-se como a velhice é conceituada e entendida de acordo com autores como: Beauvoir (1990), Fraiman (1995), Mascaro (1997), Haveren (1999), Minois (1999), Minayo (2002) e Veras (2003).

Beauvoir (1990, p. 345) entende que “a velhice é o que acontece às pessoas que ficam velhas; impossível encerrar essa pluralidade de experiências num conceito ou mesmo numa noção.” A autora definiu “velho” como sendo um indivíduo que viveu muitos anos de vida e que tem diante de si uma experiência de sobrevivência bastante limitada.

De acordo com a mesma autora, o envelhecimento é inexorável, é um processo que se inscreve no tempo, do nascimento à morte. É um fenômeno que percorre toda a história da

humanidade, mas apresenta características diferenciadas de acordo com a cultura, com o tempo e o espaço.

Fraiman (1995) escreve que a questão da velhice é vista de acordo com sua idade cronológica, biológica, social e existencial; a idade cronológica é uma medida abstrata, criada principalmente para classificar a pessoa na condição de velho e para facilitar funções de ordem administrativa; a idade biológica é definida por meio de regras e expectativas sociais, e por fim a idade existencial, que se refere à somatória de experiências pessoais, refletida e acumulada ao longo dos anos. Esta última é a menos considerada em sentido social, econômico e administrativo.

A velhice é uma etapa de desenvolvimento do homem, o resultado de sucessivas passagens ocorridas na vida de uma pessoa, Mascaro (1997, p. 49) registra que,

o envelhecimento não é resultado de um único fator, mas representa muitos fenômenos funcionando conjuntamente. Ao lado dos fatores genéticos, os aspectos sociais e comportamentais também são muito importantes. O processo do envelhecimento humano precisa ser considerado num contexto amplo, no qual circunstâncias de natureza biológica, psicológica, social, econômica, histórica, ambiental e cultural, estão relacionados entre si.

A idade e o envelhecimento estão relacionados, de acordo com Haveren (1999), a fenômenos biológicos, mas seus significados são determinados social e culturalmente. As definições do envelhecimento, bem como as condições e funções sociais de cada grupo de idade, não só mudam significativamente ao longo do tempo, mas também variam entre diferentes culturas.

O termo “velhice” é impreciso, pois biologicamente os homens começam a envelhecer desde o nascimento, mas em velocidades muito diferentes. “A situação social, a forma de vida e o envelhecimento cultural aceleram ou diminuem a evolução biofisiológica e fazem-nos entrar na velhice em idades muito variadas”. (MINOIS, 1999, p. 11).

O envelhecimento não é um processo homogêneo. Cada pessoa vivencia esta fase da vida de maneira distinta, considerando sua própria história “e todos os aspectos estruturais (classe, gênero e etnia) a eles relacionados, como saúde, educação e condições econômicas”. (MINAYO, 2002, p. 14).

Bruno (2003) diz que não se pode falar em um conceito absoluto de velhice, pois sempre há a possibilidade de surgirem novas concepções.

“A população idosa se constitui como um grupo bastante diferenciado, entre si e em relação aos demais grupos etários, tanto do ponto de vista das condições sociais, quanto dos aspectos demográficos e epidemiológicos”. (VERAS, 2003, p. 8).

Não se pode dizer quando uma pessoa se torna velha. Para Veras (2003), não é possível estabelecer conceitos universalmente aceitáveis e uma terminologia globalmente padronizada para o envelhecimento.

Conclui-se, portanto, que autores como Beauvoir (1990), Minois (1992), Fraiman (1995), Mascaro (1997), e Haveren (1999), citados anteriormente neste subitem, consideram que o envelhecimento está relacionado a fenômenos biológicos, mas a construção de seus significados é determinada de acordo com a sociedade e a cultura em que este indivíduo se insere.

No entanto, cada autor acrescenta a esta concepção, aspectos que complementam o entendimento sobre o tema. Neste sentido, podem-se mencionar os fenômenos psicológicos, fisiológicos, genéticos, comportamentais, ambientais, existenciais, sua idade cronológica, a classe social, gênero, etnia, a política, a economia, ou seja, o contexto histórico que o idoso vivencia.

Em seguida, observa-se o que o idoso significava para algumas sociedades.

Segundo Schachter-Shalomi e Miller (1996, p. 59),

os gregos valorizavam o heroísmo, a perfeição física e a beleza dos jovens. Assim, não é surpreendente que considerassem o envelhecimento uma catástrofe, uma forma de castigo divino [...]. A literatura grega está cheia de histórias de jovens que se rebelam contra tiranos velhos e os derrubam com uma fúria digna de ódio edipiano.

Na Grécia antiga a velhice era considerada uma maldição. Para a civilização grega, que buscava a perfeição humana da beleza, a eternidade não teria valor se estivesse acompanhada da velhice, e a felicidade suprema seria a eterna juventude. (MINOIS, 1999).

Para as sociedades antigas profundamente religiosas, a velhice estava muito próxima ao sagrado; o fato de se atingir os setenta ou oitenta anos de idade só poderia ser realizado com a proteção dos Deuses. “A familiaridade com o sagrado aliado a experiência e a sabedoria que lhes confere a própria longevidade, explica a importância do papel político exercido pelos velhos em todas as sociedades antigas”. (MINOIS, 1999, p. 36).

Na Roma antiga os idosos desfrutavam de grande prestígio no Senado, a mais respeitada das instituições públicas para os romanos. A palavra Senado vem do latim “senex”,

que significa “velho”. Mesmo com sua influência política, seu papel como chefe do lar, e estimados por sua sabedoria, os idosos romanos eram ridicularizados por sua fragilidade física. (SCHACHTER-SHALOMI; MILLER, 1996).

Na França, um dos primeiros países a perceber o aumento populacional das pessoas velhas, se originaram os primeiros estudos sobre o processo de envelhecimento; os termos utilizados para denominar esta população foram bastante discutidos. De acordo com Peixoto (1998, p. 71), a questão da velhice se impunha essencialmente na noção de “velho” (*vieux*) ou “velhote” (*vieillard*), pela incapacidade de se sustentar, de se auto gerir financeiramente, o indigente, a pessoa despossuída. Os demais, que possuíam certo patrimônio, eram nomeados de “patriarcas com experiência preciosa”. Aqueles que detinham certa posição social administravam seus bens e desfrutavam de respeito, eram, em geral, designados como “idosos” (*personne âgée*).

Peixoto (1998) cita que o termo “idoso” foi criado para caracterizar de forma mais respeitosa o “velho”, sendo estes originários ou não de camadas sociais mais favorecidas, ou da população envelhecida em geral. Termo que deu uma nova significação à velhice; agora o indivíduo passa a ser um cidadão, a ser respeitado, e seus problemas passam a se constituir como necessidades dos “idosos”.

A mesma autora afirma que “a introdução da noção menos estereotipada, idoso, foi bastante criticada por alguns especialistas do tema” (1998, p. 73) por considerarem desnecessário o termo “idoso” e por defenderem que o termo “velho” era mais adequado para qualquer pessoa que estivesse vivenciando o envelhecimento.

Em meados da década de 1960, surgiu a categoria “aposentado”, que gerou mais respeito, reconhecimento e valorização ao idoso, pois, segundo Peixoto (1998), eles adquiriram um estatuto social reconhecido. Essa nova classificação ocasionou vários fatores, entre eles o afastamento do trabalho de pessoas que ainda possuíam capacidade de exercer a profissão. Para alguns, a aposentadoria representava “a deterioração da pessoa” (PEIXOTO, 1998, p. 74), podendo acarretar o sentimento de inutilidade e encerramento da vida. Porém, para outros, a aposentadoria é vislumbrada como o momento para a realização e concretização de desejos e sonhos não realizados anteriormente, devido justamente ao comprometimento com o desempenho social a ser desenvolvido. A partir desse momento, em que a aposentadoria passou a ser vista como uma nova fase da vida, é gerada uma nova terminologia: a “terceira idade”. Termo utilizado, de acordo com Peixoto (1998), para designar uma velhice ativa e independente.

A mesma autora afirma que tanto no Brasil quanto na França e nas demais sociedades industriais, com o surgimento da aposentadoria, o ciclo de vida foi reestruturado, estabelecendo assim a distinção de três grandes etapas: “a infância e adolescência (tempo de formação); a idade adulta (tempo de produção); e a velhice (idade do repouso, tempo de não trabalho)”. (PEIXOTO, 1998, p. 80).

Para diferenciar os jovens idosos (jovens aposentados até setenta e quatro anos) dos idosos velhos (de setenta e cinco anos acima) surgiu na França uma nova denominação para os indivíduos com setenta e cinco anos ou mais: a “quarta idade”, (*quatrième age*), caracterizando o último estágio da velhice, o final aos “muito velhos, à imagem tradicional da velhice, ou seja, à decadência ou incapacidade física”. Com mais de oitenta e cinco anos, na França, as pessoas velhas são enquadradas na denominada “quinta idade”. (PEIXOTO, 1998, p. 77).

Segundo Haveren (1999, p. 15),

no fim do século dezenove, a sociedade norte-americana passou de uma aceitação da velhice como processo natural à visão dela como um período distinto da vida, caracterizado pelo declínio, fraqueza e obsolescência. A idade avançada, vista anteriormente como manifestação da sobrevivência do mais forte, passava a ser rebaixada como condição de dependência e deterioração [...].

Conforme a mesma autora, no século XX, o reconhecimento da velhice como um período singular é parte de um processo histórico que envolve o surgimento de novos estágios da vida e seu reconhecimento social.

No caso brasileiro, segundo registros de Peixoto (1998), o sentido negativo da expressão “velho” seguiu um processo parecido com o da França, acontecendo várias ações que reivindicavam alterações na terminologia. Isto repercutiu nos documentos oficiais brasileiros que passam a utilizar o termo “idoso”, dando uma conotação de pessoa respeitada. No entanto, trocou-se apenas o estilo da referência, pois no que se refere ao tratamento e à assistência a este segmento, segundo a autora, não havia até o final da década de 1990 alterações significativas.

Costa (1998) não faz distinção entre os termos “velho” e “idoso” para designar as pessoas que apresentam características de estar na chamada “terceira idade” (ou “maior idade”). A autora defende que se deve utilizar os termos “velho”, “velhice”, “idoso”, “velhote” e “terceira idade” de maneira natural, sem carregá-los de sentimentos e idéias



negativas, assim como na utilização de vocábulos para se referir a um indivíduo jovem (abaixo dos vinte e cinco anos). Para a autora, é importante que as pessoas velhas sejam aceitas na sociedade sem serem vítimas de preconceitos, e que tanto estas pessoas quanto aquelas que ainda não vivenciam a velhice, aprendam a aceitar e a respeitar esta etapa da vida, pois todo ser humano envelhece de forma contínua e obrigatória. Isto faz parte do ciclo natural da vida, desde o nascimento até a morte do indivíduo. O ser humano está dentro de um processo evolutivo de envelhecimento.

O termo “idoso”, conforme Ramos (2002), foi criado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), e foi incorporado na CF brasileira de 1988 em seu artigo 30. Novas terminologias, como “melhor idade” e “terceira idade”, surgiram para expressar esta etapa da vida que passou a atingir um percentual cada vez maior da população. Para o autor, estas expressões inventadas para substituir a palavra “velho” querem negar o fenômeno do envelhecimento.

Em seguida, através da contribuição de diversos autores, será dada ênfase a questões que envolvem o sentido de envelhecimento e suas conseqüências.

Muitas vezes a imagem da velhice é estigmatizada, considerada algo ruim, de prognósticos sombrios e pessimistas; assusta porque representa a negação de valores até então cultuados, como a beleza, a rigidez, a produtividade, a força e o poder, considerados próprios da juventude. A velhice, com este estigma, não está necessariamente ligada à idade cronológica, pois na sociedade capitalista estes traços estigmatizadores estão ligados a valores e conceitos depreciativos, como a feiúra, a doença, a desesperança, a solidão, o fim da vida, a morte, a inatividade, a pobreza, a falta de consciência de si e do mundo. Este estigma, segundo Goffman (1980), é um “atributo profundamente depreciativo”, que torna o indivíduo diferente de outros que se encontram em categorias nas quais pudesse ser incluído.

Com relação a essa questão, Debert (1996) vai dizer que há dois discursos na Gerontologia que pensam a velhice de modos antagônicos. Um calcado nos estereótipos negativos da velhice, vista como processo contínuo de perdas, retraimento devido à doença e à pobreza, período de dependência e passividade. E o outro, a inversão desta representação, que atribui novos significados para essa etapa da vida: tempo de busca do prazer, da satisfação e realização pessoal, para explorar projetos abandonados e novas relações com o mundo da juventude e/ ou da velhice. Um discurso que vê a experiência do envelhecimento como algo gratificante, empenhado em reverter os estereótipos negativos da velhice e que, de forma extrema, tende a rejeitar a mesma.

Segundo Schachter-Shalomi e Miller (1996, p. 6),

o envelhecimento em si não é problema. A razão de nossos problemas é a imagem que temos dele, nossas expectativas culturais. Para se ter uma velhice mais positiva, precisamos mudar nosso paradigma de envelhecimento.

A sociedade ainda tem uma visão deturpada e preconceituosa a respeito da velhice. Para a autora, “velhice não deve ser considerada sinônimo de feiúra, caduquice, incapacidade, enfraquecimento ou mesmo doença”. (COSTA, 1998, p. 27).

Vargas (apud JUNQUEIRA, 1998) considera o envelhecimento como uma fase da vida em que o indivíduo vivencia “perdas e ganhos” em vários aspectos, originados por fatores biológicos e culturais. Perdas caracterizadas por dificuldades físicas e psíquicas, e ganhos, tais como o conhecimento e a experiência acumulados ao longo do tempo, além da maturidade necessária para enfrentar situações do cotidiano com equilíbrio e ponderação.

A perda de controle das habilidades cognitivas, controles do corpo e controles emocionais levam à estigmatização dos velhos, o que serve de base aos estereótipos negativos que marcam sua experiência. “A concepção da velhice como um conjunto de perdas foi fundamental para a legitimação de direitos sociais. Entretanto, as novas imagens do envelhecimento, na luta contra os preconceitos, tratam de acentuar os ganhos que o avanço da idade traz”. (DEBERT, 1999, p. 67-68).

Minois (1999) acredita que a velhice é uma realidade temida pelos que não chegaram a ela, e quase sempre mal vivida pelos que a vivenciam. Para alguns pelo fato da possível chegada da morte, para outros pelas alterações físicas e mentais.

Além disso, avançando a idade, ocorrem as perdas de parentes e amigos que levam o idoso a concluir que seu fim está próximo. Para ele é difícil aceitar este fato e, também, as limitações próprias do envelhecimento.

O ser humano, segundo Veras (2003), tem medo do envelhecimento devido às perdas que acontecem no decorrer da vida, elas acontecem antes, mas na velhice elas se sobressaem e essa realidade é muito dolorosa. Para agravar este quadro, vive-se em uma sociedade que cultua a beleza, o belo, o ativo, algo que diverge das características do processo de envelhecimento segundo padrões hegemônicos na cultura ocidental, por isso a idéia de saúde e de estar saudável está associada de forma inconsciente à negação do processo de envelhecimento.

É imprescindível ressaltar que o processo de envelhecimento é marcado por profundas mudanças biológicas e de comportamento. Entretanto, esta fase não tem de estar, necessariamente, acompanhada de doenças, de limitações para o desempenho de atividades cotidianas e de incapacidades definitivas. (FELICIANO, 2004).

De acordo com o autor citado acima, identifica-se que muitas sociedades não são conseqüentes com as mudanças demográficas no seguinte sentido: as mesmas atribuem valores relacionados com a competitividade para seus grupos, valorizam a capacidade para o trabalho, para a independência e para a autonomia funcional, entre outras. Só que na realidade muitas dessas crenças e valores nem sempre podem ser acompanhados pelos idosos se forem levadas em consideração algumas mudanças e perdas que freqüentemente se associam à velhice.

Neste sentido, ainda conforme Feliciano (2004), o aumento relativo da população idosa, além de mudanças somáticas e de alterações psíquicas, próprias da idade, tem levado o idoso a enfrentar situações novas, entre as quais se destacam: aposentadorias precárias, diminuição dos recursos econômicos, perda de entes queridos, diminuição da capacidade física e da libido, alterações da auto-estima e perda da posição social. As dificuldades, principalmente aquelas observadas na rotina diária dos grandes centros, podem levar o idoso à solidão, ao isolamento social, à alienação, ao desespero, ao declínio da saúde física e mental e ao enfrentamento, cada vez mais concreto, da situação de morte. É sabido que pessoas que vivem em situação econômica precária estão mais expostas ao risco de adoecer e morrer, quadro este que se intensifica em populações mais desprotegidas ou vulneráveis, como crianças e idosos.

Corroborando com o autor citado anteriormente, afirma-se que as diversas situações expostas acima são observadas no cotidiano da prática de estágio no LFC – UPI de Arnaldo São Thiago, pois a demanda de idosos atendida nesta instituição vive em condições sócio-econômicas muito desfavoráveis, enfrentando, assim, muitos destes problemas, o que os impossibilita um envelhecimento com qualidade.

Percebe-se que em muitas regiões do país ainda se rejeita o idoso, seja de maneira direta ou indireta. Esse prolongamento do tempo de vida das pessoas tem suscitado inúmeros questionamentos acerca de como se compreende o envelhecimento humano dentro das sociedades atuais. A sociedade brasileira não parece preparar seus cidadãos para esse processo. (SANTOS, 1990).

Com relação às considerações anteriores, entende-se que devido ao fato do Brasil ser um país de várias realidades sociais, a condição social do idoso não é a mesma em todas as

regiões, o que aponta “a heterogeneidade das formas por meio das quais a experiência do envelhecimento tem sido vivida”. (DEBERT, 1996, p. 54).

Com a valorização do trabalho na sociedade capitalista, o ser humano passou a ser reconhecido socialmente muito mais pelos seus ganhos materiais do que pelo que representa, enquanto portador de valores e sentimentos. Isso demonstra que “o sujeito é visto a partir do seu papel ocupacional, local de desempenho e do poder aquisitivo decorrente do mesmo. O mais importante passou a ser o que o homem tem e não o que ele é”. (ZANELLI, 1996, p. 57).

No contexto brasileiro, observa-se que as novas imagens e as formas contemporâneas de gestão da velhice “são ativas na revisão dos estereótipos pelos quais o envelhecimento é tratado, desestabilizando imagens culturais tradicionais”. (DEBERT, 1999, p. 66).

As novas imagens oferecem também um quadro mais positivo do envelhecimento, que passa a ser concebido como uma experiência heterogênea em que a doença física e o declínio mental, considerados fenômenos normais nesse estágio da vida, são redefinidos como condições gerais que afetam as pessoas em qualquer fase. Possibilitaram, ainda, a abertura de espaços para que novas experiências de envelhecimento pudessem ser vividas coletivamente. Neles é possível buscar a auto-expressão e explorar identidades de um modo que era exclusivo da juventude. Esses espaços estão sendo rapidamente ocupados pelos mais velhos.

Veras (2003) apresenta um ponto que corresponde a desigualdade de renda entre os idosos. Segundo o autor, em 2001, 41,1% dos idosos brasileiros possuíam uma renda familiar per capita inferior a um salário mínimo. “A Região Nordeste apresentou os mais baixos níveis de rendimento, onde aproximadamente 63,3% dos idosos não alcançavam à renda familiar per capita superior a um salário mínimo”. (p. 10).

O envelhecimento demográfico no Brasil, de acordo com Silva (2004), apresenta-se marcado pela desvantagem social para uma grande maioria, em função da nossa estrutura histórica, onde as baixas aposentadorias ou a inexistência desta, a ausência de economias acumuladas, a enorme cisão entre as classes, as constantes crises econômicas, a defasagem do salário, têm gerado impacto sobre idosos, família, sociedade e Estado.

Veras (1987), já na década de 1980, alertava que o crescente aumento da expectativa de vida da população mundial ao nascimento, apesar de ser extensivo a ambos os sexos, não ocorre de modo uniforme. “No Brasil, entre 1920 e 1982, a população experimentou um aumento de quase trinta anos de vida. No entanto, o aumento para a mulher foi mais

significativo do que para o homem. Ao lado de diferenças biológicas, há várias explicações para tais diferenças”. (p. 230).

Ainda segundo Veras (1987, p. 230), quatro são as possíveis causas das diferenças:

A diferença de exposição às causas de risco de trabalho – é importante salientar que o Brasil é um recordista em acidentes de trabalho, além disso, também são observadas taxas maiores nos indivíduos do sexo masculino entre as demais causas de morte por causas externas (acidentes em geral, acidentes de trânsito, homicídios, quedas, suicídios e outras); a diferenças no consumo do tabaco e álcool – estes produtos estão associados às causas de mortes mais importantes na faixa etária acima dos quarenta e cinco anos; as diferenças de atitude em relação às doenças e incapacidades – as mulheres, em geral, são mais atentas ao aparecimento de sintomas, têm um conhecimento melhor das doenças e utilizam mais os serviços de saúde do que o homem; e a assistência médico-obstétrica – agora é mais comum do que no passado, quando a mortalidade materna estava entre as mais importantes causas de mortes, e na atualidade é relativamente baixa.

Hoje se pode observar com maior clareza o que Veras (1987) previa, pois as estatísticas mostram uma tendência: o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ano 2000, indica que de 1991 a 2004 a expectativa de vida do brasileiro cresceu cerca de quatro anos. No caso dos homens, passou de 63,2 para 67,9 anos. As mulheres passaram de 70,9 para 75,5 anos. (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2000).

Portanto, segundo Mastroeni (2007), a velhice é também um fenômeno de gênero, pois as mulheres e os homens envelhecem de maneiras distintas. No que se refere à esperança de vida, a vantagem da mulher, em parte, é biológica. Longe de ser o sexo frágil, o sexo feminino parece ter, em todas as idades, maior capacidade de recuperação que o masculino. O fato de as mulheres superarem os homens em relação à expectativa de vida pode estar relacionado a fatores genéticos ou ambientais, ou uma combinação de ambos.

Erik Erikson (apud HAVEREN, 1999, p. 16) diz que

à medida em que chegamos ao último estágio [a velhice], nos apercebemos de que nossa civilização não tem um conceito da vida como um todo... Qualquer trecho do ciclo vivido sem significado vigoroso, no começo, no meio, ou no fim, põe em perigo o senso da vida e o sentido da morte em todos aqueles cujos estágios de vida se entrelaçam.

Uma sociedade deve perceber a importância do idoso, conforme comenta Cortella (1998), pois do contrário não consegue ver a sua própria identidade. O idoso é também um potencial consumidor de cultura, é dotado de sabedoria e experiência de vida. É grande conhecedor e participante da economia de um povo.

Acredita-se, portanto, ter sido importante a contextualização de alguns aspectos que permeiam a velhice, tendo em vista que a intenção é contribuir para que o idoso tenha uma vida plena, com sentido e qualidade. A seguir serão abordadas as políticas sociais relacionadas a este segmento populacional no Brasil pós CF de 1988.

## 1.2 O IDOSO E AS POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL PÓS CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

O envelhecimento populacional é um fenômeno demográfico há muito detectado nos países desenvolvidos, como cita Beauvoir (1990, p. 247), “de todos os fenômenos contemporâneos, o menos contestável, o de marcha mais segura, o mais fácil de ser previsto com grande antecedência e talvez o mais pejado de consequência é o envelhecimento da população”.

A causalidade do envelhecimento da população tem sido foco de sérias reflexões. Netto (1996, p. 13), assim considera:

Poucos problemas têm merecido tanta atenção do homem em toda sua história como o envelhecimento. O aumento da população idosa é um fato mundial e irreversível, como decorrência da diminuição das taxas de mortalidade e de natalidade.

O aumento significativo do número de pessoas idosas em países pouco desenvolvidos, segundo Netto (1996), se deve em grande parte ao alto índice de nascimento durante as primeiras décadas do século XIX, associado a um progressivo decréscimo nas taxas de mortalidade e de fecundidade. O processo de envelhecimento de uma população é, portanto, dinâmico: é preciso primeiro que nasçam muitas crianças; em segundo lugar, que as mesmas sobrevivam até idades avançadas e que, simultaneamente, o número de nascimentos diminua.

Conforme Barroso (1997, p. 48),

Durante muitos anos, o Brasil projetou-se como um país eminentemente jovem. A estrutura demográfica representava uma base ampla e um cimo reduzido, representando a população idosa. Na modalidade dos tempos, experimenta o país uma transição demográfica, criando uma nova imagem, com redução da base e a ampliação do ápice, indicando o envelhecimento populacional.

A diminuição da taxa de fecundidade e o envelhecimento populacional, de acordo com Almeida (2003, p. 51), contribuíram para alterar o perfil da estrutura e da dinâmica populacional brasileira, sendo que na visão da autora, a “pirâmide populacional” ganhou nas últimas décadas novos contornos. Para ela, “a partir dos anos de 1960, nossa identidade de país jovem viu-se ameaçada pelos novos cabelos brancos”.

As projeções indicam, de acordo com Veras (2003), que no ano de 2025 o número de pessoas idosas no mundo será de 1.900 milhões, o equivalente à população de crianças abaixo de quatorze anos, o que nunca ocorreu na história. Segundo o mesmo autor, em 1950, eram cerca de 204 milhões de idosos no mundo, em 1998, esse número alcançou 579 milhões de pessoas, um crescimento de quase oito milhões de pessoas idosas por ano.

Com o crescimento da população idosa, torna-se necessário que o conjunto da sociedade tome consciência dessa série de problemas e que as autoridades competentes, de forma justa e democrática, encontrem os caminhos que levem à equidade na distribuição dos serviços e facilidades para com este segmento populacional.

É evidente que a questão social do idoso, face à sua dimensão, exige uma política ampla e expressiva que suprima, ou pelo menos amenize, a cruel realidade que espera aqueles que conseguem viver até idades mais avançadas. Após tantos esforços realizados para prolongar a vida humana, seria lamentável não se oferecer as condições adequadas para vivê-la.

Com o crescimento da população idosa, o envelhecimento tornou-se uma questão muito importante, pois em termos demográficos vive-se uma revolução que ainda não encontrou respostas na (re)produção social, ou seja, recebe respostas apenas parciais em termos de políticas públicas ou privadas, mas não mudando o modo de pensar e agir. (RIFIOTIS, 1995).

“A velhice foi sendo progressivamente socializada, deixando de ser considerada como uma questão apenas da esfera privada e familiar, uma questão de providência individual ou de associações filantrópicas para transformar-se em uma questão pública”. (DEBERT, 1996, p. 53).

No Brasil, o fenômeno do envelhecimento, segundo Minayo (2002), até pouco tempo atrás vinha sendo tratado como questão da vida privada por representar ônus para a família, como assunto de caridade pública, no caso dos pobres e indigentes, e de forma bastante reducionista, como questão médica. Esta visão continua confirmada, mas devido ao crescimento deste segmento, outras instituições passaram a se preocupar com a questão do idoso. Além disso, neste país, o Estado trata a idéia dos velhos como um problema social, pois é ele que regula o curso da vida, do nascimento à morte, passando pelas fases de escolarização, mercado de trabalho e aposentadoria.

A mesma autora ainda acrescenta que, o envelhecimento deve ser pensado como questão pública e não como problema social, pois isto auxiliará no desenvolvimento humano.

No dia 05 de outubro de 1988 ocorreu a promulgação da nova CF, que representou um marco na história da justiça social e da evolução política de reconhecimento dos direitos humanos e sociais de nosso país. Pela primeira vez o cidadão espoliado e mudo aparece no texto legal como destinatário das normas, titular de direitos.

Foi somente a partir da CF de 1988, conforme Peixoto (1998), que se reconhece pela primeira vez a importância da questão da velhice. Consta em seu artigo 230 que “a família, a sociedade e o Estado tem o dever de cuidar dos idosos, assegurando-lhes uma participação na comunidade, defendendo sua dignidade e seu bem-estar, garantindo-lhes o direito à vida”. (BRASIL, 1989, art. 230).

Em decorrência, segundo Borges (2003), surgiram algumas mudanças significativas quanto ao desenvolvimento de ações direcionadas ao idoso, que têm como prerrogativa a ampliação da discussão sobre as políticas sociais, entendidas como direitos de cidadania e não mais simplesmente como benefícios, ampliando a análise da questão além do âmbito público, atingindo toda a sociedade, visando à redefinição de espaços sociais significativos e à melhoria na dignidade e nas condições de vida dos idosos e do conjunto de brasileiros.

A Seguridade Social, de acordo com Sposati (1995a, p. 2), foi proclamada como um “direito universal, equalizante e irredutível, em seus benefícios sociais, extensiva a todos os cidadãos brasileiros”.

A CF de 1988 introduziu, com a denominação de Seguridade Social, conforme Haddad (2000), um conceito alargado de proteção social, compreendendo “um conjunto integrado de iniciativas dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à Saúde, à Previdência e à Assistência Social”. (BRASIL, 1989, art. 194).

Reitera-se a compreensão de Haddad (2000), que considera que se os objetivos da Seguridade Social de organização das políticas sociais tanto da Previdência, quanto da Saúde



e da Assistência Social fossem concretizados, haveria um avanço para a condição de vida dos cidadãos brasileiros, em especial dos idosos.

Várias conquistas foram garantidas na nova Constituição, mas em contrapartida pode-se verificar a não efetivação de boa parte delas após 1988.

A Previdência Social se constitui como um seguro social onde a pessoa que contribui pode acessar a aposentadoria, com sessenta e cinco anos de idade para os homens e sessenta anos para as mulheres, caracterizando-se como uma instituição pública que tem como objetivo reconhecer e conceder direitos aos seus segurados.

Com relação à Saúde, desde 1991, tem-se como grande desafio efetivar o Sistema Único de Saúde (SUS), respaldado pela CF de 1988, isto é, fundado no princípio de que a saúde é um direito do cidadão e dever do Estado; o SUS não garante qualidade nos serviços médico-hospitalares que oferece. Os serviços públicos de saúde são sobrecarregados, precários e ineficientes. (HADDAD, 2000).

Além de atendimento específico, os idosos devem contar com uma infraestrutura médico-hospitalar capaz de responder satisfatoriamente a sua demanda, mais intensa na medida em que passam a pertencer a uma faixa etária mais avançada, quando, então, são mais susceptíveis às doenças [...]. (HADDAD, 2000, p. 8).

Enfim, a baixa qualidade dos serviços de saúde oferecidos impossibilita que os idosos mais pobres, como é o caso dos componentes do “Grupo Felicidade”, LFC – UPI de Arnaldo São Thiago, sejam atendidos adequadamente, sendo que esta população adocece mais.

De acordo com Borges (2003), a Assistência Social, prevista com novo formato pela CF de 1988 – por ser considerada como direito do cidadão e dever do Estado – é fundamental para a melhoria da qualidade de vida da população idosa e da sociedade em geral, considerando a realidade brasileira com intensa disparidade na distribuição de renda e sérias injustiças sociais. Foi regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), depois de ampla mobilização das áreas afins, direcionando uma discussão nacional quanto ao tema e culminando com a promulgação da Lei em 1993 (Lei 8.743/ 93). Contém princípios de seletividade e universalidade na garantia de benefícios e de serviços, com a proposta de gratuidade e não-contributividade quanto aos direitos e de redistributividade quanto aos mecanismos de financiamento. No que se refere à forma de organização político-institucional, as outras características previstas na Assistência são a descentralização e a participação.

Essas mudanças foram fundamentais para que a Assistência deixasse de ser encarada como benesse ou como dever moral e passasse a ser considerada como dever legal que garanta o acesso a benefícios e serviços sociais que podem ser implementados. Por essa nova perspectiva, a Assistência deve ser assegurada com a responsabilidade estatal tanto no seu financiamento e planejamento como no seu processo de execução, adquirindo, assim, status de direito social, cuja concretização é vista como obrigação do setor público, objetivando a consolidação da cidadania. Nesse sentido, a Assistência Social é um direito gratuito, não contributivo, cumprindo o preceito de atendimento às necessidades sociais, independentemente de rentabilidade econômica, ou seja, é uma política social e não depende de regras mercadológicas, não podendo ser submetida a pagamentos ou contribuições, inclusive, não podendo as entidades sociais ter fins lucrativos. (BORGES, 2003, p. 96).

No capítulo IV, artigos 20 a 26 da LOAS, estão descritos quais são os benefícios, serviços, programas e projetos de Assistência Social, ou seja, o Benefício de Prestação Continuada (BPC); benefícios eventuais (pagamento de auxílio natalidade ou morte); serviços assistenciais (atividades continuadas); programas de Assistência Social (ações integradas e complementares) e os programas de enfrentamento à pobreza, todos voltados a atender os benefícios da LOAS, visando uma ação transformadora com o alcance de melhores parâmetros sociais, conforme está descrito no artigo 2º da referida Lei.

O BPC foi estabelecido pela CF de 1988, e posteriormente regulamentado pela LOAS, como garantia de renda básica, no valor de um salário mínimo, às pessoas com deficiência e aos idosos a partir de sessenta e cinco anos de idade, observado o critério de  $\frac{1}{4}$  (um quarto) de renda per capita, previsto na Lei. A prestação direta deste benefício é de competência do Governo Federal, devendo à Administração Municipal proceder ao acompanhamento e a inserção dos beneficiários em programas sociais.

A PNI, Lei nº. 8.842/94, surgiu após a LOAS, fruto da mobilização social de organizações governamentais e da sociedade civil, que levou o Ministério da Previdência e Assistência Social a aprová-la em 04 de janeiro de 1994. Tem como objetivo “assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade” (artigo 1º). Esses direitos básicos devem ser concretizados a partir de políticas sociais na área da Saúde, promoção e Assistência Social, educação, trabalho e Previdência Social, habitação e urbanismo, justiça e cultura, esporte e lazer. A PNI torna-se, assim, um marco na definição de um novo paradigma, “mas ainda não se firmou no âmbito dos direitos sociais, por ainda não ter sido alvo de destinação de recursos suficientes para a sua consecução, salvo em algumas iniciativas esporádicas”. (BORGES, 2003, p. 97).

De acordo com Borges (2003), com diretrizes neoliberais, as políticas sociais geradas por movimentos populares sofrem um processo de desmonte e as interferências estatais se limitam às conseqüências dos problemas sociais, não às causas, assumindo um papel de apoio e de reforço dos interesses hegemônicos. Isso ocorre em contradição ao que está previsto na CF de 1988, que não defende apenas a concessão de mínimos sociais, mas de direitos de cidadania, reforçados pela LOAS; pela Lei Orgânica da Saúde e, em seguida, pela PNI. “A CF de 1988 propõe políticas sociais universais, ou seja, dirigidas a toda a população; não contratualistas, e que sejam geradas de forma solidária, sistêmica e compulsória, por meio da captação justa de tributos”. (2003, p. 99).

Mesmo que as ações expressas na PNI não alcancem a todas as necessidades desta população, por serem fragmentadas, o importante é que servirão de estímulo para projetos que deverão alcançar outras necessidades, buscando a melhoria da qualidade de vida e a integração social do idoso.

A PNI, bem como a LOAS, sintonizadas com a CF, preconizam o modelo descentralizado de gestão pública, com o envolvimento das esferas federal, estadual e municipal, mas tendo o município um papel de fundamental importância na implantação e execução de políticas sociais que possam qualificar a vida da população idosa e de sua família, garantindo melhor atendimento às suas necessidades, sua promoção e proteção com repasse de benefícios.

Por recomendação da Organização das Nações Unidas (ONU), o ano de 1999 foi o Ano Internacional do Idoso, em reconhecimento ao fato de que a população mundial está envelhecendo e de que isto pode significar também uma possibilidade de amadurecimento dos atos e das relações sociais, econômicas, culturais e espirituais da humanidade em geral, o que pode contribuir em muito para a paz e o desenvolvimento globais no século XXI.

Com base no tema "Uma sociedade para todas as Idades", os países foram chamados a refletir, discutir e tomar ações para que pessoas idosas e também de todas as idades vivam de maneira digna, com respeito a seus direitos, sempre observando as peculiaridades de cada faixa etária.

Independência, participação, cuidado e possibilidade de auto-satisfação, possibilitar que sejam agregados novos papéis e significados para a vida na idade avançada, são, resumidamente, segundo a ONU (1999), palavras-chave que deverão estar presentes dentro de qualquer política destinada aos idosos, em qualquer parte do mundo.

No Brasil, também, em 1999, na Lei n.º 11.433/06, em seu artigo 1º, fica instituído o Dia Nacional do Idoso, a ser celebrado no dia 1º de outubro de cada ano. E os órgãos públicos

responsáveis pela coordenação e implementação da PNI ficam incumbidos de promover a realização e divulgação de eventos que valorizem a pessoa do idoso na sociedade.

Com relação ao Estatuto do Idoso, Lei 10.741/ 03, este foi aprovado em 01 de outubro de 2003. Destina-se a regular direitos especiais de pessoas maiores de sessenta anos e de dispor de seus direitos fundamentais e de cidadania, bem como a assistência judiciária. Além de preocupar-se com a execução dos direitos pelas entidades de atendimento que os promovem, também se volta para sua vigilância e defesa, por intermédio de instituições públicas.

A Lei 10.741/ 03 é um importante instrumento para a realização da cidadania plena, posto que restabelece o direito, ameaçado ou violado. O Estatuto se propõe a proteger e a garantir a execução dos direitos humanos, civis, políticos, econômicos, sociais e culturais em suas relações com o Estado.

Mas, para que esses direitos se materializem, é preciso que esse instrumento de cidadania tenha a adesão do governo e de toda a sociedade, porque só assim as inovações que ele traz e as leis que ele regula irão se transformar, de fato, em direitos na vida dos nossos idosos.

As expressões sociais do envelhecimento, na verdade, ainda não têm a visibilidade que precisam ter, pois no Brasil as contradições regionais e a desigualdade social, que refletem a injusta distribuição de renda da população, estão presentes em todas as etapas do curso de vida, dificultando aos brasileiros a vivência real da cidadania como um direito. “Essa luta começa na infância, continua na adolescência, juventude e idade adulta, por direitos básicos, como saúde, educação, emprego, enfim, pela dignidade do ser humano”. (BORGES, 2003, p. 100).

Entende-se que as políticas sociais foram criadas com a função de minimizar conflitos e atender aos interesses das classes dominantes, sem a preocupação de realmente resolver os problemas dos menos favorecidos.

De acordo com Borges (2003, p. 101),

num contexto sociopolítico neoliberal, em que muitos direitos sociais foram sendo privatizados e direcionados por demandas mercadológicas, fica evidente a postura do Estado brasileiro no sentido de transferir suas responsabilidades materiais com os idosos, ao defender e incentivar iniciativas como as várias formas de previdência e de medicina privadas, em franco crescimento no país. Evidencia-se, assim, que as políticas sociais que mais interferem na qualidade de vida do idoso, que são as que estão sendo mais afetadas pelos objetivos neoliberais.

Através das políticas sociais, o Estado teria possibilidades de subsidiar ao cidadão melhores condições de vida, porém essas são excludentes e fragmentadas, suprimindo apenas em parte as suas necessidades, deixando muito a desejar. Mesmo assim, as políticas sociais se constituem em uma tomada de posição, face às necessidades de subsistência, saúde, educação, segurança, equilíbrio e integração social, especialmente do idoso. Em qualquer área, a efetivação das políticas sociais está diretamente relacionada ao regime político do Estado, que tem nas políticas sociais um dos instrumentos de execução dessas políticas.

É sabido que o planejamento das políticas sociais deveria ser feito de maneira menos fragmentada e assistencialista, trazendo soluções definitivas e não apenas paliativas. Nesse sentido, o assistente social que desenvolve seu trabalho à frente de instituições públicas, privadas, ou do terceiro setor, muito poderá contribuir, dirigindo sua ação no sentido de esclarecer as pessoas quanto ao seu valor, independente de idade, e quanto ao papel que ainda podem desempenhar na sociedade, levando-as a descobrirem outras alternativas e uma nova alegria de viver.

Na seqüência, será feita uma breve recuperação sobre a Política de Assistência Social no estado de Santa Catarina, e a Política de Atenção ao Idoso no município de Florianópolis, também será apresentado o LFC, ou seja, os projetos, programas, serviços e atividades desenvolvidos por esta instituição.

## **2 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO IDOSO EM SANTA CATARINA E EM FLORIANÓPOLIS E O LAR FABIANO DE CRISTO (LFC)**

É imprescindível o reconhecimento da população idosa no Brasil, no estado de Santa Catarina, e no município de Florianópolis, bem como a necessidade de se projetar o futuro desta população, visando à promoção, proteção e defesa de seus direitos, tendo em vista a constatação de que no Censo Demográfico (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2000) o Brasil já possuía 8,5% de idosos, representando uma população de quatorze milhões de pessoas, cujo aumento tem sido duas vezes e meia mais acelerado do que a população jovem, e cuja estimativa para 2025 é de que 15% da população brasileira estará com idade superior a sessenta anos.

Nesta seção, brevemente se abordará a Política de Assistência Social no estado de Santa Catarina. Na seqüência, será apresentada a Política de Atenção ao Idoso no município de Florianópolis e, logo após, o LFC.

### **2.1 BREVE RECUPERAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO IDOSO NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

O estado de Santa Catarina fica situado ao sul do Brasil, entre os estados do Paraná e do Rio Grande do Sul. Possui um território de 95,442 mil km<sup>2</sup>; é o sétimo menor estado do País, ocupando 1,12% de sua área territorial e 16,57% da área da região sul.

Na economia, possui uma agricultura forte, baseada em minifúndios rurais. Além disso, há um parque industrial atuante, o quarto maior do País. Indústrias de grande porte e milhares de pequenas empresas espalham-se pelo estado, ligadas aos centros consumidores e portos de exportação por uma eficiente malha rodoviária. Estradas que também incrementam o turismo, hoje o terceiro maior pólo turístico nacional. (GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, 2007a).

Segundo estimativa do IBGE (2005), o estado de Santa Catarina possui uma população de 5.866.568 habitantes. A taxa média de crescimento populacional, que na década de 1980 era de 2,05% ao ano, caiu para 1,8% no período de 1991-2000.

Estima-se que em Santa Catarina a população de idosos, segundo dados do IBGE (2000), seja de 430.433, o que representa 8% da sua população, e dada a sua condição de estado com alto padrão de qualidade de vida, deverá enfrentar não apenas o aumento da população idosa nos próximos anos, como também o aumento da longevidade desta

população, sendo necessário e urgente que as políticas públicas se estruturam para garantir os seus direitos de cidadania.

O estado, mesmo com toda diversidade e riquezas produzidas, apresenta o seu lado perverso: os bolsões de pobreza, em que parcela significativa de seus habitantes não tem acesso aos bens e serviços, bem como à riqueza que é produzida coletivamente.

O Diagnóstico da Exclusão Social em Santa Catarina: Mapa da Fome (BORCHARDT, 2003), realizado pelo Centro de Sócio-economia e Planejamento Agrícola (Instituto CEPA) de Santa Catarina (solicitada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Urbano e Meio Ambiente), aponta a realidade no estado. Ressalva-se que a pobreza, a fome, a subnutrição e a exclusão social não são sinônimos. É possível encontrar no campo, por exemplo, pessoas pobres e bem nutridas. Há pessoas com boa renda e mal nutridas. Assim como há pessoas com renda e que por não exercer plenamente seus direitos e deveres de cidadania e são consideradas excluídas. No entanto, existe um alto índice de correlação entre falta de renda e fome. E, para fins práticos, é possível assumir que entre a população sem renda será encontrada a maior parte do contingente de famintos. (PLANO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2004-2007).

A LOAS adota  $\frac{1}{4}$  (um quarto) do salário mínimo como linha de indigência. O Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar utiliza a renda de R\$ 90,00.

Na linha de indigência, considerando os dados da exclusão social em Santa Catarina, seriam incluídas as pessoas que possuem renda insuficiente para garantir a sua alimentação, cujo rendimento é considerado igual ou inferior a R\$ 90,00/mês. Na linha de pobreza podem ser incluídas as pessoas cujo rendimento é igual ou inferior a R\$ 180,00/mês. (PLANO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2004-2007).

Observa-se que há um total de 665 mil pessoas, ou 12,4% da população do estado de Santa Catarina, que possui renda insuficiente para garantir a sua própria alimentação. E que a população de indigentes está distribuída desigualmente nas diferentes regiões do estado, com percentuais que variam de 4,5% a 26,8% da população. (PLANO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2004-2007).

De acordo com dados da mesma fonte, as regiões localizadas no Planalto Catarinense (Lages, Curitibanos, Campos Novos, São Joaquim) e as localizadas no oeste (Maravilha, São Miguel do Oeste, São Lourenço do Oeste, Chapecó, Xanxerê), especialmente as cidades próximas à fronteira com o estado do Paraná (São Lourenço do Oeste e São Miguel do Oeste) apresentam o maior percentual de pessoas com renda insuficiente.

A renda per capita em Santa Catarina é de R\$ 349,32/mês; R\$ 205,70 no meio rural e de R\$ 386,33 no meio urbano. Como a população urbana representa 78,7% da população total do estado, é desnecessário representar a distribuição da renda da população urbana, pois esta é muito semelhante à do total do município. Entre ambos existe um índice de correlação de 0,62. (PLANO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2004-2007).

Santa Catarina tornou-se, nos últimos anos, um dos estados campeões nacionais de êxodo rural, face à centralização governamental e à conseqüente ausência de políticas regionais de desenvolvimento agropecuário. (GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, 2007b).

Para alterar esta realidade, ou seja, reestruturar o estado, o atual governo baseia-se em quatro linhas básicas: descentralização, municipalização, prioridade social e modernização tecnológica. Por isto, entende que é fundamental a implantação de uma gestão efetivamente democrática, ou seja, “o mandato atribuído a um governante não corresponde a uma autorização para atuação isolada e absoluta, que desconhece a dinâmica da participação da sociedade”, o governo tem que atuar em permanente parceria com a sociedade, “pois servi-la é sua única finalidade”. (GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, 2007b).

São vinte o número de secretarias que compõem o referido governo: [Secretaria de Estado da Administração](#); [Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação](#); Secretaria de Estado de Comunicação; [Secretaria Executiva de Articulação Estadual](#); [Secretaria Executiva de Articulação Nacional](#); [Secretaria Executiva de Gestão dos Fundos Estaduais](#); [Secretaria Executiva de Assuntos Estratégicos](#); [Secretaria Executiva da Justiça e Cidadania](#); [Secretaria Executiva de Políticas Sociais de Combate à Fome](#); [Secretaria Especial de Articulação Internacional](#); [Secretaria de Estado da Fazenda](#); [Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão](#); [Secretaria de Estado do Planejamento](#); [Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural](#); [Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável](#); [Secretaria de Estado da Educação](#); [Secretaria de Estado da Infra-estrutura](#); [Secretaria de Estado Turismo, Cultura e Esporte](#); [Secretaria de Estado da Saúde](#); e [Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação](#).

Dentre estas secretarias, será focada a [Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação](#) (SST), pois é através dela que o estado desenvolve e define políticas públicas direcionadas à área de Assistência Social, que compreende a política voltada ao segmento idoso, à pessoa portadora de deficiência, à criança e ao adolescente, e à maternidade, como também, trabalho e habitação.



A SST tem por característica a modernização da administração pública, visando à contínua melhoria da qualidade de vida da população catarinense. Assim, tendo em vista as mazelas sociais do mundo contemporâneo e particularmente aquelas que atingem o estado de Santa Catarina, suas diretrizes são norteadas a partir da necessidade de implantação de políticas públicas integradas na busca da cidadania plena de toda a população catarinense (GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, 2007c).

A SST é formada por três diretorias específicas: a de Trabalho e Renda, a de Habitação e a de Assistência Social, além dos setores administrativos e de planejamento. Esta Secretaria, também, trabalha em conjunto a diversos Conselhos Estaduais, constituídos por diferentes segmentos da sociedade junto com o Estado, que são os seguintes: Conselho Estadual dos Direitos da Mulher; Conselho Estadual da Criança e do Adolescente; Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Santa Catarina; Conselho Estadual das Populações Afro-descendentes de Santa Catarina; Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência; Conselho Estadual dos Povos Indígenas; Conselho Estadual de Assistência Social; e Conselho Estadual do Idoso.

Os Conselhos estão envolvidos na luta pelo reconhecimento e efetivação dos direitos, na formulação e na execução de programas e propostas em ação. São canais de participação legalmente constituídos para o exercício da gestão democrática das políticas públicas, e possibilitam o relacionamento entre o Estado e a sociedade civil.

Tendo em vista os objetivos do presente trabalho, abordar-se-á o Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) e o Conselho Estadual do Idoso (CEI).

O CEAS foi instituído pela Lei nº. 10.037, de 26 de dezembro de 1995. De acordo com artigo 1º, “é órgão superior de deliberação colegiada, com a participação paritária entre governo e sociedade civil, de caráter permanente, descentralizado e participativo no sistema da Assistência Social do Estado”, vinculado à SST, tendo seu funcionamento regulado por Regimento Interno.

O CEAS possui por competências, de acordo com artigo 3º do Regimento Interno, aprovar a Política e o Plano de Assistência Social; fixar normas para o encaminhamento ao Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) dos pedidos de concessão de registro e certificados de fins filantrópicos às entidades e organizações de Assistência Social cuja área de atuação ultrapasse limite de um só município; acompanhar e controlar as inscrições de entidades ou organizações de Assistência Social junto aos Conselhos Municipais; apreciar e aprovar a proposta orçamentária da Assistência da SST; estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS);

aprovar critérios da transferência de recursos estaduais para os municípios; fixar critérios para a destinação de recursos financeiros do estado aos municípios; acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados; articular-se com os Conselhos Nacional e Municipal de Assistência Social, bem como com organizações da sociedade civil, instituições nacionais e estrangeiras; proceder à regulamentação da concessão e valor dos benefícios, na forma determinada pela LOAS; convocar ordinariamente a cada dois anos a Conferência Estadual de Assistência Social; cumprir e fazer cumprir, no âmbito estadual, a LOAS; zelar pela efetivação do sistema centralizado e participativo de Assistência Social no estado; acompanhar e controlar a execução da Política Estadual de Assistência Social (PEAS); estimular e incentivar a atualização permanente dos servidores das instituições governamentais e não-governamentais envolvidos na prestação de serviços de Assistência Social; elaborar e aprovar o seu regimento interno; acompanhar, em conjunto com a SST, a implantação dos Conselhos Municipais; articular-se com os Conselhos Municipais de Assistência Social; normalizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da Assistência Social, complementando as decisões do CNAS; publicar as decisões que digam respeito às orientações sobre a Política de Assistência Social.

A Lei Estadual n.º. 11.436, de 07 de maio de 2000, que dispõe sobre a Política Estadual do Idoso (PEI), pretende adequar as ações desenvolvidas pelas organizações governamentais e não-governamentais no estado de Santa Catarina à luz da Lei n.º. 8.842, criando condições para a garantia da autonomia, integração e participação efetiva do idoso na família e na sociedade catarinense.

O segmento idoso, através do CEI, criado em 21 de setembro de 1990, desempenha o papel de formulador de políticas públicas e de controlador das ações que visam assegurar os direitos sociais à pessoa idosa.

De acordo com o artigo 8º, da Lei Estadual n.º. 11.436/00, o CEI é um órgão de deliberação coletiva e permanente, de composição paritária, vinculado à SST; tem sua competência fixada pela Lei 8.072/90, com redação modificada pelas Leis n.º. 8.320, de 05 de setembro de 1991 e 10.073, de 30 de janeiro de 1997.

É evidente que há a necessidade de mobilização da população catarinense em torno dos direitos dos idosos, sinalizando a possibilidade de avanços qualitativos para a defesa da pessoa idosa em Santa Catarina, porém é preciso comprometimento deste segmento, que com certeza possui extrema capacidade de organização e participação, e principalmente dos agentes públicos na promoção, proteção e defesa dos direitos desta demanda.

A Política de Assistência Social se realiza de forma integrada às demais políticas, considerando as desigualdades sócio-territoriais, visando o seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, o provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. Com esta perspectiva, tem por objetivos: prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ ou especial para famílias, indivíduos e grupos que dela necessitem; contribuir para a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços sócio-assistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rurais; e assegurar que ações no âmbito da Assistência Social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária. (PLANO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2004-2007).

Segundo a mesma fonte, o referido governo, através de participação estadual e repasse de repasse de verbas aos municípios, a título de custeio, desenvolve Programas de Assistência à Família – contribuindo com programas, projetos e serviços sociais desenvolvidos por instituições governamentais e não governamentais – e também Programas de Gestão da Política de Assistência Social. São eles:

**Programas de Assistência à Família:**

- a) *Apoio técnico e financeiro para atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social:* consiste em contribuir com programas, projetos e serviços sociais para atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social (membros de famílias vítimas de violência, mulheres chefes de família, idosos aptos para o trabalho produtivo e/ ou mercado de trabalho, crianças e jovens em situação de risco social do meio urbano e rural), com propostas de associativismo, cooperativismo, atendimento educacional em regime de jornada ampliada;
- b) *Apoio técnico e financeiro a organizações e entidades comunitárias:* apoio aos programas, projetos e serviços sociais que atendem às demandas coletivas de núcleos familiares;
- c) *Apoio técnico e financeiro ao atendimento de moradores de rua e migrantes;*
- d) *Apoio técnico e financeiro a programas e serviços de triagem, cadastramento e atendimento social às famílias;*
- e) *Apoio financeiro à concessão de Benefícios Contingenciais:* consiste em contribuir com os municípios catarinenses na concessão de Benefícios Contingenciais a famílias cuja renda mensal per capita seja igual ou inferior a  $\frac{1}{4}$  (um quarto) do salário mínimo;

- f) *Apoio financeiro à concessão de Benefícios Eventuais*: apoio para os municípios catarinenses na concessão de Benefícios Eventuais a famílias cuja renda mensal per capita seja igual ou inferior a  $\frac{1}{4}$  (um quarto) do salário mínimo;
- g) *Apoio técnico e financeiro a programas de ação continuada de atenção a pessoas idosas*;
- h) *Apoio técnico e financeiro a programas, projetos e serviços sociais infanto-juvenis, voltados para a erradicação do trabalho precoce*: visando o acesso, permanência e sucesso escolar, através de repasse de participação estadual aos municípios catarinenses;
- i) *Apoio técnico e financeiro a programas, projetos e serviços sociais de atendimento a crianças e adolescentes em regime de abrigo*: desenvolvidos por instituições governamentais e não-governamentais, para atendimento a crianças e adolescentes em situação de abrigo, adequando estas instituições às determinações do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), através de repasse de participação estadual aos municípios catarinenses;
- j) *Apoio técnico e financeiro a programas, projetos e serviços sociais de atendimento sócio-educativo em meio aberto*;
- k) *Apoio financeiro a programas de ação continuada de atenção a pessoas portadoras de necessidades especiais*: consiste em contribuir com programas de ação continuada de atenção a pessoas portadoras de necessidades especiais desenvolvidos por instituições governamentais e não-governamentais, através de repasse de participação estadual aos municípios catarinenses;
- l) *Implantação do serviço de informações para a pessoa idosa (Disque Idoso)*: consiste em implantar e manter sistema de informações para pessoas idosas através de sistema telefônico, manter e incrementar o site do idoso já existente;
- m) *Pesquisa sobre o perfil da pessoa idosa em Santa Catarina*: incide em identificar a situação da população de terceira idade em Santa Catarina quanto a: escolaridade, profissionalização, aposentadoria e seguridade, asilamento, independência e/ ou dependência pessoal e social, acesso a lazer, acesso e utilização da rede prestadora de serviços a idosos, vínculos familiares, acesso aos serviços prestados pelas políticas sociais públicas;
- n) *Apoio técnico e financeiro para revitalização de programas, projetos e serviços sociais de atendimento a pessoas idosas em regime de asilo*: consiste em contribuir com programas, projetos e serviços sociais, desenvolvidos por instituições governamentais e não-governamentais, para atendimento a pessoas idosas em situação de asilamento, adequando estas instituições às determinações da PEI, do Estatuto do Idoso e da Portaria nº. 810 (de 22/09/1989) do Ministério da Saúde, através de repasse de participação estadual aos municípios catarinenses;

- o) *Manutenção do Centro Educacional São Gabriel*: consiste em manter o abrigo estadual de crianças, adolescentes e jovens deficientes mentais destituídos do poder familiar;
- p) *Manutenção do Centro Educacional Dom Jayme de Barros Câmara*: incide em manter o atendimento a crianças, adolescentes e jovens de famílias de baixa renda em regime de jornada ampliada, oriundos da região da Secretaria de Desenvolvimento Regional de São José;
- q) *Apoio técnico e financeiro para a implantação dos Centros de Apoio às mulheres vítimas de violência*: consiste em contribuir através de participação Estadual, a título de investimento, para construção de Centros de apoio à mulher vítima de violência.

### **Programas de Gestão da Política de Assistência Social:**

- a) *Formulação da PEAS*: consiste em formular as diretrizes da PEAS para orientação da gestão do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social em Santa Catarina;
- b) *Capacitação dos atores envolvidos na gestão e execução da Política de Assistência Social*: incide na capacitação dos gestores, profissionais e conselheiros envolvidos na gestão e execução da Política de Assistência Social;
- c) *Assessoria, monitoramento e avaliação do sistema de gestão da Assistência Social*: consiste em assessorar, monitorar e avaliar as ações empreendidas pela rede prestadora de serviços, e aquelas desenvolvidas pelas instâncias gestoras e deliberativas, relativas à gestão da Política de Assistência Social;
- d) *Eventos de Gestão da Política de Assistência Social*: consiste na promoção de eventos inerentes à gestão da Política de Assistência Social, que tratem de temáticas específicas, efetuem deliberações na área social, propiciem reflexão sobre a vigência e repercussão de políticas sociais públicas e comemoração de anos/ períodos significativos conforme estabelecido por organismos nacionais e internacionais, através de Fóruns, Conferências, Seminários, Encontros.

Em seguida, dentre os 293 municípios do estado, destaca-se o município de Florianópolis, capital de Santa Catarina, apontada como uma das capitais com a melhor qualidade de vida do País, mas que possui muitas questões a serem decifradas e desafios a serem superados.

## 2.2 A POLÍTICA DE ATENÇÃO AO IDOSO NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

O município de Florianópolis foi visitado por navegadores de várias nacionalidades desde o início do século XVI. Fundado por bandeirantes paulistas em fins do século XVII, com o nome de Nossa Senhora do Desterro, Florianópolis não passava de uma modesta vila de pescadores. Conquista em 1726 a sua emancipação política e recebe, entre 1748 e 1756, expressivas levas de colonizadores açorianos e madeirenses. Com a independência do Brasil, Desterro se torna a capital da Província de Santa Catarina. Já no século XX, rebatizada como Florianópolis, a cidade reafirma sua vocação como prestadora de serviços, em especial depois da chegada da iluminação pública e da inauguração da Ponte Hercílio Luz, em 1926. Com a implantação da UFSC, entre os anos de 1950 e 1960, e a inauguração da Rodovia BR-101, na década de 1970, Florianópolis firma-se como grande pólo turístico estadual. (PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2006-2009).

**O aglomerado urbano de Florianópolis (Florianópolis, Biguaçu, Palhoça e São José) totaliza uma população de 666.693 habitantes, segundo dados do IBGE (2000). O município de Florianópolis é considerado como a única capital do País que não é a maior cidade de seu estado, tendo a população inferior à cidade de Joinville, que já atingiu 428.974 habitantes.**

**Em janeiro de 1988, a Lei Complementar nº. 162 instituiu a região metropolitana de Florianópolis, a primeira a ser criada no estado com objetivo principal de dinamizar as soluções dos problemas urbanos comuns. A população total do aglomerado representa 93,97% da população total do núcleo da região metropolitana (709.407 habitantes), esta por sua vez representa 13,27% da população de Santa Catarina. Florianópolis, cidade pólo do aglomerado urbano, conta com uma população de 342.315 habitantes, segundo dados do IBGE (2000).**

**De acordo com a divisão territorial do município (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2000), a área insular, composta por treze bairros da região central, apresenta ainda o maior contingente populacional (139.463); na área continental, o bairro Capoeiras apresenta o maior número de moradores (9.323); e, dos onze distritos, destaca-se o Ribeirão da Ilha com uma população de 20.340.**

Especificamente, a população de idosos em Florianópolis, segundo dados do IBGE (2000), é de 28.815, ou seja, pessoas com mais de sessenta anos de idade, totalizando 8,43% da população total do município.

**QUADRO 1**  
População Residente por Grupo de Idade

Grupo de Idade	Pop. Residente	%
<b>Até 1 ano</b>	<b>10.010</b>	
<b>2 anos</b>	<b>4.961</b>	
<b>3 anos</b>	<b>5.295</b>	
<b>4 anos</b>	<b>5.164</b>	
<b>5 a 9</b>	<b>26.838</b>	<b>7,84</b>
<b>10 a 14</b>	<b>29.453</b>	<b>8,60</b>
<b>15</b>	<b>6.276</b>	<b>1,83</b>
<b>16 a 17</b>	<b>13.422</b>	<b>3,92</b>
<b>18 a 19</b>	<b>15.171</b>	<b>4,44</b>
<b>20 a 24</b>	<b>35.120</b>	<b>10,26</b>
<b>25 a 34</b>	<b>58.227</b>	<b>17</b>
<b>35 a 59</b>	<b>103.562</b>	<b>30,25</b>
<b>Acima 60</b>	<b>28.815</b>	<b>8,43</b>
<b>Total</b>	<b>342.315</b>	<b>100</b>

Grupo Idade	Pop. Residente
60 a 64	9.273
65 a 69	7.002
70 a 74	5.467
75 a 79	3.520
+ 80	3.554

*Fonte: Plano Municipal de Assistência Social (2006-2009).*

De acordo com o Plano Municipal de Assistência Social de Florianópolis (2006-2009), pode-se observar que apesar do município estar incluído entre as capitais que oferecem as melhores condições de vida, parte da população se encontra em situações de vulnerabilidade e riscos, relativos à exclusão pela pobreza, à inserção precária ou não inserção no mercado formal de trabalho; à perda ou fragilidade de vínculos de afetividade e pertencimento; aos ciclos de vida (criança, idoso); à desvantagem pessoal por deficiência, entre outras. Destaca-se em seguida a situação das comunidades denominadas de “interesse social”, caracterizadas pela precariedade das condições de vida das famílias.



No início da década de 1990, o município realizou um estudo exploratório destas áreas, que resultou no documento “Perfil das Áreas Carentes de Florianópolis”. Neste levantamento, foi constatada a existência de quarenta e seis áreas, envolvendo uma população de cerca de trinta e dois mil habitantes.

Entretanto, estima-se que no ano de 2006, existia em Florianópolis uma população de mais de 65.500 habitantes vivendo em setenta e duas áreas carentes de infra-estrutura urbana e de equipamentos sociais. Esta população encontra-se em grande parte nas encostas de morros (muitas vezes acima dos limites recomendáveis ou contrariando a legislação do uso do solo), ou junto a manguezais ou dunas, distribuindo-se de acordo com a própria dispersão polinucleada que caracteriza a ocupação urbana do município. (PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2006-2009).

De acordo com a fonte mencionada anteriormente, uma característica das denominadas Áreas de Interesse Social pode ser observada pela forma de ocupação desordenada, seja de terrenos públicos ou privados. De uma maneira geral, estas áreas apresentam problemas de urbanização, seja pelo impacto junto à bacia hidrográfica, na medida em que a ocupação desordenada compromete a preservação de mananciais, e por outro lado, o desmatamento, principalmente em áreas de encostas, provoca erosão e/ ou deslizamentos de terras, com riscos aos moradores.

Segundo levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) sobre as populações localizadas em áreas de risco ou de proteção ambiental, constatou-se a existência de um total de trinta e nove comunidades nesta situação (PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2006-2009). Destas, duas estão localizadas em áreas sujeitas as inundações; dezesseis correm riscos de desabamentos; quinze ocupam áreas de preservação permanente; cinco encontram-se em áreas de proteção de mananciais e uma localiza-se em faixa de domínio público. Só nestas áreas foram identificados 3.100 domicílios, abrigando uma população de cerca de treze mil moradores.

Em pesquisa realizada em outubro de 2005, pelo Instituto CEPA, foi constatado que 50% das famílias destas áreas recebem até R\$ 500,00 e 86% até R\$ 1.000,00, conforme quadro que segue:

**QUADRO 2**  
**Rendimento das Famílias das Áreas de Interesse Social**

<b>Faixas de Renda Familiar</b>	<b>Nº. Famílias</b>	<b>%</b>	<b>Acumulado</b>
Até R\$50	161	1,4%	1,4%
De R\$51 a R\$100	109	0,9%	2,3%
De R\$101 a R\$150	116	1,0%	3,3%
De R\$151 a R\$200	213	2%	5,2%
De R\$201 a R\$300	1515	13%	18,3%
De R\$301 a R\$400	1673	14%	32,7%
De R\$401 a R\$500	1982	17%	49,8%
De R\$501 a R\$750	2494	22%	71,4%
De R\$751 a R\$1000	1707	15%	86,1%
De R\$1001 a R\$1500	863	7,5%	93,6%
De R\$1501 a R\$3000	303	2,6%	96,2%
Mais de R\$3.000,00	46	0,4%	96,6%
Não Respondeu	391	3,4%	100,0%
<b>Soma</b>	11573	100%	

*Fonte: Instituto CEPA, out. 2005 (In: PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2006-2009).*

*Elaboração: Rogério Miranda.*

Segundo a Lei Orgânica do Município (FLORIANÓPOLIS, 1990), em seu artigo 1º, Florianópolis integra-se aos princípios nacionais e estaduais com o objetivo da construção de uma sociedade livre, justa e solidária, preservando os fundamentos que norteiam o Estado Democrático de Direito e o respeito, e como dita seu artigo 19, “visa à promoção do bem público e à prestação de serviços à comunidade e aos indivíduos que a ela integram”.

A Prefeitura Municipal de Florianópolis (PMF) é uma organização pública, com administração direta, de caráter governamental, sem fins lucrativos, pois tudo que é arrecadado é decorrente de tributos que são revertidos no investimento de centros de saúde, escolas, obras de infra-estrutura, entre outros, retornando, novamente para a população.

A PMF está sob a gestão do Prefeito Dário Elias Berger desde 01 de janeiro de 2005, sendo que seu mandato encerra-se em 31 de dezembro de 2008.

São vinte e uma secretarias municipais que compõe a prefeitura: a Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Extraordinária para Assuntos Institucionais; Secretaria Extraordinária de Assuntos Parlamentares; Secretaria Municipal de Comunicação Social; Secretaria Regional do Continente; Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal da Criança, Adolescente, Idoso, Família e Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de

Geração de Oportunidades; Secretaria Municipal de Governo; Secretaria Municipal de Habitação e Saneamento; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Obras; Secretaria Municipal de Planejamento; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal dos Transportes e Terminais; Secretaria Municipal da Receita; Secretaria Municipal de Turismo; Secretaria Municipal dos Transportes e Terminais; e Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Dentre as secretarias mencionadas acima, será focada a SMAS, pois é através desta que o município desenvolve e define políticas públicas direcionadas à área de Assistência Social.

Hoje a SMAS é administrada pela primeira-dama do município, a Senhora Rosimere Bartucheski Berger, e está dividida em seis gerências: Gerência de Atenção à Família e Juventude, Gerência de Atenção à Família, Gerência de Atenção ao Idoso, Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, Gerência Financeira e a Gerência Administrativa.

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), 2004, são seus destinatários os cidadãos, famílias e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, com perda ou fragilidade dos vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; com suas identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; com desvantagem pessoal resultante de deficiências; com exclusão pela pobreza; com o uso de substâncias psicoativas; com a exposição a formas de exploração ou violência; com a inserção precária ou nenhuma inserção ao mercado de trabalho, dentre outras.

A Assistência Social é política pública afiançadora de direitos sociais a todos os brasileiros, de acordo com suas necessidades e independente de sua renda, a partir de sua condição inerente de ser de direitos.

Compete-lhe prover proteção à vida, reduzir danos, monitorar populações de risco e prevenir a incidência de agravos à vida face às situações de vulnerabilidade, ocupando-se das vitimizações, fragilidades, contingências, vulnerabilidades e riscos que o cidadão e sua família enfrentam no percurso da vida, decorrente de imposições sociais, econômicas, políticas, e de ofensas à dignidade humana.

As ações de Assistência Social devem produzir aquisições materiais, sociais, sócio-educativas ao cidadão e sua família, para atender suas necessidades de reprodução social de vida individual e familiar; desenvolver suas capacidades e talentos, seu protagonismo e autonomia.

Com esta perspectiva e de acordo com o PNAS, são funções da Assistência Social: a Proteção Social, a Vigilância Social e a Defesa de Direitos Sócio-Assistenciais.

De acordo com o Plano Municipal de Assistência Social (2006-2009), a Gerência de Atenção ao Idoso (GAI), através da proteção social básica, presta atenção sócio-educativa para idosos, bem como, através da proteção social especial (média e alta complexidade), presta atenção psicossocial ao idoso do município. Estas serão descritas na seqüência.

**Atenção sócio-educativa para idosos:**

a) *Projeto de Apoio aos Grupos de Convivência*: o objetivo deste Projeto é desencadear processos de participação e valorização pessoal e social para o idoso em seu contexto familiar e dar suporte à manutenção a todos os grupos de convivência, bem como desenvolver atividades ocupacionais, sócio-educacionais, culturais, físicas e de organização e integração desses grupos. O Projeto atende a 100 grupos de idosos de Florianópolis, e abrange grupos de convivência de idosos localizados em comunidades das cinco regiões do município: Norte, Sul, Leste, Centro e Continente;

b) *Projeto de Organização e Apoio às Práticas Culturais Educativas, e de Lazer*: apóia e promove eventos e atividades sócio-educativas, culturais, de lazer e esportivas voltadas para a população idosa do município;

c) *Projeto de Integração Social*: visa oportunizar a integração, lazer e novas experiências entre os grupos de idosos do município. Tem como objetivo promover três grandes encontros durante o ano, em cada uma das regiões, envolvendo todos os grupos de idosos da cidade, sendo: comemoração alusiva ao mês das mães, Festival de Talentos e confraternização do final de ano. Cada encontro, de cada região, envolve, aproximadamente, 800 idosos perfazendo um total aproximado de quatro mil pessoas participantes, e abrangendo todo o município;

d) *Projeto Mexa-se pela Saúde da Terceira Idade*: objetiva melhorar a qualidade de vida da população idosa do município, buscando a experiência máxima de vida ativa com bons níveis de função e autonomia. Também visa à manutenção e melhora da capacidade funcional para realização das atividades básicas da vida diária e integração social, como a saúde física e mental; e efetivação da prática de atividades físicas, recreativas e culturais na própria comunidade. Neste projeto, que abrange todo o município de Florianópolis, são atendidas pessoas de ambos os sexos, com idade superior a sessenta anos;

e) *Projeto Idoso e Natureza - Centro de Atividades*: oportuniza espaço de visitação para convivência e lazer dos grupos de idosos de Florianópolis. O Projeto atende grupos de

convivência de idosos do município/ oitenta idosos-dia (visita de uma média de um a dois grupos por dia);

f) *Cidade do Idoso*<sup>2</sup>: tem como objetivo disponibilizar espaço de convivência, viabilizar serviços de Assistência Social, saúde, e promover atividades físicas, recreativas e sócio-educativas que contribuam para a autonomia, envelhecimento saudável e prevenção do isolamento social. Pretende atender cinco mil pessoas com idades igual ou superior a sessenta anos de idade, conforme Lei Federal nº 10.741/2003, artigo 1º.

g) *Centros de Convivência do Idoso*<sup>3</sup>: o objetivo é a implantação de quatro Centros de Convivência, com o intuito de promover a integração, a participação e o desenvolvimento biopsicossocial do idoso, através de atividades alternativas de convivência, lazer, educativas, laborativas e físicas. Pretende atender quatro mil pessoas com idades igual ou superior a sessenta anos de idade, conforme o Estatuto do Idoso, artigo 1º.

#### **Atenção Psicossocial ao Idoso:**

a) *Programa Convivência em Harmonia – Apoio Psicossocial ao Idoso e sua Família*: o objetivo deste Programa é criar mecanismos para o fortalecimento do Estatuto do Idoso e dos vínculos familiares, visando a sua permanência no convívio familiar e comunitário. Além disso, objetiva viabilizar o atendimento psicossocial ao idoso e sua família, em uma perspectiva de proteção e defesa de seus direitos; atende quinze idosos e suas famílias/mês e abrange todo município de Florianópolis;

b) *Disque Idoso*: disponibiliza ao município de Florianópolis serviço de orientação e informação acerca dos direitos dos idosos, além do acolhimento e encaminhamento de denúncias, através de linha telefônica – 0800-6440011;

c) *Centro Dia para Idosos*<sup>4</sup>: visa criar espaço para prestação de serviços de acolhimento e atendimento biopsicossocial ao idoso, proporcionando sua permanência junto à família. Pretende atender vinte idosos por dia no ano de 2008; trinta idosos por dia no ano de 2009.

Além disso, também há na Lei Municipal nº 5.330/98 o Programa Renda Extra para Idoso.

d) *Programa Renda Extra para Idoso*: o objetivo do Programa é garantir renda básica, no valor de um salário mínimo, às pessoas idosas a partir de sessenta e cinco anos de idade. E,

---

<sup>2</sup> Esta ainda não foi construída.

<sup>3</sup> Os Centros ainda não foram construídos.

<sup>4</sup> O Centro ainda não foi construído.

proporcionar ao idoso com doenças motivadoras de incapacidade física ou mental, cuja família é economicamente carente, meios que garantam a sua melhoria na qualidade de vida; facilitar o acesso à compra de medicamentos, material de higiene, saúde e alimentação; contribuir para a manutenção do idoso em seu contexto familiar, evitando o asilamento e conseqüentes perdas. A Lei Municipal prevê o atendimento a todos os idosos que preencham os critérios. Este abrange todo o município de Florianópolis.

Os Conselhos de Direitos que se encontram na SMAS são: o Conselho Municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal do Idoso e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Dentre os quais destaca-se o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e o Conselho Municipal do Idoso (CMI).

O CMAS, segundo artigo 1º de seu Regimento Interno, foi instituído pela Lei nº. 4.958, de 16 de julho de 1996. É órgão superior de deliberação colegiada no sistema de Assistência Social do município, de caráter permanente, descentralizado e participativo; o Conselho é órgão vinculado à administração pública municipal com a participação paritária entre o governo e sociedade civil, responsável pela Política Municipal de Assistência Social.

De acordo com o artigo 3º do Regimento Interno, compete ao CMAS: definir as prioridades da Política de Assistência Social de Florianópolis; aprovar a Política Municipal de Assistência Social; estabelecer as diretrizes a serem observadas na criação do Plano de Ação; apreciar e aprovar o Plano Municipal de Assistência Social; definir critérios para celebração de convênios e contratos entre município e as entidades ou organizações de Assistência Social; normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da Assistência Social do município; acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de Assistência Social públicos e privados em âmbito municipal; regulamentar a forma de concessão e valor para o pagamento dos auxílios natalidade e funeral, e outros eventuais; orientar e controlar a administração e o funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); aprovar os critérios para programação e execução financeira e orçamentária do FMAS; apreciar e aprovar a proposta orçamentária para Assistência Social do município; acompanhar e avaliar a gestão de recursos, bem como os ganhos sociais e do desempenho dos programas e projetos aprovados; aprovar projetos de combate à fome e de enfrentamento à pobreza; proceder a inscrição das entidades e organizações de Assistência Social no CMAS; convocar ordinariamente a cada dois anos a Conferência Municipal de Assistência Social; elaborar e aprovar o seu Regimento Interno; divulgar no Diário Oficial do Estado todas as suas decisões, os respectivos pareceres, bem como a aprovação das contas do FMAS; zelar

pela efetivação do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social; estimular e incentivar a atualização permanente dos servidores das instituições governamentais e não-governamentais envolvidos na prestação de serviços de Assistência Social; propor ao CNAS o cancelamento do registro de entidades e organizações de Assistência Social que incorrerem em irregularidades na aplicação de recursos públicos; difundir o caráter público das Assembléias do CMAS; cumprir e fazer cumprir, no âmbito municipal, a LOAS.

O CMI objetiva garantir a defesa dos direitos da pessoa idosa, configurando-se como um órgão colegiado, permanente e de composição paritária ente o governo do estado e a sociedade civil, sendo responsável pela deliberação da Política Municipal do Idoso (PMI) de Florianópolis e controle das ações do referido campo. Como estrutura, compõe-se de um Regimento Interno, homologado por Decreto Municipal nº. 691, de 22 de novembro de 2000, que estabelece a estrutura e o seu funcionamento, composto por: Plenárias, Mesa Diretora, Secretaria Executiva e Comissões Temáticas (de Normas e Fiscalização, Políticas Públicas, Comissão de Acompanhamento Orçamentário e de Divulgação e Informação), bem como sua composição e igualitariedade constituída por representantes governamentais e não-governamentais para a garantia do exercício de uma gestão democrática das políticas de atendimento ao idoso, tendo a gestão um mandato de dois anos.

Salienta-se que o CMI de Florianópolis disponibilizou uma listagem onde constam as instituições de curta ou longa permanência para idosos do município (ANEXO E) e, também, dos grupos de convivência de idosos (ANEXO F), onde pode ser localizado, entre os vinte e sete grupos da região continental do município, o grupo do LFC, especificamente no bairro Capoeiras.

No próximo subitem será apresentado o LFC, em nível nacional, bem como, os projetos, programas, serviços e atividades desenvolvidos por esta instituição.

### 2.3 O LAR FABIANO DE CRISTO

O LFC foi fundado em 1958, a partir da iniciativa de Carlos Torres Pastorino, e outras pessoas como, Francisco Cândido Xavier, Divaldo Pereira Franco, Jorge Andréa dos Santos, José Hermógenes de Andrade Filho, Alziro Zarur e Jaime Rolemberg de Lima, que se reuniram em torno de uma proposta que pudesse beneficiar a “infância carente e desvalida”. (LAR FABIANO DE CRISTO, 2006).

De acordo com o relatório anual (2006, p. 9), inicialmente a intenção era a de “acolher de seis a dez crianças em casas, onde ficariam aos cuidados de pais de adoção que pudessem dispensar-lhes atenções individualizadas, como se filhos fossem”.

Os fundadores acreditavam que “promover pessoas em situação de miséria implicava educá-las”. (LAR FABIANO DE CRISTO, 2007a).

Não bastava dar-lhes uma roupa hoje, uma cesta de alimentos amanhã, um brinquedo no natal, indispensável é conhecer as causas da miséria e enfrentá-las, seja no aspecto moral, por meio da formação de hábitos e costumes saudáveis; no social, através das políticas sociais básicas, e no político, obtendo participação cidadã e econômica, graças ao exercício de atividades produtivas de trabalho e renda. Nesse sentido, assistir é educar, e educar é orientar na direção do bem comum. Isto significa atuar diariamente, desde muito cedo, para a fixação de bons hábitos de saúde física e mental, para a aquisição de valores da ética social e pessoal e de habilidades que permitem o exercício profissional.

Jaime Rolemberg de Lima, segundo consta no relatório anual da instituição (2006), zelou pela preservação dos primeiros ideais e cuidou para assegurar recursos que os viabilizassem.

Para garantir a sustentabilidade da proposta, foi criada uma instituição que a atendesse, e também, aos seus associados, de forma interdependente. Surgia então a Caixa de Pecúlio Mauá (CAPEMA), hoje CAPEMI.

As necessidades crescentes geravam ações mais efetivas. Então, foram criadas faixas de assistência a fim de apoiar a “infância carente e desvalida”.

**1ª Faixa: Programa de Colocação Familiar em Lares Substitutos:** caracteriza-se por “ações integradas que permitem a colocação familiar através da guarda permanente ou da adoção da criança ou do adolescente sem pais, ou assim que possam ser considerados, em razão de abandono material e afetivo que resulte estado de necessidade permanente”. (LAR FABIANO DE CRISTO, 2006, p. 11).

**2ª Faixa: Abrigos Provisórios:** o amparo compreende ações sócio-educativas destinadas às crianças e adolescentes, especialmente, acolhidos nos abrigos provisórios e quando possível às famílias, com vistas à reintegração familiar, à colocação em família substituta, ou mesmo à “capacitação daqueles para a independência econômica e conseqüente autonomia”. (LAR FABIANO DE CRISTO, 2006, p. 11).

**3ª Faixa: Promoção Integral da Família:** atendimento através de programas que contemplam um conjunto de ações que visam à orientação e ao apoio sócio-educativo ao



grupo familiar em situação de vulnerabilidade social, permitindo seu desenvolvimento como um todo, “nos aspectos sociais, material, ambiental, moral, espiritual e de saúde”. (LAR FABIANO DE CRISTO, 2006, p. 11).

**4ª Faixa: Apoio Emergencial:** pessoas necessitadas de ajuda esporádica, especialmente crianças, adolescentes e idosos. A assistência consiste em atendimento descontínuo de caráter emergencial, com apoio material e/ ou encaminhamentos à rede de serviços públicos e/ ou privados.

**5ª Faixa: Promoção Integral do Idoso:** pessoas idosas necessitadas de assistência. O amparo consiste em ações sócio-educativas específicas, reuniões integradoras, atendimento médico-odontológico e fornecimento de gêneros diversos, além de visitas domiciliares para acompanhamento social.

Portanto, “fazia-se necessário quebrar barreiras, tornar as pessoas conscientes de seus potenciais, de sua capacidade de superação e da condição real para mudar a própria história. Um tempo adequado deveria ser estabelecido, de forma a todos avançarem: cinco anos”. Desta forma, o LFC desenvolveu sua metodologia e transformou suas Casas Assistenciais (CAs) em UPIs. (LAR FABIANO DE CRISTO, 2006, p. 11).

Isto requeria mais do que apenas acolhê-las, educá-las e alimentá-las, pois muitas voltavam para suas casas diariamente e deparavam-se com realidade diferente. O trabalho só seria fixado, após ampla sementeira também nas famílias dessas crianças. A educação se configurava como o grande diferencial, porque era decisiva na mudança de mentalidade. Só educar não bastava, era preciso que as crianças estivessem em condições físicas adequadas para absorverem o aprendizado. Era preciso saciar a fome, reformular hábitos, formar um novo ser. Era fundamental possuir uma profissão, poder ingressar no mercado de trabalho, existir como cidadão. (LAR FABIANO DE CRISTO, 2006, p. 9).

Entretanto, para essa “importante e complexa missão”, não bastam a “boa vontade dos voluntários, as campanhas de ocasião, os bazares eventuais para arrecadação de fundos”. Sobretudo, o “trabalho sistemático, por meio da educação voltada para a conquista da autonomia, da liberdade, e principalmente para a solidariedade e a coletividade, é que produzirá a eficácia na ação promocional”. (LAR FABIANO DE CRISTO, 2006, p. 9).

Para o bom cumprimento dessa missão é indispensável colocar, ao lado da mão-de-obra solidária, o conhecimento de profissionais especializados, com rotina e capacidade técnica e operacional específicas para um trabalho efetivo.

O LFC fundamenta-se em oito “Princípios Filosóficos” (LAR FABIANO DE CRISTO, 2007a), são eles:

Criança – "Nenhuma criança deverá ser retirada do lar por motivo de pobreza"; Família – "Dê importância vital para o desenvolvimento da pessoa humana. Acreditamos que ninguém nasce por acaso numa família, base da sociedade, e que, como tal, deve ser preservada"; Fraternidade – "É o reconhecimento de que somos todos irmãos, independente de raça, costumes, religiões, idiomas; é a base da construção da solidariedade. Como tal, é preciso aprender a viver em comunidade"; Democracia – "Antes de ser um sistema político, é um processo de relacionamento humano baseado no respeito aos direitos e no cumprimento das obrigações pessoais e sociais. Jamais existirá democracia sem respeito e sem disciplina"; Consciência Social – "Implica nos reconhecermos como seres responsáveis pelo que fazemos, pensamos e sentimos. Enquanto parte do universo, nossa ação deve garantir a sustentabilidade nossa e de cada um"; Reforma Íntima – "Busca-se, ao final do processo promocional, um homem renovado no bem, a partir da compreensão de que, se podemos ajudar, nossa felicidade e bem-estar dependem de nossas decisões pessoais, a cada dia e em cada circunstância"; Caridade – "Solidariedade praticada, ferramenta suprema para a renovação interior, disponível para todos, desde que compreendamos que ninguém pode ser realmente feliz enquanto houver tantos infelizes à nossa volta. É a caridade que nos ensina que a felicidade é um bem que só se consegue compartilhando"; Autotranscendência – "É a percepção de que, se somos homens no mundo de tantas dificuldades e problemas, somos também filhos de Deus, criados para a alegria, a saúde, a felicidade e o bem-estar".

O LFC, ainda de acordo com informações do relatório anual (2006), recebeu inúmeros prêmios de reconhecimento ao longo de sua trajetória, destacando-se entre os mais recentes: o prêmio "Bem Eficiente", o reconhecimento como órgão consultor da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), e o prêmio "Nós Fazemos a Nossa Parte". Seu trabalho atinge atualmente cerca de cinquenta mil pessoas, em cinquenta e sete unidades próprias (ANEXO C), além de cerca de trinta mil pessoas (crianças, adolescentes, adultos, idosos e portadores de necessidades especiais) em 152 organizações conveniadas ou parceiras (ANEXO B), atendendo a um total de oitenta mil pessoas.

Segundo a mesma fonte, sua missão é promover integralmente famílias em situação de exclusão social, através do enfrentamento das causas que produzem as situações de miséria material, social, moral e espiritual, contribuindo para o seu equilíbrio. A instituição possui como meta, até o ano de 2010, tornar-se referência nacional na atividade de promoção integral de famílias em situação de miséria.

O LFC atua no sentido de amparar a família em extrema pobreza, mobilizando-a para o "fortalecimento dos vínculos de integração criança-família-sociedade". (LAR FABIANO DE CRISTO, 2006, p. 10).

A estrutura organizacional possui duas equipes: uma para executar as ações promocionais (técnica sócio-pedagógica) e outra para dar suporte à operação (administrativo-financeira).

Os profissionais envolvidos nessas equipes têm vínculo efetivo com a instituição. Outros são contratados especificamente para ministrarem cursos e treinamentos. Há, ainda, alguns colaboradores cedidos e, também, voluntários, sobretudo, médicos, dentistas, assistentes sociais, enfermeiros, psicólogos, entre outros.

O trabalho é executado em rede, a partir de uma unidade central, onde se faz a gestão estratégica e de unidades operacionais (ou [UPIs](#)), voltadas para o atendimento da “população-objetivo” através dos [programas sociais](#).

Segundo consta no relatório anual da instituição (LAR FABIANO DE CRISTO, 2006, p. 12), “o LFC atua na recuperação da família em extrema pobreza através da intervenção direta nas situações de dependência econômica, social, moral e espiritual, promovendo a integração criança-família”.

O trabalho social é desenvolvido nas UPIs, e a partir da identificação das necessidades e potencialidades das famílias que procuram à instituição, elabora-se um Plano de Qualidade de Vida (PQV)<sup>5</sup> (ANEXO G), com a duração de cinco anos por família. O aceite da proposta promocional por parte da família, no momento da inscrição, é decisivo para o início do processo, pois oficializa o compromisso e comprometimento para com sua própria trajetória. A família inscrita passa a ser co-participante<sup>6</sup> de seu desenvolvimento.

As necessidades individuais e as do grupo familiar são identificadas, priorizadas e desenvolvidas através dos Programas de Orientação Sócio-Familiar e Apoio Sócio-Educativo, que abaixo serão detalhados:

- ***Programa de Orientação Sócio-familiar:*** o foco principal deste Programa é a promoção integral do grupo familiar, objetivando a redução das causas geradoras das situações de miséria. Então, estabelecem-se as ações necessárias ao desenvolvimento familiar e, conseqüentemente, ao desenvolvimento local. Estas ações são definidas em conjunto com a família no momento da inscrição e são avaliadas periodicamente.

Este Programa é composto por três subprogramas definidos para concentrar ações e alcançar resultados esperados, organizando-se da seguinte maneira:

- *Subprograma Educação e Acompanhamento Social:* as atividades propostas são desenvolvidas sob a forma de Grupos Sociais (gestantes, nutrízes, pais, idosos, juvenil, entre

---

<sup>5</sup> Instrumento que contém o registro das ações sociais propostas pela instituição.

<sup>6</sup> Nomenclatura utilizada pela instituição para designar as famílias atendidas na instituição.

outros) com o objetivo de favorecer o “alcance do equilíbrio material, social, moral e espiritual e de acompanhar a saúde física, como por exemplo, a formação de hábitos e a aquisição de valores universais” (LAR FABIANO DE CRISTO, 2006, p. 13);

- *Subprograma Apoio às Necessidades Básicas*: se dá através de “doações de gêneros alimentícios, recursos financeiros, material de construção, atendimento médico e odontológico, medicamentos, vestuário e apoio escolar”. (LAR FABIANO DE CRISTO, 2006, p. 13);

- *Subprograma Cidadania*: tem o intuito de proporcionar às famílias, “conhecimento sobre seus direitos e deveres, além de ações de complementação de escolaridade para jovens, adultos, idosos, e apoio jurídico”. (LAR FABIANO DE CRISTO, 2006, p. 11);

O outro programa é o Programa de Apoio Sócio-Educativo, que como o anterior subdivide-se em três subprogramas.

- ***Programa de Apoio Sócio-Educativo***: destina-se aos co-participantes que requerem uma atenção mais específica e sistemática, seja pela faixa etária em que se encontram, seja pela necessidade de aprendizado. Então, são ministradas atividades estimuladoras do desenvolvimento integral nos aspectos lingüístico, psicomotor, sócio-afetivo e de aprendizagem.

A formação de hábitos, atitudes e valores universais para crianças, adolescentes e jovens é oferecida, enfatizando-se as artes, o esporte e o enriquecimento cultural, a autonomia e o protagonismo infanto-juvenil.

- *Subprograma Educação Infantil*: assiste crianças dos doze meses aos cinco anos de idade, onde são oferecidas alimentação balanceada diária e assistência periódica à saúde. As ações são planejadas para ampliar os interesses e conhecimentos da criança, frente às necessidades básicas do desenvolvimento de habilidades e potencialidades, favorecendo seu ingresso na rede pública de ensino. Em algumas unidades o programa é desenvolvido em parceria com as Secretarias Municipais de Educação;

- *Subprograma Desenvolvimento Criativo e Complementação Escolar (DCCE)*: onde as crianças (de seis a treze anos de idade) que freqüentam a rede pública de ensino desenvolvem sua capacidade de aprendizagem e a compreensão do meio ambiente natural e social onde vivem. Nas Oficinas Criativas são oferecidas atividades recreativas, esportivas, culturais, cognitivas e/ ou reflexivas, necessárias à complementação escolar;

- *Subprograma Profissionalização*: acontece de três diferentes formas. Iniciação Profissional: para jovens a partir de treze anos; Capacitação Profissional: para jovens a partir de quinze

anos; e Geração de Renda: grupos de co-participantes com habilidades profissionais reunidos como associações, cooperativas ou orientadas ao empreendedorismo.

Lembrando que para as famílias serem inseridas em tais programas sociais devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- Encontrar-se em situação de extrema pobreza;
- Residir nas proximidades de uma UPI;
- Expressar o desejo de obter melhorias na sua qualidade de vida.

Além destes dois programas principais e de seus subprogramas, também existem outros que auxiliam no trabalho desenvolvido junto a estas famílias, porém, alguns destes, não são utilizados em todas as UPIs do LFC.

- *Educação do Ser Integral (ESI)*: “trata-se de uma metodologia holística, fundamentada na visão multidimensional do ser, que utiliza a reflexão, a arte, vivências e esportes para trazer à tona potencialidades adormecidas das pessoas”. (LAR FABIANO DE CRISTO, 2005, p. 15). É sistematizada através de reuniões semanais de grupos mais ou menos homogêneos quanto à faixa etária; a ação educativa é desenvolvida em momentos de convívio na UPI, numa sucessão de atividades integrativas, buscando-se estimular a imaginação e a reflexão sobre a própria realidade, o diálogo e a troca de saberes, formando uma visão cada vez mais ampla e consciente das questões abordadas e de possíveis soluções para os problemas observados. Insere-se como uma proposta educacional para o despertar de uma consciência de valores e possibilidades, conciliando capacidades e interesses diversos.

Os recursos utilizados são adequados ao tema e à idade a que se destinam, dentro de uma programação que abrange quatro unidades didáticas. Estando os procedimentos e sugestões já manualizados, esta atividade educacional encontra-se unificada em todas as UPIs. Mensalmente, cerca de dezessete mil pessoas, entre crianças, adultos e idosos do LFC, participam das atividades da ESI.

Diversas outras instituições com finalidade educativa também estão adotando essa metodologia e recebendo o treinamento para aplicá-la.

- *Programa de Colocação Familiar em Lares Substitutos*: os abrigos provisórios do LFC proporcionam uma forma de proteção à criança e ao adolescente cujos direitos encontram-se violados ou ameaçados, atendendo a uma medida excepcional estabelecida pelo ECA no seu artigo 90.

“Abrigados temporariamente por motivo de abandono, violência física, social, emocional e/ ou moral”, crianças e adolescentes acolhidos são envolvidos em atividades sócio-educativas com suas respectivas famílias, visando ao equilíbrio das relações para

posterior “reintegração” familiar. (LAR FABIANO DE CRISTO, 2006, p. 13).

São desenvolvidas atividades voltadas à inclusão social, como: a melhoria dos vínculos relacionais e afetivos, aconselhamento familiar, preparação para o mercado de trabalho e geração de renda, cuidados com a saúde integral, além do recebimento de benefícios complementares de apoio às necessidades básicas.

Os abrigados que se aproximam da maioridade e não têm perspectiva de reintegração familiar, ou de colocação em famílias substitutas, são preparados para a autonomia, com sua efetiva inserção no mercado de trabalho, através de capacitação profissional.

No ano de 2006, o efetivo atendido nos abrigos provisórios Joaquim Garcia e Nelson Cordeiro, no Rio de Janeiro, foi de quarenta e três crianças e adolescentes.

Quanto à reintegração acompanhada, o LFC atende atualmente a trinta e sete crianças e adolescentes com suas respectivas famílias, através de acompanhamento social por tempo determinado.

- *Programa Menor Aprendiz*: para ser um aprendiz o jovem deve estar matriculado no ensino regular, fundamental ou médio, ter bom índice de frequência e aproveitamento escolar satisfatório.

O menor aprendiz cumpre, em média, uma carga horária de vinte horas semanais em uma agência ou escritório de bancos, sob a tutela de um orientador, que irá delinear seus passos dentro da atividade profissional.

O Programa é desenvolvido através de parcerias firmadas entre o LFC e algumas instituições para dar oportunidade de capacitação e inserção no mercado de trabalho a jovens oriundos de famílias inscritas, e chega ao seu quinto ano com bons resultados. A primeira parceria foi firmada junto ao Banco do Brasil.

Atualmente, são disponibilizados e acompanhados jovens menores aprendizes no Banco do Brasil, no Banco HSBC, Banco Rural, Belém Importados e no Colégio Madre Sarife<sup>7</sup>.

O sucesso do Programa deve-se especialmente ao acompanhamento desenvolvido pelas UPIs, onde se complementa o aprendizado das rotinas bancárias e ou administrativas, com aulas de matemática, língua portuguesa, cidadania e atividades diversificadas, onde o uso da escrita e da linguagem matemática é utilizado para que o jovem possa aprender o conteúdo básico dessas disciplinas. Também são enfatizadas a necessidade de um rendimento escolar condizente, a importância dos valores éticos e morais, do trato pessoal, dos direitos e dos

---

<sup>7</sup> Estes dois últimos no estado do Pará.

deveres, da disciplina, além do comportamento adequado e postura profissional.

Após dois anos de contrato, o jovem está em condições de permanecer no mercado de trabalho com experiência profissional, vivência bancária e perspectivas melhores para seu futuro.

- *Programa Jaime Rolemberg de Lima*: este Programa tem como principais objetivos a preparação de jovens para sua inserção no mercado de trabalho, sua escolarização e inclusão social. Para participar é necessário estar matriculado e freqüentando regularmente um estabelecimento de ensino fundamental ou médio, ou cursos de educação de jovens e adultos. Os jovens são treinados e capacitados nas diversas áreas administrativas do LFC com participação em cursos de qualificação profissional oferecidos pelo Programa. Após aprendizagem, são encaminhados para estágio de um ano em empresas idôneas, sem ônus para as mesmas, mediante contrato firmado entre o LFC e a empresa selecionada.

- *Projeto Pedagógico Jacaré Poió*: este Projeto é afinado com a proposta de promoção integral do LFC, “direcionado para a melhoria da qualidade de vida, para a saúde, para a necessidade de valorizar o ser humano, integrando saberes e buscando contextualizá-los com a cultura e com o tempo presente, sempre com ludicidade e respeito pela criança”. (LAR FABIANO DE CRISTO, 2005, p. 15). Desde 1998, o Projeto vem se desenvolvendo através da criação e produção de recursos pedagógicos, como: livros, revistas em quadrinhos, fitas, programa semanal de televisão e rádio, *website*, fascículos com orientação pedagógica, apresentações ao vivo do Jacaré e sua turma e o Clubinho do Jacaré Poió, para o público infantil na faixa de sete a onze anos.

O Projeto propicia um ambiente lúdico de aprendizado e troca de experiências nas UPIs, ampliando o universo de cada co-participante a partir do estímulo à interação e cooperação. Contando histórias e brincando, estimula-se o resgate do folclore brasileiro, o amor à natureza, o respeito à vida em todas as formas e a necessidade de preservação do meio ambiente. A formação de hábitos saudáveis em uma prática cotidiana sólida e o exercício reflexivo da cidadania consciente fez de 2006 um ano promissor para o Projeto.

O Clubinho do Jacaré Poió foi criado em 2005, em parceria com as UPIs. É um espaço de brincadeiras, convivência, amizade e aprendizagem significativa, onde são estimulados os valores humanos, com base na metodologia da ESI. Implantado em vinte e sete UPIs do LFC, promove atividades integradoras para crianças, jovens, educadores, famílias e idosos.

- *Projeto Arte, Educação e Esporte*: este Projeto teve início no ano de 2005, tem por finalidade contribuir para despertar talentos, a sociabilidade e o protagonismo infanto-juvenil, favorecendo a participação social das crianças e dos adolescentes co-participantes das UPIs.



Em 2006, todas as UPIs realizaram atividades artísticas variadas, desde apresentações de corais até o aprendizado de instrumentos musicais, como: violino, violão, flauta doce, saxofone, teclado, entre outros.

Atividades ligadas à dança clássica e moderna e à pintura também foram desenvolvidas, assim como a participação em eventos esportivos de projeção nacional (equipe de caratê das UPIs de Rodolfo Aureliano, no estado de Pernambuco, e Odin de Araújo, no estado da Paraíba).

- *Projeto de Consultoria para Implantação dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)*: o LFC firmou parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social de Niterói, tendo como finalidade o assessoramento e a capacitação das equipes de composição dos CRAS. O Projeto foi desenvolvido pelo Observatório de Assistência Social (OAS) do LFC e contou com uma equipe de consultores de Serviço Social, de Psicologia e com a participação de estagiários.

- *Projeto Arte Brasil*: este Projeto surgiu da iniciativa das UPIs do LFC procurarem viabilizar ações de apoio ao desenvolvimento dos projetos sociais de geração de trabalho e renda para as famílias, e também a sustentabilidade das oficinas de capacitação profissional. Evidencia a excelência do trabalho nas oficinas profissionalizantes e tem como meta a promoção sócio-econômica das famílias co-participantes. Nele são feitas peças artesanais criteriosamente selecionadas com características regionais preservadas e com alto nível de aceitação pelo mercado. A comercialização das peças artesanais ocorre em três lojas *Arte Brasil* (nas cidades do Rio de Janeiro e Petrópolis).

- *Projeto Seropédica*: possui direcionamento econômico e ecológico, é voltado para a auto-suficiência e sustentabilidade e propicia autonomia para sua manutenção.

O LFC, em 2003, recebeu um terreno cedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), em Seropédica, Rio de Janeiro, para desenvolver um projeto de feitiço agrícola que fosse eficiente e auto-sustentável e, se possível, fornecesse produção hortifrutigranjeira capaz de atender às necessidades de alimentação e suprimento das unidades no Rio de Janeiro.

Estão em fase de execução os subprojetos para produção de hortaliças e leguminosas, extração do mel de abelha, criação de galinha caipira, criação de suínos para venda de leitões, produção de embutidos, e criação de peixes para abate e produção de filé. (LAR FABIANO DE CRISTO, 2007b).

Para sustentabilidade técnica e produtiva, foi firmada importante parceria com a Universidade Federal Rural do Estado do Rio de Janeiro (UFRRJ) que, através do Setor de

Integração Escola/Emprego/Governo (SINTEEG), Decanato de Extensão da Universidade, fornece estagiários, que são os responsáveis técnicos pelos diversos subprojetos ali implantados.

- *Projeto Empreendedor/ Micro-crédito*: as atividades sócio-educativas desenvolvidas nos programas sociais do LFC têm como propósito dar aos indivíduos a busca por soluções inovadoras, individuais e coletivas. Assim, o LFC criou a Sociedade de Promoção Sócio-econômica Fabiano de Cristo (FAZER), uma financiadora para pequenos empreendimentos destinados às pessoas de baixa renda. A partir disto, elabora-se um plano de negócios e facilita-se a aquisição de empréstimo financeiro de cunho social para a aquisição dos insumos necessários ao empreendimento.

Através deste plano de negócios detalhado, é possível acompanhar todo o processo, minimizando possíveis perdas e zelando pelo sucesso do empreendimento e do co-participante.

A FAZER contribui para a promoção social dos co-participantes do LFC, constituindo-se uma das ferramentas utilizadas para estimular a geração de trabalho e renda, buscando desenvolver uma cultura empreendedora.

Em 2006, o acesso ao micro-crédito atingiu a marca de setecentos e dezessete pessoas de baixa renda. Através de parceria com a Caixa Econômica Federal (CEF), a FAZER viabilizou a abertura de contas bancárias a custo zero para esse público, favorecendo também sua inclusão no sistema financeiro do país.

- *Projeto Clube de Arte*: a missão do Clube de Arte do LFC é amparar obras sociais e divulgar a arte e a cultura para o Brasil e para o mundo. O Clube de Arte iniciou suas atividades em 1998; distribuiu mais de quinhentas mil obras, dentre elas: cds, livros, fitas cassetes e vídeos, iniciando em dezembro de 2005 a distribuição de dvds.

A divulgação do Clube de Arte é feita através de programas de televisão e rádio, em rede nacional por canais abertos ou via satélite, divulgando também conteúdos doutrinários do espiritismo.

Após a inscrição da família, a UPI realiza o acompanhamento social através de entrevistas e visitas domiciliares e integra as crianças, adolescentes, adultos e idosos em suas atividades.

De acordo com dados do relatório anual (2005), durante o ano de 2005, o LFC atendeu, nas cinquenta e sete UPIs, 50.680 pessoas inscritas em seus programas e projetos sociais direcionados a crianças, adolescentes, adultos e idosos de comunidades carentes.

A realização dos programas sociais é possível através do investimento social da CAPEMI, e de outros parceiros e convênios com programas do governo geridos pelas prefeituras das cidades onde estão situadas as UPIs do LFC, como já mencionado na introdução deste trabalho.

A UPI de Arnaldo São Thiago é uma das duas unidades operacionais do LFC atuantes no estado de Santa Catarina, localizada especificamente no município de Florianópolis; a outra unidade é a chamada UPI de Rodolpho Bosco e se encontra no município de Itajaí.

A partir do exposto acima, conclui-se que o trabalho desenvolvido pelo LFC em diversos estados do país é baseado em princípios filantrópicos e religiosos, especificamente o espiritismo, tendo como principal aliado o voluntariado, mas também funcionários da instituição. Além disso, percebe-se que os programas e projetos desenvolvidos pelo LFC visam à promoção dos chamados co-participantes.

A seguir, serão apresentados os procedimentos metodológicos utilizados para a realização deste trabalho. Logo após, a UPI de Arnaldo São Thiago, por ter sido local onde o estágio curricular obrigatório foi desenvolvido, bem como a intervenção do assistente social no cotidiano da instituição. Por fim, a análise dos fatores que geraram o afastamento do idoso do “Grupo Felicidade”.

### **3 O IDOSO E O SERVIÇO SOCIAL NA UNIDADE DE PROMOÇÃO INTEGRAL (UPI) DE ARNALDO SÃO THIAGO**

As origens do Serviço Social radicam em ideais humanitários e democráticos. A prática do Serviço Social tem estado centrada, desde o seu início, na satisfação de necessidades humanas e no desenvolvimento do potencial e recursos humanos. O Serviço Social é uma profissão cujo objetivo consiste em provocar mudanças sociais, tanto na sociedade em geral como nas suas formas individuais de desenvolvimento. Os profissionais de Serviço Social dedicam-se ao trabalho em prol do bem estar e da realização pessoal dos seres humanos; ao desenvolvimento e utilização disciplinada do conhecimento científico relativo ao comportamento das pessoas e sociedades; ao desenvolvimento de recursos destinados a satisfazer necessidades e aspirações individuais, coletivas, nacionais e internacionais; e à realização da justiça social. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1999).

Os assistentes sociais devem tentar reforçar a auto-estima das pessoas idosas e os conhecimentos de que estas dispõem relativamente aos seus próprios direitos. É fundamental que se recusem a utilizar métodos de prestação de serviços que violem os direitos destas pessoas. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1999).

#### **3.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

O profissional de Serviço Social deve conhecer os sujeitos que atende cotidianamente para melhor direcionar sua ação interventiva e, também, para que possa criar estratégias norteadoras para as diversas demandas identificadas durante o contato com os idosos que o procura e/ ou acompanha.

Para obtenção dos objetivos propostos, inicialmente foi realizada uma revisão bibliográfica acerca da temática do idoso, visando subsidiar a análise.

A natureza da pesquisa é definida como quali-quantitativa, uma vez que, esses dois tipos de abordagem são apreendidos como complementares e convergem para um melhor conhecimento do problema, o qual se deseja explorar. (GIL, 1994, p. 45).

Durante o período de Estágio Curricular Obrigatório no LFC – UPI de Arnaldo São Thiago, de abril a novembro de 2007, constatou-se a

inexistência de um documento sistematizado que apontasse os fatores que, possivelmente, levaram alguns idosos do “Grupo Felicidade” a não mais freqüentarem as reuniões do grupo, nem mesmo registros das condições em que eles vivem.

Portanto, este trabalho se propõe a analisar os fatores que geraram o afastamento do idoso das reuniões do “Grupo Felicidade”, a partir da análise de alguns dados, dos treze documentos, intitulados PQVs, de observações realizadas através de visitas e entrevistas domiciliares à residência de todos os treze idosos, e, também, através de contatos telefônicos, com o idoso ou com familiar de seu convívio, onde se procurou obter alguns dados, bem como complementar informações. Ressalta-se que tal pesquisa foi realizada de setembro a dezembro de 2007.

Sendo assim, a pesquisa possui um caráter exploratório que, segundo Gil (1994, p. 43), tem como objetivo principal aprimorar idéias e proporcionar uma visão geral sobre determinado fato.

Para analisar os dados obtidos com a pesquisa, utilizou-se o método dialético, pois de acordo com Krapiviene (1986), a visão totalizante é necessária para enxergar, e assim encaminhar uma solução a um problema. Hegel dizia que a verdade é o todo. Que se não é enxergado o todo, pode-se atribuir valores exagerados à verdades limitadas, prejudicando a compreensão de uma verdade mais geral. Essa visão é sempre provisória, nunca alcança uma etapa definitiva e acabada, caso contrário a dialética estaria negando a si própria.

Logo, é fundamental procurar apreender, mas nunca se tem certeza de que se está trabalhando com a totalidade. Porém, a teoria fornece indicações: a teoria dialética alerta nossa atenção para as sínteses, identificando as contradições concretas e as mediações específicas que constituem o “tecido” de cada totalidade. Sendo que a contradição é reconhecida pela dialética como princípio básico do movimento pelo qual os seres existem. (KRAPIVIENE, 1986).

Na dialética, fala-se também na “fluidificação” dos conceitos. Isso porque a realidade sempre está assumindo novas formas, e assim o conhecimento (conceitos) precisa aprender a ser “fluido”. (KRAPIVIENE, 1986).

Enfim, o método dialético incita a rever o passado à luz do que está acontecendo no presente, ele questiona o presente em nome do futuro, o que está sendo em nome do que “ainda não é”. (KRAPIVIENE, 1986).

Na seqüência, será apresentada a UPI de Arnaldo São Thiago, unidade operacional do LFC no município de Florianópolis, e local de desenvolvimento do estágio.

### 3.2 A UNIDADE DE PROMOÇÃO INTEGRAL DE ARNALDO SÃO THIAGO

A periferia do Complexo Monte Cristo, como é conhecida, é uma das denominadas Áreas de Interesse Social do município de Florianópolis. É composta pelas comunidades: Chico Mendes, Vila Esperança, Promorar, Panorama, Santa Terezinha I e II, Novo Horizonte, Monte Cristo e Nossa Senhora da Glória (ANEXO H). A maior parte das famílias que ali residem vive em condições de extrema pobreza. Nestas comunidades, há um alto índice de consumo e tráfico de entorpecentes, com “disputa por territórios”, o que gera conflitos armados, aterrorizando os moradores desta e de outras regiões da grande Florianópolis. Além disso, estas pessoas ainda sofrem com a problemática do trabalho infantil, do desemprego em massa, com casos de violência doméstica, entre outros conflitos sociais. (LAR FABIANO DE CRISTO, 2007c). Esta realidade fragiliza cada vez mais as famílias desta região, colocando-as em constante situação de risco social.

Muitas instituições têm se inserido no seio deste bairro, algumas com o intuito de trabalhar junto à população no enfrentamento das mais diversas expressões da questão social. É neste contexto e localidade que se insere o LFC – UPI de Arnaldo São Thiago no município de Florianópolis.

Devido à falta de documentos que sintetizem informações referentes a esta unidade operacional do LFC, e lembrando que o objeto principal deste trabalho não é a recuperação histórica da instituição, esta será brevemente apresentada. Cabe destacar a importância de outros (as) acadêmicos (as) se disporem a realizar o histórico desta UPI.

A UPI de Arnaldo São Thiago iniciou suas atividades no município de Florianópolis no dia 16 de fevereiro do ano de 1974, tendo por finalidades estatutárias (ANEXO A) ações de proteção, promoção e garantia de direitos das famílias em situação de vulnerabilidade sócio-econômica, prestando atendimento às nove comunidades de ocupação da periferia do Complexo Monte Cristo.

Segundo levantamento realizado no documento intitulado Histórico da UPI de Arnaldo São Thiago (LAR FABIANO DE CRISTO, 2007c), para o desenvolvimento do trabalho com as famílias, parte-se do princípio de que ela é um “sistema aberto, que está em construção no cotidiano”. Assim, realiza-se um trabalho sócio-assistencial e sócio-educativo, onde a família é vista como um todo, não fragmentando em partes as situações que vivenciam.

Além disso, leva-se em consideração a conjuntura em que estes indivíduos se inserem.

A proposta de trabalho da UPI de Arnaldo São Thiago é a integralidade dos serviços, visto que a família possui necessidades distintas.

Os trabalhos realizados, até o segundo semestre do ano de 2007, por esta UPI eram: atendimento integral às famílias em todas as faixas etárias (isto acontece de diversas formas, e é promovido por todos os trabalhadores da unidade); acolhimento e envolvimento em atividades educativas às crianças de dois a seis anos de idade; desenvolvimento de atividades sócio-educativas com crianças e adolescentes de sete a treze anos de idade; desenvolvimento de atividades de apoio pedagógico, atividades físicas e artísticas, contribuindo, assim, para a diminuição da evasão escolar; propiciar atividades que contribuam de forma efetiva no crescimento, desenvolvimento físico e psicológico das crianças e adolescentes; desenvolvimento de atividades que possibilitem a interação e que ao mesmo tempo, as crianças e adolescentes consigam vislumbrar novas perspectivas para suas vidas (todas estas atividades são desenvolvidas por profissionais do Setor Educacional da instituição, professores, e auxiliares de sala); promover aos adultos das famílias inscritas, através de grupos sociais reflexivos e operativos, de cursos profissionalizantes, de atendimentos especializados, de encaminhamentos, de palestras, possibilitar cidadania e igualdade de oportunidades para proverem suas necessidades.

Na UPI de Arnaldo São Thiago o Programa Sócio-Educativo e o Programa Sócio-Assistencial, juntamente com seus respectivos programas, acontecem da mesma forma que o proposto pela sede do LFC. Porém, o Programa de Colocação Familiar em Lares Substitutos, o Programa Menor Aprendiz, o Programa Jaime Rolemberg de Lima, o Projeto Seropédica, o Projeto Empreendedor/ Microcrédito, e o Projeto de Consultoria para Implantação dos CRAS não foram adotados pela unidade operacional que atua em Florianópolis.

De acordo com o histórico da UPI de Arnaldo São Thiago (LAR FABIANO DE CRISTO, 2007c), o efetivo atendido nesta unidade é:

### QUADRO 3

#### Efetivo Atendido na UPI de Arnaldo São Thiago no ano de 2007

<b>Turmas</b>	<b>Idade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Sub-Total</b>
Educação Infantil	02 A 06	163	163
DCCE	07 A 13	100	100
Oficinas/Cursos	A partir de 14	105	105
Oficinas/Cursos/Grupos Sociais e Grupos de Apoio Sócio-Emergencial	Todas	150	662

<b>Total</b>		<b>518</b>	<b>1030</b>
--------------	--	------------	-------------

*Fonte: Histórico UPI de Arnaldo São Thiago (LAR FABIANO DE CRISTO, 2007c).  
Elaboração: Norma Carvalho.*

Além disso, a UPI firmou convênio de cooperação técnica e financeira com a PMF, com a Secretaria Municipal de Educação, Divisão de Educação Infantil e Continuada, e o FMAS, para o atendimento de 163 crianças de dois a seis anos em período integral e para 100 crianças e adolescentes na faixa etária de sete a quatorze anos de idade participantes do Subprograma DCCE.

A instituição também possui outros parceiros como: a Secretaria Municipal de Saúde, especificamente a Unidade Básica de Saúde do Monte Cristo – através de palestras realizadas na instituição; SST, em especial, a Divisão de Capacitação Profissional - através de auxílio com materiais para os cursos de capacitação; Serviço Social do Comércio (SESC) - através do Projeto Mesa Brasil, com o fornecimento de alimentos para as famílias da instituição; e do Comitê para Democratização da Informática (CDI) - através de cursos de informática aos co-participantes e, também, abertos à comunidade.

Para o desenvolvimento de seus projetos e programas, a UPI de Arnaldo São Thiago conta atualmente com os seguintes funcionários: uma supervisora, uma supervisora administrativa, uma orientadora técnica, uma assistente social, uma dentista, duas educadoras sociais, sete auxiliares de sala, um motorista, dois vigias, um zelador, duas cozinheiras, e sete profissionais de serviços gerais, ou seja, um total de vinte e sete pessoas contratadas pela instituição.

Além destes, um total de dez professores (oito – educação infantil, um – educação física, um – séries iniciais) foram cedidos pela prefeitura para colaborarem no desenvolvimento do trabalho desta unidade operacional.

No próximo subitem, serão apresentadas as características do Serviço Social no LFC, focalizando as atividades desenvolvidas principalmente no período de abril a novembro de 2007, especificamente na UPI de Arnaldo São Thiago.

### 3.3 CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA UNIDADE DE PROMOÇÃO INTEGRAL DE SÃO THIAGO: UMA PRIMEIRA APROXIMAÇÃO



A atuação do Serviço Social deve estar em consonância com um projeto societário que caminhe na direção da ampliação e garantia dos direitos socialmente conquistados, lutando assim contra todo tipo de exclusão social.

Esta reflexão, na década de 1980, tornou-se alvo de setores críticos da categoria profissional, em geral respaldados na teoria marxista. Assim, foi no bojo desse processo de renovação do Serviço Social que o pluralismo se instituiu e teve início a construção do projeto ético-político da profissão.

Conforme Netto (2004), todo projeto profissional tem uma dimensão ética que pressupõe normatizações, como aquelas que estão expressas no Código de Ética das Profissões, porém uma identificação ética só adquire efetividade histórico-concreta quando se combina com uma direção político-profissional.

No Código de Ética da Profissão (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 1993), a dimensão política explicita-se por meio da defesa da equidade e da justiça, da consolidação da democracia como garantia de direitos civis, políticos e sociais e da democratização como processo de socialização da riqueza socialmente construída.

A luta pela liberdade, autonomia e emancipação dos sujeitos são premissas fundamentais para efetivação do projeto ético-político assumido pela categoria na contemporaneidade. Mais que isso, torna-se um desafio frente aos obstáculos impostos atualmente pela ofensiva neoliberal.

O Serviço Social existe na UPI de Arnaldo São Thiago desde o ano de 2003. A primeira assistente social foi Cristiane Fabrício, depois a profissional Taís Coelho da Silva, e, a partir de abril do ano de 2006, Ana Paula Meira de Araújo, que é a atual assistente social da UPI. Antes do ano de 2003, no Setor Social, trabalhavam apenas profissionais intitulados pela instituição como educadores (as) sociais. Sempre duas pessoas trabalhavam neste cargo, e recebiam orientações de assistentes sociais da sede da instituição na cidade do Rio de Janeiro. Cabendo ressaltar que na sede do LFC sempre houve um profissional de Serviço Social<sup>8</sup>.

Atualmente, ou seja, neste ano de 2007, no Setor Social, que é o local onde o profissional de Serviço Social se localiza na instituição, também existe uma educadora social, e juntas desenvolvem as atividades deste setor. A educadora social possui formação em magistério, está trabalhando nesta função desde maio de 2006 e anteriormente trabalhava no Setor Educacional da instituição como auxiliar de sala.

---

<sup>8</sup> Todas as informações deste parágrafo foram coletadas através de entrevista realizada com a supervisora administrativa da UPI, no dia 26 de novembro de 2007 em sua sala na UPI de Arnaldo São Thiago, devido à falta de registro deste histórico do Serviço Social na instituição. Salientamos que a supervisora administrativa trabalha na instituição desde a sua fundação, na cidade de Florianópolis no ano de 1974.

Além de realizar trabalhos administrativos e burocráticos diversos, a educadora social também compartilha algumas atividades com a assistente social, como: entrevistas com os usuários da instituição, visitas domiciliares, coordenação de alguns grupos sociais, faz relatórios referentes a estas visitas, e das reuniões dos grupos, repassa informações e benefícios à demanda da instituição, entre outras. Estas atividades são efetuadas com independência, porém, quando necessário, esta recorre à assistente social para esclarecer alguma dúvida em relação aos encaminhamentos.

Os salários destas profissionais são distintos, embora sua carga horária de trabalho seja a mesma, oito horas diárias, e as atividades realizadas quase que se confundem.

O usuário do Serviço Social no LFC, como mencionado na seção anterior, é a família em situação de extrema pobreza que procura ou é encaminhada à instituição.

*De acordo com Miotto<sup>9</sup> (2007, p. 21), “as ações profissionais podem ser articuladas em basicamente três grandes processos, a saber: processos político-organizativos, processos de planejamento e gestão e processos sócio-assistenciais”.*

*A mesma autora classifica os **processos político-organizativos** como aqueles que “articulam ações, incrementam discussões e encaminhamentos em direção ao fortalecimento da esfera pública”. (MIOTO, 2007, p. 22).*

*Este consiste em dinamizar e instrumentalizar a participação, sempre respeitando o potencial político e o tempo dos sujeitos envolvidos. [...] Nesse ínterim, a universalização, a ampliação e a efetivação do acesso aos Direitos são debatidas nos mais diferentes espaços de Controle Social nos quais são questionadas as relações estabelecidas no espaço sócio-ocupacional, na comunidade e nas mais diferentes instituições.*

Neste eixo de trabalho, as *ações sócio-educativas* e a de *assessoria*, as ações sócio-educativas se referem às “especificidades quanto aos seus objetivos, uma vez que intenciona o diálogo problematizador e a coletivização de demandas individuais” (MIOTO, 2007, p. 22); já as atividades de assessoria podem contribuir na organização da população para que ela se efetive como sujeito de seu próprio desenvolvimento, através da identificação e proposição de alternativas e possibilidades concretas de enfrentamento às questões presentes no cotidiano da luta por direitos.

No LFC – UPI de Arnaldo São Thiago estas ações não ocupam uma centralidade dentre as diversas atribuições do Serviço Social, ou seja, não são prioritárias, embora a

---

<sup>9</sup> Esta produção ainda não foi publicada.

instituição seja parceira de outras instituições da região, e às vezes promova encontros para discutirem questões relacionadas à melhoria da qualidade de vida destes bairros.

**Os processos de planejamento e gestão,** segundo Miotto (2007), correspondem ao conjunto de ações profissionais desenvolvidas com enfoque no planejamento institucional e no planejamento profissional.

No planejamento institucional são compreendidas “ações ligadas à gestão das diversas políticas sociais, no âmbito das instituições e serviços congregadores de tais políticas, no planejamento e gestão de serviços sociais em instituições, programas e empresas”. (MIOTTO, 2007, p. 23).

No planejamento profissional estão as “ações que contribuem no processo coletivo de trabalho ao mesmo tempo em que identificam as especificidades profissionais no interior das equipes”. (MIOTTO, 2007, p. 23). Assim, “são relevantes as ações direcionadas à consolidação de uma base de informações, alimentada pela documentação do processo interventivo do assistente social (diário de campo, fichas, estudos, relatórios)”. (MIOTTO; NOGUEIRA, 2006 apud MIOTTO, 2007, p. 24).

Pode-se constatar que o profissional assistente social do LFC – UPI de Arnaldo São Thiago desenvolve atividades que, de acordo com a autora, mencionada anteriormente, são consideradas dentro dos **processos de planejamento e gestão**, como por exemplo, o planejamento para a realização dos relatórios onde constam os registros feitos das visitas domiciliares às famílias atendidas pela instituição.

*Sendo que eles são feitos nos PQVs das famílias quando o profissional retorna destas visitas. Isto ocorre para descrever a situação em que a família se encontra, ou seja, se está realmente necessitando ser atendida pela instituição.*

Outra atribuição que pode ser classificada como de planejamento é a de supervisão e orientação de estagiários (as) de Serviço Social. Esta, como mencionado anteriormente, se iniciou neste ano de 2007, e visa à construção do aprendizado profissional dos alunos (as) estagiários (as)<sup>10</sup>. Porém, a supervisão de campo não ocorreu de forma sistemática, mas quando surgiam dúvidas em relação à prática profissional, recorria-se à assistente social para reflexão sobre a ação, e assim, ser realizada uma intervenção eficaz.

Portanto, sugere-se que a supervisão de estágio seja realizada, pelo menos, uma vez por semana para sanar as dúvidas que surgem no cotidiano da prática profissional, desta forma se garantirá uma intervenção mais qualificada.

Nesta relação, supervisor/ estagiário, pode-se afirmar que ocorre troca de saberes, ou seja, o aluno estagiário aprende com o profissional e o contrário também. A reflexão sobre a prática leva a alguns questionamentos voltados ao projeto ético-político da profissão.

O profissional ensina, mas também aprende na medida em que é sempre um profissional em formação, “e o aluno que aprende, também ensina, na medida em que não é um receptáculo vazio e possui bagagens e experiências de vida diferentes das do supervisor”. (TOLEDO, 1984, p.74).

**Além disso, a análise e avaliação das atividades que são realizadas através do demonstrativo mensal e anual, onde constam todos os trabalhos desenvolvidos pelo Setor Social, são encaminhados pela supervisora da instituição para a sede no Rio de Janeiro; os demonstrativos também se incluem como instrumentos utilizados para o desenvolvimento das ações de planejamento profissional. Estes relatórios objetivam prestar esclarecimentos do andamento das atividades desenvolvidas por esta unidade operacional para a sede da instituição. Para a confecção destes são extraídas informações dos PQVs das famílias atendidas pela unidade operacional, dos relatórios**

---

<sup>10</sup> No ano de 2007, três estagiárias de Serviço Social realizaram estágio curricular obrigatório na UPI de Arnaldo São Thiago. Faz-se necessário mencionar que não há bolsa de estágio nesta instituição, somente são fornecidos pela mesma, vale-transporte para passagem de ônibus e uma cesta básica mensal. Esta última é fornecida a todos os funcionários da UPI.

**das atividades realizadas nos grupos sociais, e dos relatórios mensais dos benefícios e serviços oferecidos pela UPI.**

**Os processos sócio-assistenciais acontecem através das ações realizadas no contato direto com os usuários e com as famílias, ou seja, é o “conjunto de ações profissionais desenvolvidas no âmbito da intervenção direta com os usuários e com as famílias nos diferentes níveis de complexidade dos serviços e das instituições”. (MIOTO, 2007, 25).**

**A mesma autora considera que no âmbito dos *processos sócio-assistenciais* estão presentes ações de natureza *sócio-terapêutica, sócio-educativa, sócio-emergencial e pericial*.**

A *ação sócio-terapêutica*, segundo a autora, “exige dos profissionais uma grande compreensão das questões subjetivas dos sujeitos e de suas famílias. Trata-se do acolhimento e da assistência a um conjunto de questões que, de maneira geral, fragilizam os sujeitos e as famílias”.

No processo de escuta qualificada reside a possibilidade de o assistente social desenvolver uma política de fortalecimento com o usuário, especialmente quando articula com ele o direito de se autodeterminar e de questionar a sua subjetividade na sociedade e a sociedade em relação a sua subjetividade. (MIOTO, 2007, p. 27).

A *ação sócio-terapêutica*, em vez de “culpabilizar e sobrecarregar, leva os profissionais a pensarem em alternativas, acolher, apoiar e fortalecer os sujeitos”. (MIOTO, 2007, p. 28).

Cita-se como exemplo da utilização da *ação sócio-terapêutica* realizada pelo Serviço Social no LFC – UPI de Arnaldo São Thiago, as entrevistas iniciais (triagem). Sendo que esta acontece para a inclusão de famílias interessadas em ingressar como co-participante na instituição. Nesta etapa de inserção das famílias, boa parte do PQV é preenchida, ou seja, neste momento são coletados dados da família, como o motivo pelo qual estão procurando a instituição, bem como a fotocópia dos documentos (no caso de crianças, certidão de nascimento e carteira de vacinação; os demais, todos os documentos que possuem; e, também, um comprovante de residência) de todos que a compõem, e estes passam a compor o prontuário das mesmas. As entrevistas são realizadas no Setor Social da instituição, pela assistente social, educadora social, ou por algum (a) estagiário (a) de Serviço Social. Na ocasião, o profissional que o está preenchendo expõe os objetivos do LFC, ou reencaminha, quando necessário, para outras instituições, como por exemplo, no caso de famílias que

possuem uma situação sócio-econômica razoável e precisam de uma creche para deixar os filhos. Nas entrevistas, as famílias relatam situações de dificuldades emocionais, sociais e/ ou econômicas, e é neste momento que o profissional de Serviço Social da instituição utiliza as chamadas *ações sócio-terapêuticas* para uma melhor compreensão das questões subjetivas que permeiam o cotidiano destes sujeitos, e isto acontece através do acolhimento, da escuta qualificada e da assistência prestada às mesmas.

De acordo com Minayo (1994), a entrevista é o procedimento mais usual do trabalho de campo. Através dela o profissional busca informes contidos na fala dos atores sociais. Em relação à história de vida, como estratégia de compreensão da realidade, sua principal função é retratar as experiências vivenciadas e as definições fornecidas por pessoas, grupos ou organizações.

*Segundo o histórico da UPI de Arnaldo São Thiago (2007), o atendimento às famílias ocorre através de uma abordagem sistêmica, sendo que tal abordagem também embasa a intervenção do profissional de Serviço Social. É importante saber que em uma família todos os membros estão conectados uns aos outros, e a atuação sistêmica irá propiciar um melhor atendimento às famílias que estão passando por diversas vulnerabilidades sociais.*

*Na afirmação de Minuchin (1999, p. 23), “uma família em um tipo especial de sistemas, com estrutura, padrões e propriedade que organizam a estabilidade e a mudança é também uma pequena sociedade humana, cujos membros têm contato direto, laços emocionais e uma história compartilhada”.*

Em cada entrevista, instrumento muito utilizado pelo profissional de Serviço Social, surge uma demanda, e nestes momentos a importância do sigilo profissional é imprescindível, pois as famílias atendidas muitas vezes relatam ao profissional que lhe está atendendo situações que fazem parte de seu cotidiano, de sua privacidade, inclusive denúncias, sendo assim, cabe a este profissional realizar com competência a entrevista.

De acordo com o Código de Ética do Serviço Social, em seu artigo 16, “o sigilo protegerá o usuário em tudo aquilo que o assistente social tome conhecimento, como decorrência do exercício da atividade profissional”. Cabe então aos profissionais de Serviço Social seguirem as diretrizes do Código de Ética.

**Conforme Resolução CFESS nº. 493, de 21 de agosto de 2006, que dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social, em seu artigo 3º, “o atendimento efetuado pelo assistente social deve ser feito com portas fechadas, de forma a garantir o sigilo”.**

Outro exemplo, da utilização da chamada *ação sócio-terapêutica*, são as visitas domiciliares. Elas são realizadas sempre que surgem vagas para o ingresso de novas famílias na instituição, após a entrevista inicial, e, também, a cada três meses, quando a família já é co-participante, para conhecer e/ ou reconhecer, desta forma, a dinâmica das mesmas. Neste último caso, são visitadas 180 famílias e cinquenta idosos a cada ciclo. Estas visitas são realizadas pela assistente social, educadora social, e estagiários (as) de Serviço Social. Para a realização das mesmas um roteiro de visitas é preestabelecido, geralmente, pela profissional de Serviço Social. As visitas são realizadas às famílias que moram próximas umas das outras, de preferência na mesma rua.

*A visita domiciliar é um instrumento de suma importância para o assistente social realizar seu trabalho. A aproximação com o usuário faz com que ele tenha uma visão mais ampla de toda a situação da família.*

*Corroborando com o pensamento de Amaro (2000) referente à visita domiciliar, considera-se que esta pode desvendar situações antes não entendidas e proporcionar um vínculo maior entre usuário e profissional.*

*O fato de acontecer no ambiente doméstico, no cenário do mundo vivido pelo sujeito, dispõe regras de convivialidade e relacionamento profissional mais flexíveis e descontraídas do que as práticas do cenário institucional. Muitas vezes a prática de estar junto com o usuário, compartilhando de fragmentos de seu cotidiano,*

*facilita a compreensão de suas dificuldades, favorece o clima de confiança e acaba por fortalecer o aspecto eminentemente humano da relação constituída (AMARO, 2000, p.17).*

*É importante ressaltar que cada família possui a sua dinâmica, sua forma de integração de seus membros. O assistente social deve estar munido de competência teórico-metodológica e ética para realizar uma visita domiciliar, a fim de que não acabe caindo no senso comum e julgando as situações apresentadas de forma incorreta.*

Conforme Mioto (2007), a *ação sócio-educativa*, no âmbito dos processos sócio-assistenciais, se estrutura sobre dois pilares: um referente à socialização de informações; e o outro referente ao processo reflexivo desenvolvido na trajetória da relação estabelecida entre profissionais e usuários.

Nesse sentido, a socialização das informações está pautada no compromisso da garantia do direito à informação, como direito fundamental de cidadania. Já o processo reflexivo se desenvolve no percurso que o assistente social faz com os usuários para buscar respostas para suas necessidades, sejam elas imediatas ou não. [...] Seu objetivo consiste na formação de consciência crítica que somente se realiza a medida que são criadas as condições para que os usuários elaborem sua própria concepção de mundo [...]. (MIOTO, 2007, p.28).

A orientação para prestar informações diversas a fim de garantir direitos estabelecidos na CF de 1988 e demais leis vigentes, e os encaminhamentos às famílias para a rede de atendimento, de acordo com a demanda trazida pelas mesmas, são outras atividades realizadas pelo Serviço Social na instituição, e que são consideradas como *ações sócio-educativas*. Estas atividades em geral são realizadas pela assistente social da instituição, a qualquer hora e em qualquer lugar, ou seja, no Setor Social, nas residências destas famílias, etc. Nestes atendimentos surgem as mais variadas dúvidas, como por exemplo, questões referentes à previdência social e/ ou documentações diversas.

De acordo com Withaker (1998, p. 15),



uma estrutura em rede [...] corresponde também ao que seu próprio nome indica: seus integrantes se ligam horizontalmente a todos os demais, diretamente ou através dos que os cercam. O conjunto resultante é como uma malha de múltiplos fios, que pode se espalhar indefinidamente para todos os lados, sem que nenhum dos seus nós possa ser considerado principal ou central, nem representante dos demais. Não há um “chefe”, o que há é uma vontade coletiva de realizar determinado objetivo.

Portanto, a rede é responsável pelo compartilhamento de idéias entre pessoas que possuem interesses e objetivos em comum e, também, valores a serem compartilhados. Mapeá-la e conhecê-la é fundamental para estabelecer parcerias, fortalecê-la e ampliá-la.

Outro exemplo de *ações sócio-educativas* no LFC – UPI de Arnaldo São Thiago são as atividades que o profissional de Serviço Social realiza através da coordenação de grupos sociais. Mas não apenas ele, pois há outros profissionais da instituição que também os coordenam, e buscam nos grupos proporcionar espaços de reflexão e discussão acerca de temáticas da vida cotidiana das famílias co-participantes.

[...] Quando um indivíduo participa de encontros com o assistente social, muito provavelmente, ele está referenciado a uma família ou a um grupo. Ainda, quando os indivíduos participam de grupos caracterizados por uma determinada situação além de estarem conectados entre si, também estão vinculados a diferentes famílias. Essa condição de co-referencialidade imprime à ação sócio-educativa um efeito multiplicador. Esse efeito se materializa a medida que os sujeitos ao se transformarem introduzem mudanças nos ambientes ou nos grupos dos quais participa. (MIOTO, 2007, p. 30).

**Como já citado na introdução deste trabalho, o responsável, ou o representante da família atendida pela instituição, deve participar das reuniões dos grupos sociais para garantir a permanência da família como co-participante do LFC. Na UPI de Arnaldo São Thiago existem cinco destes grupos, são eles:**

- **“*Renascença*”**: composto por mães que não trabalham fora do lar (coordenado pela educadora social);
- **“*Esperança*”**: composto por famílias com dificuldades para prover suas necessidades básicas (coordenado pela assistente social);
- **“*Afeto*”**: composto por gestantes, nutrizes, e mães que possuem filhos com pesagem baixa (coordenado pela supervisora da unidade);

- **“Renovação”**: mães que trabalham fora do lar (coordenado pela supervisora);
- **“Felicidade”**: composto por idosos (coordenado pela assistente social).

Nestes grupos sociais as reuniões acontecem quinzenalmente. Os coordenadores seguem modelos estabelecidos pela sede da instituição para o desenvolvimento das atividades nos mesmos. Primeiramente, uma mensagem é recitada<sup>11</sup>, pois a instituição é uma entidade que prega a doutrina espírita. Depois, há uma dinâmica a qual deve estabelecer relação com o tema que será abordado. Em seguida, trata-se de algum tema do cotidiano destas famílias, como por exemplo, educação dos filhos, diversas leis, etc. Depois, faz-se um debate entre os presentes sobre a temática abordada. Alguns destes grupos são beneficiados com cestas de alimentos mensalmente, ou quando há excedente de alimentos na instituição. Além disso, sempre servem um lanche para os presentes ao final das reuniões.

Com o ingresso de estagiárias de Serviço Social na instituição no ano de 2007, e a exigência de chamadas Propostas de Atividades por parte dos alunos (as) estagiários (as) nas diversas instituições conveniadas à UFSC<sup>12</sup>, esta atividade era um requisito da disciplina de Supervisão Pedagógica de Estágio Curricular Obrigatório.

Assim, a atividade que desenvolvemos na instituição foi conduzir estes grupos, principalmente através de palestras, com o intuito de socializar informações diversas às famílias atendidas na instituição, sobre questões referentes a direitos e as instituições que trabalham para efetivá-los, entre outras questões do cotidiano das famílias.

Desta forma, primeiramente se elaborou um cronograma contendo datas e temáticas que foram consideradas relevantes. Depois, estabeleceu-se contato com profissionais de diversos seguimentos, visando agendamento dos encontros, e posteriormente foram reunidos todos os grupos sociais (exceto o “Grupo Felicidade” que se manteve as quartas-feiras) para que as reuniões acontecessem em um mesmo dia.

---

<sup>11</sup> São mensagens retiradas de pequenos livros que falam principalmente de amor ao próximo, fraternidade, etc. Todos que conduzem os grupos as fazem, inclusive a assistente social, pois estes são adeptos do espiritismo. No período de estágio, todas as estagiárias recitaram mensagens, a pedido da supervisora e não por serem espíritas, que evidenciava ser um “padrão” estabelecido pela instituição na condução dos grupos.

<sup>12</sup> Os alunos estagiários deveriam desenvolver qualquer atividade na instituição de acordo com a necessidade da mesma, a qual ficaria sob sua responsabilidade, porém sendo supervisionada pelo assistente social do local e o professor responsável pela disciplina.

Após contato com os profissionais, as atividades ocorreram da seguinte forma:

No dia 24 de setembro de 2007, foram expostas, por uma conselheira tutelar, algumas questões sobre este Conselho.

No dia 08 de outubro de 2007, o assunto abordado foi referente às doenças sexualmente transmissíveis (DSTs), HIV/ AIDS, tuberculose, hepatites. No mesmo dia, também foi abordado o trabalho com dependentes químicos e suas famílias em fazendas para reabilitação.

No dia 24 de outubro de 2007, a palestra foi proferida por um médico geriatra e homeopata; o tema abordado foi sobre qualidade de vida na terceira idade. Esta atividade foi direcionada ao grupo dos idosos, “Felicidade”.

No dia 12 de novembro de 2007, a assistente social Valéria Cabral Carvalho, presidente do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) 12ª Região/ SC, falou sobre a Lei nº. 11.340, Lei Maria da Penha, explicou aos presentes como esta surgiu, o que mudou em relação à antiga legislação, os crimes que ela pune, entre outras informações.

No dia 26 de novembro de 2007, uma das assistentes sociais do Programa Sentinela da PMF explicou aos presentes como este funciona, as atividades desenvolvidas pela equipe multi e interprofissional, a demanda atendida, ou seja, crianças e adolescentes vítimas de violência, entre outras informações.

[...] A formação de grupos é altamente recomendável porque permite a realização do processo educativo de forma coletiva. Tanto nas reuniões como nos encontros individuais (entrevistas), instrumentos bastante utilizados para a abordagem dos sujeitos, o desenvolvimento do processo educativo se faz com a utilização de inúmeros recursos que incorporam: técnicas de dinâmica de grupo, recursos audiovisuais, técnicas de reconhecimento do território dentre muitas outras. (MIOTO, 2007, p. 30).

De acordo com Miotto (2007, p. 30), “as ações sócio-emergenciais são desenvolvidas no sentido de atender as demandas relacionadas às necessidades básicas dos usuários”.

Como exemplo destas ações no LFC – UPI de Arnaldo São Thiago, destacam-se os atendimentos diários às famílias para o fornecimento de benefícios, como: alimentos, dinheiro, gás de cozinha, medicamentos, etc. Estes benefícios são viabilizados através dos profissionais que trabalham no Setor Social, ou seja, a assistente social e a educadora social. Sempre quando solicitado por algum membro da família co-participante, e quando há esta possibilidade para fornecê-los por parte da instituição.

*O profissional deve fazer a diferença no atendimento com as famílias, ou seja, realmente buscar efetivar os direitos que lhes são garantidos, passar informação plena aos usuários das situações que lhes são apresentadas. E, conforme preconiza o Código de Ética Profissional, esclarecer aos usuários, ao iniciar o trabalho, sobre os objetivos e a amplitude de sua atuação profissional.*

*Para existir trabalho são necessários os meios de trabalho e a matéria prima ou objeto a qual se incide a ação transformadora. O assistente social vai trabalhar com as questões sociais demandadas pelos usuários (IAMAMOTO, 1998, p. 45.).*

*As expressões da questão social são vistas diariamente em qualquer atendimento realizado na instituição, como por exemplo, através do desemprego, da violência, do trabalho infantil, da prostituição, entre outras.*

Quando ocorre o alcance dos objetivos propostos pela instituição (lembrando que a permanência de uma família é de no máximo cinco anos, podendo retornar após dois anos do desligamento), ou há impossibilidade de participação, ou o desinteresse pelo programa por parte da família em continuar sendo assistida pelo LFC, o assistente social encaminha a família para o desligamento da instituição.

Se for constatado através das visitas domiciliares, ou entrevistas, que a família melhorou sua situação em relação ao momento de sua procura para ingresso na instituição, a assistente social entra em contato com o responsável pela família e comunica que não serão mais atendidos, explicando que existem pessoas com necessidades maiores que as suas no aguardo para serem assistidas, e que devido ao limite máximo de atendimentos estabelecido pela sede<sup>13</sup> não poderão mantê-la.

Não faz parte do processo de trabalho do assistente social da instituição as ações de caráter pericial, por este motivo não serão abordadas.

É imprescindível lembrar que o profissional de Serviço Social deve estar sempre se aperfeiçoando, participando de cursos de capacitação para melhor realizar sua intervenção, pois devido à rotina institucional muitos acabam caindo no senso comum em suas ações, esquecendo do projeto ético-político profissional, ou seja, o profissional assistente social que está na instituição para fazer a diferença, garantir direitos aos usuários, pode se restringir suas ações ao mero repasse de benefícios e serviços, e por isto se faz importante o processo de formação permanente.

O exercício da prática deve levar as indagações teóricas de forma tal que a busca por respostas contribua para superar a prática reiterativa, cristalizada, e construir o papel profissional nas suas dimensões técnica e política. A prática sem pesquisa torna-se obsoleta e repetitiva; ao contrário, estará sempre revitalizada e se modificando para atender às exigências da realidade. (TOLEDO, 1984).

*Cabe ressaltar que a prática do assistente social deve estar sempre em consonância com o referencial teórico-metodológico do Serviço Social.*

A intervenção dos profissionais assistentes sociais cotidianamente deve estar na perspectiva de intervir na realidade de modo crítico, criativo e investigativo, ou seja, a

---

<sup>13</sup> 180 famílias e 50 idosos.

importância da articulação entre teoria e prática é fundamental para a realização de uma intervenção eficaz.

O projeto de formação brasileiro contemporâneo estabelece três dimensões pedagógicas importantes para uma intervenção inovadora, crítica e propositiva, ou seja, os assistentes sociais devem ter compromisso com os conhecimentos teórico-metodológico, técnico-operativo e ético-político da profissão.

Segundo Ferreira (2004), a investigação em Serviço Social não deve inscrever-se apenas em processos de qualificação acadêmica, é necessário ter uma postura profissional que permita relacionar o saber, o estudo, a investigação, as práticas profissionais.

Conforme o mesmo autor, a investigação na atuação profissional do Serviço Social se revela e se operacionaliza através de uma visão crítica da realidade; de uma preocupação teórico-analítica na atuação profissional; de uma preocupação das causas e não somente dos efeitos; de uma exigência teórico-metodológica na ação profissional; do interesse pela descoberta; da busca por superar limites institucionais; do entusiasmo ao desenvolver projetos; e da defesa do projeto ético-político.

O profissional deve decifrar a realidade que lhe é colocada, e construir respostas para as demandas que lhes são apresentadas, ou seja, ter criatividade, ser investigativo e ter competência para intervir de maneira que a busca por direitos dos cidadãos seja o principal foco do Serviço Social.

No próximo subitem, serão analisados os fatores que geraram o afastamento dos idosos das reuniões do “Grupo Felicidade” do LFC – UPI de Arnaldo São Thiago.

### 3.4 FATORES GERADORES DO AFASTAMENTO DO IDOSO DAS REUNIÕES DO “GRUPO FELICIDADE”: NOVOS DESAFIOS AO SERVIÇO SOCIAL

De acordo com o Plano Municipal de Assistência Social (2006-2009), no ano de 2005, foram cadastrados na GAI da SMAS, 109 grupos de convivência perfazendo aproximadamente um total de 3.819 idosos.

Segundo a mesma fonte, as instituições que prestam maior número de atendimento, através de grupos de convivência, em Florianópolis, são: a Ação Social Arquidiocesana (ASA), a PMF, e o Serviço Social do Comércio (SESC). A maioria destes grupos ocupa espaços disponíveis nos bairros, cedidos por entidades comunitárias, como: salões paroquiais,

clubes recreativos, centros comunitários, que muitas vezes não contam com infra-estrutura adequada para o atendimento.

**O “Grupo Felicidade” do LFC – UPI de Arnaldo São Thiago é um destes grupos de convivência que atende cinquenta idosos no município de Florianópolis desde 1974.**

**Nas reuniões deste grupo, que são coordenadas pela assistente social da instituição, recebendo apoio esporádico das estagiárias de Serviço Social, especificamente no ano de 2007, e de profissionais de diversas áreas, como da medicina, enfermagem, educação física, de outras instituições ou autônomos, entre outros, são realizadas discussões de temas diversos, visando à troca de informações e experiências, bem como a promoção do conhecimento e o acesso aos direitos destes idosos. Além disso, também são desenvolvidas atividades de lazer, festas, bingos, passeios, etc. Os idosos podem participar de grupos de apoio educacional, como o de alfabetização e aumento de escolaridade, de cursos profissionalizantes, como corte e costura, tricô, crochê, entre outros promovidos pela instituição ou por parceiros.**

**O grupo permite a troca de experiências, de conhecimento e principalmente de reflexão entre o profissional de Serviço Social e os idosos, em uma relação de ensino-aprendizagem tendo como finalidade a garantia de direitos e a plena emancipação destes sujeitos.**

**Além disso, os idosos recebem mensalmente cestas de alimentos e eventualmente (quando há solicitação do idoso ou de seu familiar), se houver verba, a instituição fornece gás de cozinha, remédios, entre outros benefícios.**

Percebe-se que há muito o que se desenvolver em grupos de convivência para idosos. O assistente social pode intervir de diferentes formas enfocando vários aspectos relacionados à questão do idoso, contudo, isto exige preparo e habilidade para o encaminhamento de todas as questões que chegam a ele, pois, como se constatou, os casos são os mais diversos possíveis, como exemplo, pode-se citar: negligência, maus tratos, abandono, entre outros.

Durante o período de estágio na instituição, observou-se, como mencionado anteriormente, que dos cinquenta idosos inscritos no “Grupo Felicidade”, trinta e sete freqüentavam efetivamente as reuniões do grupo, e os outros treze idosos, estavam inscritos, porém, não participando das reuniões realizadas pelo mesmo, esta situação suscitou o interesse em analisar os fatores que levaram estes idosos a não mais participarem das reuniões

do grupo, e se esta situação apresentava desafios para o profissional de Serviço Social da instituição.

Sabe-se que uma das transformações mais significativas em nossa sociedade nas últimas décadas é, sem sombra de dúvida, a mudança em seu padrão demográfico. O declínio da fecundidade no Brasil não se constitui num fenômeno conjuntural, mas num processo irreversível. Este fato contribui para que gradativamente deixe de ser caracterizado como um país de jovens, para se tornar um país em envelhecimento. Segundo a ONU, quando em uma sociedade 7% da população tem mais de sessenta anos, ela já está em processo de envelhecimento (RODRIGUES, 2000). Segundo o mesmo autor, a população acima de sessenta e cinco anos será aquela que mais crescerá nas próximas décadas, o que se traduz em uma elevação da expectativa de vida média ao nascer e em um aumento, tanto em termos absolutos como proporcionais, de pessoas que atingem idades mais avançadas.

Embora a longevidade seja caracterizada como uma conquista humana, no Brasil, a exemplo de outros países, o aumento do número de idosos é preocupante porque traz consigo o agravamento do problema social da velhice. (PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2006-2009).

Ainda de acordo com a mesma fonte, estudos apontam que a questão social da velhice vem sendo secundarizada, visto a tradição brasileira de hierarquizar as questões sociais em níveis de maior e menor importância. Se, para uma grande parte da população, a garantia dos direitos sociais básicos ainda precisa ser conquistada, para os idosos o desafio é ainda maior.

Como já mencionado na primeira seção deste trabalho, a preocupação do governo com relação à velhice se expressa a partir de direitos e leis instituídas a partir da CF de 1988 (art. 230), da LOAS (1993), da PNI (1994) e, mais recentemente, do Estatuto do Idoso (2003).

A partir destes instrumentos legais outros mecanismos foram criados, como os Conselhos de Direito dos Idosos, que objetivam a formulação e controle social das respectivas políticas de atendimento a este segmento populacional, bem como a proteção e defesa de seus direitos.

Apesar do crescimento da população idosa e dos dispositivos legais, em especial o Estatuto do Idoso, a faixa etária da população com sessenta anos ou mais encontra ainda dificuldades e vive a angústia de ver o descumprimento e a violação de seus direitos em muitas áreas e/ ou situações.

Através da pesquisa realizada com os treze idosos afastados do “Grupo Felicidade”, constatou-se que a faixa destes varia entre setenta a noventa e sete anos de idade.



Projeções para 2050 revelam uma situação jamais imaginada: a de que a terceira idade suplantar numericamente os integrantes da faixa compreendida entre zero e quinze anos de idade. Portanto, se terá uma sociedade com mais velhos do que crianças. Há países como o Japão, Suécia, Espanha, entre outros, com um contingente de mais de 20% de cidadãos maiores de sessenta anos de idade. Mesmo os chamados países emergentes vivem essa realidade demográfica. (MIRANDA, 2004).

No entanto, outro dado demográfico importante, e que ainda não tem sido devidamente observado e considerado na formulação de políticas públicas, é aquele que nos informa sobre o crescimento, ainda mais exuberante, da população dos muito velhos, ou seja, da chamada “quarta idade”, composta por pessoas com mais de oitenta anos de idade. Trata-se de fenômeno mais visível nos países desenvolvidos, mas cuja tendência já pode ser notada em escala planetária. Sem dúvida, para essa geração o maior desafio é representado pelas perdas físicas e cognitivas. (MIRANDA, 2004).

Atualmente, chegar aos oitenta anos de idade não é mais uma grande proeza. No entanto, mais importante é refletir sobre a qualidade de vida daqueles que alcançam idades avançadas. Se for considerado que as condições de existência da maioria dos brasileiros são inadequadas em qualquer faixa etária, concluir-se-á que na velhice, momento que geralmente coincide com uma maior fragilidade física e precariedade de recursos financeiros, a situação se torna ainda pior.

Outro dado levantado através do PQV e confirmado posteriormente nas entrevistas, foi que entre os treze idosos do “Grupo Felicidade”, dez destes são nativos do estado de Santa Catarina, dentre estes, quatro são provenientes da região da grande Florianópolis; dois do sul do estado; dois da serra catarinense; e dois do oeste do estado; os outros três são de cidades do Rio Grande do Sul.

Conforme informações extraídas do Plano Municipal de Assistência Social (2006-2009), a cidade de Florianópolis possui um alto percentual de idosos (8,4%) e é muito procurada por aqueles que se aposentam, atraídos, principalmente, pelas suas belezas naturais e qualidade de vida.

No entanto, não se identificou que os idosos afastados do LFC componham o grupo que veio para Florianópolis após a aposentadoria, mas sim em busca de melhores oportunidades de trabalho.

Além disso, nas visitas domiciliares realizadas à residência dos idosos, constatou-se que sete deles residem na região periférica do Complexo do Monte Cristo; três no bairro

Jardim Atlântico; um no bairro Coloninha; um na Armação do Pântano do Sul; e um no bairro Bela Vista, este último localizado no Município de São José.

QUADRO 4  
População Residente por Bairro e Sexo (Censo 2000)

BAIRROS			
Região Insular (Centro)	POPULAÇÃO	HOMENS	MULHERES
	○		
<b>Centro</b>	<b>44.074</b>	<b>19.858</b>	<b>24.216</b>
<b>Agrônômica</b>	<b>14.591</b>	<b>7.348</b>	<b>7.243</b>
<b>José Mendes</b>	<b>3.514</b>	<b>1.740</b>	<b>1.774</b>
<b>Itacorubi</b>	<b>10.307</b>	<b>4.897</b>	<b>5.410</b>
<b>Trindade</b>	<b>15.031</b>	<b>7.116</b>	<b>7.915</b>
<b>Saco dos Limões</b>	<b>13.771</b>	<b>6.739</b>	<b>7.032</b>
<b>Pantanal</b>	<b>4.703</b>	<b>2.344</b>	<b>2.359</b>
<b>Santa Mônica</b>	<b>5.081</b>	<b>2.431</b>	<b>2.650</b>
<b>Córrego Grande</b>	<b>4.833</b>	<b>2.393</b>	<b>2.440</b>
<b>Costeira do Pirajubaé</b>	<b>9.301</b>	<b>4.646</b>	<b>4.655</b>
<b>Saco Grande</b>	<b>5.002</b>	<b>2.519</b>	<b>2.483</b>
<b>João Paulo</b>	<b>3.057</b>	<b>1.508</b>	<b>1.549</b>
<b>Monte Verde</b>	<b>6.198</b>	<b>3.033</b>	<b>3.165</b>
Subtotal	<b>139.463</b>	<b>66.572</b>	<b>72.891</b>
BAIRROS			
Região Continental	POPULAÇÃO	HOMENS	MULHERES
	○		
<b>Jardim Atlântico</b>	<b>12.047</b>	<b>5.735</b>	<b>6.312</b>
<b>Monte Cristo</b>	<b>12.634</b>	<b>6.207</b>	<b>6.427</b>
<b>Capoeiras</b>	<b>19.323</b>	<b>9.233</b>	<b>10.090</b>
<b>Coloninha</b>	<b>4.432</b>	<b>9.126</b>	<b>2.306</b>
<b>Abraão</b>	<b>5.210</b>	<b>4.465</b>	<b>2.745</b>
<b>Itaguaçu</b>	<b>2.229</b>	<b>1.081</b>	<b>1.148</b>
<b>Balneário</b>	<b>6.110</b>	<b>2.823</b>	<b>3.287</b>
<b>Canto</b>	<b>5.560</b>	<b>2.567</b>	<b>2.993</b>
<b>Estreito</b>	<b>7.007</b>	<b>3.324</b>	<b>3.683</b>
<b>Coqueiros</b>	<b>13.592</b>	<b>6.309</b>	<b>7.283</b>

<b>Bom Abrigo</b>	<b>1.262</b>	<b>607</b>	<b>655</b>
Subtotal	<b>89.406</b>	<b>42.477</b>	<b>46.929</b>
DISTRITOS	POPULAÇÃO	HOMENS	MULHERES
	○		
<b>Cachoeira do Bom Jesus</b>	<b>10.855</b>	<b>5.437</b>	<b>5.418</b>
<b>Inglezes</b>	<b>15.875</b>	<b>7.913</b>	<b>7.962</b>
<b>Canasvieiras</b>	<b>9.459</b>	<b>4.683</b>	<b>4.776</b>
<b>Ratones</b>	<b>1.441</b>	<b>713</b>	<b>728</b>
<b>São João do Rio Vermelho</b>	<b>5.571</b>	<b>2.844</b>	<b>2.727</b>
<b>Santo Antônio de Lisboa</b>	<b>4.723</b>	<b>2.315</b>	<b>2.408</b>
<b>Lagoa da Conceição</b>	<b>9.051</b>	<b>4.487</b>	<b>4.564</b>
<b>Lagoa da Conceição</b>	<b>3.812</b>	<b>1.193</b>	<b>1.899</b>
<b>Campeche</b>	<b>17.100</b>	<b>8.465</b>	<b>8.635</b>
<b>Ribeirão da Ilha</b>	<b>20.340</b>	<b>10.056</b>	<b>10.284</b>
<b>Pântano do Sul</b>	<b>5.089</b>	<b>2.583</b>	<b>2.506</b>
BAIRROS	POPULAÇÃO	HOMENS	MULHERES
	○		
Total Urbana dos Balneários	<b>113.446</b>	<b>56.645</b>	<b>56.801</b>
Total Urbana do Distrito Sede	<b>228.869</b>	<b>109.049</b>	<b>119.820</b>
Total Urbana do Município	<b>332.185</b>	<b>160.458</b>	<b>171.727</b>
Total Rural do Município	<b>10.130</b>	<b>5.236</b>	<b>4.894</b>
<b>TOTAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>342.315</b>	<b>165.694</b>	<b>176.621</b>

*Fonte: Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis (IPUF)/IBGE, 2000 (In: PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2006-2009).*

A partir do quadro acima, constata-se que a região continental, o chamado Distrito Sede, no ano 2000, possuía uma população de 228.869 habitantes; sendo que no bairro Monte

Cristo havia 12.634 pessoas; no Jardim Atlântico, um total de 12.047 moradores; no bairro Coloninha habitavam 4.432 pessoas; no quadro não há o número de moradores do bairro da Armação do Pântano do Sul, apenas o número de habitantes no Distrito do Pântano do Sul, que é uma população de 5.089 pessoas. A maior parte destes bairros onde os treze idosos residem têm como característica em comum muitas famílias carentes, exceto o bairro Armação do Pântano do Sul.

Por meio das visitas realizadas à residência dos treze idosos afastados do “Grupo Felicidade”, também se constatou que apesar de viverem em condições extremamente precarizadas, todas estas consomem água da rede geral e todos têm fornecimento de energia elétrica (não necessariamente de forma legal). Além disso, nestes bairros há coleta semanal do lixo. Dez das casas visitadas são construídas com tijolos, e três são de madeira. Quanto à questão do domicílio, verificou-se que a maior parte são donos do próprio imóvel, sendo que onze possuem casa própria, uma é alugada, e um destes idosos mora em Instituição de Longa Permanência (ILP).

Através da observação participante neste grupo social, no período de estágio na instituição, em conversas com a assistente social, e em visitas domiciliares acompanhando a profissional ao local onde estes idosos vivem, constatou-se que o idoso que se encontra atualmente em ILP não possui nenhum parente próximo, nunca foi casado e não tem filhos. Anteriormente, morava em uma pensão. Aos noventa e quatro anos de idade, não aceitava a ajuda de nenhuma pessoa para auxílio nas tarefas diárias, por isso, o quarto onde dormia estava sempre sujo e com mau cheiro. Assim, foi solicitado à assistente social da UPI de Arnaldo São Thiago, pelo dono da referida pensão, que ela viabilizasse a ida do idoso para a instituição chamada Lar Idosos com Carinho, tendo em vista um maior conforto e melhores condições de vida para ele.

De acordo com o Plano Municipal de Assistência Social (2006-2009), o município conta com treze ILPs, três são de caráter assistencial, abrigando 138 idosos que recebem até um salário mínimo, sendo que a contribuição do poder público é, ainda, insuficiente. Cabe salientar que nessas instituições, em 2001, houve setenta e dois pedidos de internação e em 2002, já somaram cinquenta e um sem terem sido atendidos, visto que a inclusão de novos idosos nesta modalidade de atendimento acontece em função do óbito.

Apesar das políticas de atenção ao idoso preconizarem que ele deve ser mantido fora do ambiente institucionalizado sempre que suas condições biopsicossociais permitirem, precisa-se levar em conta o aumento significativo da população idosa e o fato de muitas famílias, expropriadas das mínimas condições de sobrevivência, não conseguirem manter os

seus idosos e necessitarem de apoio nas instituições existentes. O que não é o caso do idoso mencionado anteriormente, pois este não possui familiares próximos.

Ainda com relação às condições de moradia dos idosos, podem ser observadas, através do Quadro 5, a seguir, as áreas atendidas com o sistema de abastecimento de água pela CASAN:

**QUADRO 5**  
**Áreas Atendidas pela CASAN**

Sistema	Localidades	Nº. de Ligações	Nº. de Economias	População Atendida
Sistema Pilões/Cubatão	Área Continental, Centro, Agronômica, Trindade, Saco Grande, Cacupé, Sambaqui e Santo Antônio de Lisboa e adjacências.			
Sistema Costa Norte	Canasvieiras, Ingleses, Vargem Pequena, Vargem Grande, Daniela, Jurerê, Ponta das Canas, Cachoeira do Bom Jesus.			
Sistema Costa Leste/Sul (Lagoa do Peri)	Lagoa da Conceição, Barra da Lagoa, Ribeirão da Ilha, Campeche, Morro das Pedras, Rio Tavares, Tapera.			
<b>TOTAL</b>		38.878	95.870	333.625

*Fonte: CASAN, 2005 (In: PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2006-2009).*

Pode-se observar, através do Quadro 5, que é o sistema Pilões/ Cubatão que abastece a área continental do município de Florianópolis, portanto, quase que todos os bairros onde os idosos residem, exceto o bairro da Armação do Pântano do Sul, que não aparece neste quadro, e o bairro Bela Vista, que pertence ao município de São José.

De acordo com o Plano Municipal de Assistência Social (2006-2009), o atual índice de população urbana do município atendida com abastecimento de água, através dos sistemas administrados pela Companhia de Água e Saneamento (CASAN) da capital, é de 84%. Sendo que são três os principais sistemas de abastecimento de água que atendem o município, dois destes com captação em mananciais na Ilha e um com captação em manancial no município de Santo Amaro da Imperatriz. Este último atende também os municípios de São José/ Palhoça/ Santo Amaro da Imperatriz/ Biguaçu. Existem alguns sistemas administrados por

particulares, os quais não são monitorados qualitativa e quantitativamente e não têm controle tarifário.

Os serviços de limpeza pública em Florianópolis são de responsabilidade da Companhia Melhoramentos da Capital (COMCAP). Na temporada de verão a cidade aumenta a sua produção de lixo, passando de 180 toneladas/ dia para 250 toneladas/ dia. (PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2006-2009).

Conforme a mesma fonte, aproximadamente 90% da população da Capital é atendida com coleta de lixo e 70% das ruas da área urbana têm serviço de varrição manual. Existe um programa de coleta seletiva que abrange 70% da área urbana da cidade e recolhe três toneladas/ dia de resíduos recicláveis. O lixo de Florianópolis é depositado em aterro sanitário no município de Biguaçu.

Constatou-se, através das visitas às residências dos treze idosos, que muitas famílias destes bairros fazem da questão da reciclagem do lixo sua única fonte de renda, ou a utilizam para complementá-la. Por todos os lugares há pilhas de papelões, latas de alumínio, garrafas pet, e muitos outros tipos de materiais recicláveis, inclusive esta realidade se apresenta na família de alguns destes idosos.

Outro dado obtido através das entrevistas com os idosos ou familiares, é que a forma de sustento do idoso, na sua grande maioria, vem da aposentadoria, ou seja, cinco do total de treze idosos; quatro recebem pensão; e os outros quatro recebem o BPC. A renda mensal pessoal de todos os treze idosos é de um salário mínimo. E a renda mensal familiar dos idosos varia de um a três salários mínimos.

Segundo consta no Plano Municipal de Assistência Social (2006-2009), no Brasil, durante o ano de 2004, a Previdência Social concedeu 3,99 milhões de benefícios sendo 83,9% previdenciários, 4,6% acidentários e 11,5% assistenciais.

De acordo com dados da mesma fonte, em novembro de 2005, o INSS na região da grande Florianópolis pagou 101.858 benefícios, correspondendo ao montante de R\$ 122,6 milhões, sendo que no município de Florianópolis o valor total pago foi de R\$ 75,3 milhões a 51.773 beneficiários.

Com relação ao amparo assistencial ao idoso, ou seja, o BPC, da LOAS, ainda conforme a mesma fonte, em 2004, no município de Florianópolis foram beneficiados 25.494 idosos, correspondendo ao valor total de R\$ 6.513.184,45. Já em 2005, até o mês de novembro, foram atendidos com o BPC 28.542 idosos, no valor total de R\$ 8.220.951,52.

Com o objetivo de proporcionar condições mínimas de superação e/ ou enfrentamento de situações especiais de saúde, foi instituída a Lei Municipal nº. 5.330/98, que estabelece

atendimento a idosos em idade a partir de sessenta anos, vítimas de doenças incapacitadoras e pertencentes a famílias com renda de até três salários mínimos ou R\$ 70,00 per capita. O benefício é efetuado através da concessão de pecúlio mensal de um salário-mínimo vigente. Este projeto, denominado Programa Renda Extra, foi implantado em 2002, iniciando com atendimento de setenta idosos e passando a atender até 2005, noventa e cinco famílias. (PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2006-2009).

Através das entrevistas realizadas com os treze idosos afastados do “Grupo Felicidade”, nenhum destes mencionou o recebimento do chamado benefício Renda Extra.

Segundo o censo do IBGE (2000), 32% da população do município recebe até dois salários mínimos, estando abaixo da linha da pobreza.

No caso da população idosa a situação não é diferente, ou talvez seja pior, uma vez que se constata, através da pesquisa realizada com os idosos afastados do “Grupo Felicidade”, que grande parte destes relataram que o seu salário é a principal ou mesmo a única fonte de renda de toda a família.

Relacionado a esta questão, os idosos entrevistados informaram não conseguir suprir suas necessidades básicas, com a renda atual, ou seja, têm dificuldades para comprar alimentos, medicamentos, não têm momentos de lazer, e relacionam isto à falta de dinheiro principalmente.

Pode-se observar através do Quadro 6, a seguir, extraído do Plano Municipal de Assistência Social (2006-2009), que as maiores dificuldades enfrentadas pelos idosos de Florianópolis referem-se a problemas econômicos, de saúde, de moradia, de segurança, de relacionamento pessoal e falta de atividades diárias.

## QUADRO 6

### Necessidades e Problemas que Afetam os Idosos Segundo o Sexo

Necessidades	Sexo		Total %
	Masculino %	Feminino %	
Econômico	43,9	46,8	45,3
Saúde	27,3	38,4	32,8
Moradia	20,6	22,8	21,7
Segurança	11	13,4	12,2
Lazer	09	14,4	11,7
Companhia / Contato Social	5,4	8,6	07
Transporte	4,8	8,4	6,6
Alimentação	2,2	3,8	03

Fonte: GAI, 2002 (In: PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2006-2009).



Nesta faixa etária o ser humano necessita ter uma renda mensal que lhe proporcione suprir gastos, principalmente, com saúde, alimentação, moradia, entre outros, pois esta é uma fase que requer muita atenção sobre estas questões, isso para que o idoso possa gozar de certa qualidade de vida. Esta é justamente uma época da vida em que estes gastos são muito altos, mas essenciais. A atividade de lazer pode ser uma estratégia para a pessoa idosa se insira no meio social e desenvolva habilidades, isso pode refletir diretamente na melhora de sua auto-estima e, também, de sua condição de saúde.

Também, constatou-se através das visitas domiciliares e das entrevistas realizadas, que nove dos treze idosos afastados do “Grupo Felicidade” moram com algum parente (filhos, netos, bisnetos), ou seja, convivem com pessoas de outras gerações; três idosos referiram morar sozinho, e um em ILP.

Além disso, dez idosos entrevistados relataram que seu principal "cuidador" é uma pessoa da família, com destaque para os filhos. No caso de idosos que moram sozinhos, um deles afirma que não recebe nenhum suporte, e dois contam com o apoio de instituições e agentes comunitários de saúde.

De acordo com o Plano Municipal de Assistência Social do município de Florianópolis (2006-2009), vinculados às questões vivenciadas no cotidiano de seus lares, principalmente na relação com as pessoas que convivem diariamente, estão problemas como: preocupação com netos, desemprego dos filhos, drogas na família, alcoolismo do cônjuge, do filho ou do neto.

Segundo a mesma fonte, o levantamento de dados realizados pela GAI junto ao Projeto de Apoio Psicossocial ao Idoso e sua Família e ao Serviço Disque Idoso, relativo aos anos de 2004 até outubro de 2005, demonstram o crescimento da demanda por serviços de orientação, proteção e defesa de direitos dos idosos, com elevado índice de denúncias de violência praticada contra pessoas idosas, conforme mostra o Quadro 7.

**QUADRO 7**  
**Tipos de Denúncia**

Disque Idoso	Ano 2004		Ano 2005		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Abandono	17	10.75	13	9.78	30	10.30
Negligência	16	10.12	14	10.52	30	10.30
Agressão Física / Maus tratos	31	19.62	35	26.32	66	22.68
Pressão Psicológica	13	8.24	05	3.75	18	6.18
Falta de Assistência Diária	17	10.75	21	15.78	38	13.05
Extorsão/ Exploração Financeira	25	15.82	22	16.55	47	16.15
Violação de Direitos nos atendimentos institucionais	35	22.15	21	15.80	56	19.24
Outros <sup>14</sup>	04	2.55	02	1.50	06	2.06
<b>Total</b>	<b>158</b>	<b>100</b>	<b>133</b>	<b>100</b>	<b>291</b>	<b>100</b>

*Fonte: GAI/ Projeto de Apoio Psicossocial ao Idoso e Serviço Disque Idoso, 2002 (In: PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2006-2009).*

A violência praticada contra os idosos em seus domicílios é uma realidade grave e complexa. Estes, muitas vezes, são considerados “ranzinzas, caducos, esclerosados, inválidos, improdutivos”, as violências se materializam através do descuido, da omissão, das ofensas, ou mesmo através do abandono pela sociedade. Em muitos casos é motivo de silêncio, e poucos têm coragem de denunciá-la, e, além disso, são impedidos de fazê-lo por dependerem destes que o violentam.

Portanto, devem ser incentivados os profissionais da área, bem como as famílias e toda comunidade, no sentido de prevenir os maus-tratos, a fim de que não haja novos atos de violência contra idosos. Porém, os familiares também devem ser ouvidos, apoiados e orientados sobre a maneira pela qual devem cuidar de seus idosos.

Através das entrevistas percebeu-se que todos os treze idosos sofrem de alguma doença. Foram citadas com maior frequência as doenças cardiovasculares (três idosos), alguns tipos de câncer (três idosos), diabetes (quatro idosos), osteoporose (dois idosos) e hipertensão (quatro idosos).

Constatou-se, como já mencionado, que a maioria destes idosos sustenta toda uma família e continua a ser o chefe familiar mesmo após a aposentadoria. A renda que recebem é

<sup>14</sup> Relaciona-se a situações que envolvem perturbação do silêncio, necessidades de auxílio (cesta básica, fraldas, etc.) e/ ou problemas de moradia.

destinada para o pagamento de despesas diversas e isso exclui, por vezes, gastos com cuidados com sua saúde.

De acordo com a CF de 1988, em seu artigo 196, “a saúde é direito de todos e dever do Estado”, assegurada mediante políticas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos, possibilitando o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Com a Constituição foi instituído o SUS, com ações e serviços integrados em uma rede regionalizada e hierarquizada. A Lei nº. 8.080/90 define o SUS como “o conjunto de ações e serviços de saúde prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta e indireta e das funções mantidas pelo Poder Público”.

Em seus artigos 2º e 3º, ressalta que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício; e que a saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais; os níveis de saúde da população expressam a organização social e econômica do país.

O Programa de Saúde da Família (PSF) está implantado em todas as unidades básicas de saúde do município e preconiza a atenção a grupos específicos (doenças crônico-degenerativas), incluindo a população na faixa etária acima de sessenta anos. Entretanto, a infra-estrutura necessária para responder às demandas deste grupo etário, em termos de instalações, programas específicos e profissionais de saúde adequados qualitativa e quantitativamente, ainda é insuficiente em todo o país, conforme dados do Ministério da Saúde. (PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2006-2009).

Esta realidade é cada vez mais assustadora, haja vista que um grande número de idosos depende dos serviços públicos para realizarem exames, consultas médicas, atendimento hospitalar e aquisição de medicamentos e não é tem recebido o devido atendimento. Pois, o atendimento público à saúde da população em geral é precário e no que se refere ao idoso, torna-se cada vez mais caótico, pela fragilidade das estruturas e pela morosidade na execução dos serviços.

É pressuposto básico a necessidade de se manter a autonomia total do idoso pelo maior tempo possível. Neste sentido, a Atenção Básica, considerada a porta de entrada para os serviços de saúde, deva ser reorganizada para atender às necessidades desta população idosa e que contenha, entre outros fatores, a presença de profissionais devidamente treinados.

Outro dado que chama atenção é o elevado número de mulheres que participam dos grupos de convivência em detrimento ao número de homens, e isto pode ser entendido através de vários fatores. Entre os treze idosos da pesquisa, dez são mulheres e três homens, o primeiro motivo é porque os homens no Brasil sobrevivem menos que as mulheres, apesar de nascerem mais homens do que mulheres. O censo do IBGE (2002) mostra que a população feminina excedente subiu de 1,8 para 2,6 milhões de mulheres entre 1991 e 2000. O segundo motivo é porque no Brasil, como na maioria dos países, o aumento da expectativa de vida ao nascer tem sido mais significativo no sexo feminino.

Com relação à constituição familiar, identificou-se através da pesquisa nos PQVs, dos idosos e das entrevistas, que oito são viúvos, dois divorciados, um separado, um casado e um solteiro. Ressalta-se que dez dos treze idosos são mulheres, e apenas três são homens.

Conforme informações do Plano Municipal de Assistência Social de Florianópolis (2006-2009), a mulher torna-se mais solitária na velhice que o homem. Além de viver mais, casa-se mais jovem e, uma vez viúva, apresenta uma menor taxa de segundo casamento que o homem viúvo.

É importante salientar ainda que entre as mulheres idosas a participação em grupos voluntários (igrejas, clubes, organizações voluntárias) é fator de grande importância de satisfação, muito mais que o trabalho formal, contribuindo na saúde mental e suporte social, desempenhando assim o mesmo papel que o trabalho tem para o homem.

Outro dado levantado nas entrevistas com os idosos, ou com algum familiar, se refere ao grau de escolaridade, constatou-se que dos treze, apenas três são alfabetizados (sabem ler e escrever muito pouco), os outros dez não são alfabetizados.

A educação, na CF de 1988, em seu artigo 205, está definida como “direito do cidadão e dever do Estado e da família, promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Segundo o Plano Municipal de Assistência Social (2006-2009), o município de Florianópolis conta com 370 estabelecimentos de ensino, sendo 157 de Educação Infantil, 121 de Ensino Fundamental, quarenta e sete de Ensino Médio, dois de Educação Profissional, onze de Educação de Jovens e Adultos, seis de Educação Especial, e dezesseis de Ensino Superior, divididos entre a esfera governamental - nas três esferas, e da rede particular, conforme segue:

## QUADRO 8

### Número de Estabelecimentos por Nível de Ensino e por Esfera de Atendimento 2004/2005

Nível de Ensino	Número de Estabelecimentos				
	Federal	Estadua l	Municip al	Particula r	Total
Educação Infantil	01	30	69	58	157
Ensino Fundamental	01	44	36	40	121
Ensino Médio	02	25	-	20	47
Educ.Jovens/ Adultos	-	04	11	06	21
Educação Especial	-	-	-	06	06
Ensino Superior	02	01	-	13	16

*Fonte: Censo Educacional/ 2004 - Secretaria Municipal de Educação (In: PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2006-2009).*

Pode-se dizer que os resultados relativos ao nível de escolaridade refletem um dos aspectos da desigualdade social no país. A situação de analfabetismo pode, por si só, ser considerada um fator de limitação para a sobrevivência e para a qualidade de vida. Maior acesso aos meios de alfabetização, além de uma questão de cidadania, poderia propiciar maior receptividade, por parte destes idosos, aos programas de educação em saúde, por exemplo.

A partir do exposto acima, é possível afirmar que os resultados do presente estudo nos permitiram delinear o perfil sócio-econômico destes idosos que têm vivido em condições adversas. E confirmar, o que os idosos relataram através do questionamento direto nas entrevistas, serem as causas de seu afastamento das reuniões do “Grupo Felicidade”, como a idade avançada (quatro idosos), a distância de suas residências da UPI de Arnaldo São Thiago (três idosos), as diversas doenças mencionadas anteriormente (cinco idosos). Além disso, muitos utilizam algum meio auxiliar de locomoção (quatro idosos), como bengalas, muletas, entre outros. Portanto, é a soma de uma gama de fatores que impossibilita estes idosos de freqüentarem o grupo<sup>15</sup>.

Destarte, um dos novos desafios que se apresenta ao profissional de Serviço Social é que este deve desenvolver ações voltadas aos que estão incluídos, mas também preocupar-se

<sup>15</sup> Alguns dos treze idosos citaram mais de um fator como determinante para seu afastamento do grupo.

em identificar quem são aqueles que por diferentes razões estão ficando excluídos dos espaços de participação formais como os grupos.

É evidente que há uma demanda urgente pelo acompanhamento direto do assistente social para a melhoria da qualidade de vida destes idosos afastados do grupo. E para o enfrentamento destas e de outras questões observadas no cotidiano da instituição, sugere-se que a equipe de trabalho seja ampliada, ou seja, que haja a contratação de mais um profissional de Serviço Social, em virtude do elevado número de famílias e idosos atendidos, pois para que o assistente social realize uma intervenção eficaz este necessita de tempo hábil e dedicação no atendimento à demanda. Não descartando o trabalho do educador social, que é de extrema relevância para a instituição.

Além disso, devem-se priorizar boas condições de trabalho ao profissional, ou seja, o local de atendimento destinado ao assistente social deve ser dotado de espaço suficiente para abordagens individuais ou coletivas, conforme as características dos serviços prestados; deve ter iluminação e ventilação adequadas; recursos que garantam a privacidade do usuário naquilo que for revelado durante o processo de intervenção profissional; espaço para a colocação de arquivos, pois o material técnico utilizado e produzido no atendimento é de caráter reservado; o atendimento deve ser feito com portas fechadas, de forma a garantir o sigilo; condições estas previstas pela Resolução CFESS n.º. 493/2006, e que se apresentam como outros desafios ao Serviço Social.

Outra sugestão é que se houver interesse destes idosos em voltarem a freqüentar as reuniões no grupo, seja viabilizado pelo LFC algum meio de transporte para levá-los à instituição e às suas residências, uma vez que o convívio com iguais pode lhes possibilitar momentos de descontração e alegria, já que vivem em situações tão desfavoráveis.

O projeto ético-político da profissão está, mais do que nunca, comprometido com a sociedade contra certos abusos vivenciados, então o profissional de Serviço Social deve lutar em prol da justiça e da equidade social, com vistas à universalização dos direitos nas mais diversas áreas, sempre estabelecendo uma articulação intersetorial com as políticas públicas. Sendo que estes também são desafios apresentados ao assistente social, não apenas nesta instituição, mas em diversos espaços sócio-ocupacionais onde o profissional de insere.

Em curto prazo, sugere-se que a documentação dos idosos seja atualizada, isto é, que as informações que constam nos PQVs (não apenas dos treze idosos afastados do grupo, mas também dos trinta e sete que o freqüentam efetivamente), como composição familiar, condições de saúde do idoso, bem como condições de moradia, entre outras informações,

estejam devidamente preenchidas, para que em eventuais necessidades do idoso, ou de algum membro de sua família, estas possam auxiliar o assistente social e/ ou a instituição.

Além disso, deve haver melhoria nas condições de atendimento a estes idosos, ou seja, as visitas domiciliares realizadas às residências requerem maior tempo e máxima atenção do profissional de Serviço Social, pois uma visita qualificada pode identificar questões do cotidiano não percebidas facilmente.

O Serviço Social tem muito a contribuir com sua intervenção, não só nas relações sociais estabelecidas, mas também na formação da consciência crítico reflexiva destes idosos, fazendo surgir novos sujeitos, mais conscientes e ativos, visando sempre à garantia, defesa e ampliação de seus direitos, isso em longo prazo.

É necessário ressaltar que o profissional deve estimular uma postura dos idosos, como cidadãos, para denunciar situações de maus-tratos por parte da sociedade, família, e/ ou Estado.

O profissional deve buscar através de atividades diversificadas a motivação dos idosos que frequentam o “Grupo Felicidade”, não apenas das que já são desenvolvidas no mesmo, mas também de exemplos que surtem bons efeitos em outros grupos de convivência para idosos, seja em Florianópolis, ou mesmo em outras cidades do país. A articulação de ações junto à SMAS/ CMI e o CMAS é de extrema relevância neste contexto.

O assistente social deve continuar qualificando-se para melhor refletir sobre sua prática, avaliar seus limites e buscar outras ações interventivas para que sejam alcançados objetivos cada vez mais amplos. Também necessita dar continuidade à socialização das experiências da prática cotidiana, contribuindo com outros profissionais e segmentos envolvidos com a questão do idoso, buscando sempre estar embasado nos princípios do Código de Ética e Lei que Regulamenta a Profissão, e no Estatuto do Idoso.

## *CONSIDERAÇÕES FINAIS*

Inicialmente, reitera-se que este estudo não teve por pretensão esboçar conclusões definitivas à temática do idoso. Temos presente, no entanto, que as considerações as quais chegamos representam um início de reflexão, que deverá ser retomada e aprofundada visando sempre o compromisso com os direitos sociais e o fortalecimento da justiça social a este segmento populacional.

O trabalho foi estruturado em três seções, que aqui sintetizamos.

Na primeira seção, recuperou-se como a velhice é conceituada e entendida de acordo com diversos autores, e observamos que não há um consenso, pois cada um acrescenta a esta concepção, de acordo com sua linha de pesquisa, algo para complementar o entendimento sobre o tema. Apresentamos o que o idoso significava para algumas sociedades, além disso, identificamos algumas terminologias utilizadas para este segmento, como “velho”, “velhote”, “idoso”, “aposentado”, “terceira idade” e “quarta idade”. Também mostramos os modos antagônicos como esta fase é vista pela sociedade, ou seja, um baseado nos estereótipos negativos, e o outro que atribui novos significados para esta etapa da vida.

Outro item abordado nesta seção foi quanto a este fenômeno demográfico que é o envelhecimento da população mundial, portanto, a vida está sendo prolongada, e isto determina a necessidade de a sociedade estabelecer um espaço digno para as pessoas idosas e para uma melhor qualidade de vida dos mesmos. Além disso, ressaltam-se as políticas sociais para o idoso pós CF de 1988 até os tempos atuais, e isso nos trouxe a percepção de que o Brasil dispõe de uma legislação muito avançada quando comparada em nível mundial. O que falta é disponibilização de tal legislação a fim de que a população idosa possa conhecer e usufruir seus direitos assegurados em Lei.

Na segunda seção, apresentamos algumas características do estado de Santa Catarina e do município de Florianópolis, de seus respectivos governos, bem como de sua população. Torna-se necessário enfatizar que as questões relacionadas ao envelhecimento devem ocupar lugar de destaque na agenda dos governos, tanto estadual, quanto municipal. E que os profissionais que trabalham com esta demanda devem receber treinamento e capacitação continuados para se adequarem às necessidades da população idosa. Levando em consideração que o ambiente familiar constitui-se na principal fonte de apoio ao idoso.



O trabalho permitiu-nos ainda recuperar o histórico do LFC, sua missão, objetivos, a população atendida, e os projetos e programas desenvolvidos por esta instituição em nível nacional.

Na terceira seção, apresentou-se a UPI de Arnaldo São Thiago, e a intervenção do profissional de Serviço Social nesta unidade operacional do LFC no município de Florianópolis, mas não da forma como gostaríamos, pois a falta de documentação nos impossibilitou esta tarefa. Portanto, de acordo com Faleiros (1985), evidencia-se a importância do registro de experiências, de vivências profissionais, para a contínua construção do saber profissional. Para os assistentes sociais brasileiros há um largo acervo de teorizações de inegável importância, que expressam com criticidade, o porquê da emergência da profissão no contexto capitalista, suas potencialidades políticas, e posição estratégica no processo contra-hegemônico. Apesar disso, são ainda insuficientes as sistematizações teóricas a partir de experiências profissionais. Para uma profissão que é de natureza interventiva, isso é, no mínimo, preocupante. Este exercício possibilitará ao assistente social maior facilidade para propor estratégias de ação e sistematizar o seu fazer técnico.

Nesta seção, também, levantou-se dados para identificar os fatores que geraram o afastamento de alguns idosos do “Grupo Felicidade”, a partir da sua realidade sócio-econômica. Portanto, os dados obtidos, através de entrevistas e do PQV, nos revelaram que a maioria destes idosos pertence à população mais idosa, na faixa etária dos setenta a noventa e sete anos de idade; a maior parte é do sexo feminino; procedem, quase que em sua totalidade, do próprio estado de Santa Catarina; há uma maior concentração de residentes em bairros da região continental do município de Florianópolis, nas proximidades da UPI de Arnaldo São Thiago. Quanto à questão do domicílio, verificou-se que a maior parte são donos do próprio imóvel; quanto à infra-estrutura, consomem água da rede geral; todos têm fornecimento de energia elétrica, e há coleta de lixo próximo a suas residências; a maioria são aposentados, e todos percebem apenas um salário mínimo, não conseguindo suprir gastos com suas necessidades básicas; apresentam constituição familiar na modalidade de viúvos em sua maioria; a composição familiar é composta principalmente por filhos, netos e bisnetos; todos sofrem de alguma doença crônica; quanto à questão da escolarização, evidencia-se que quase a totalidade é analfabeta, apenas três são semi-analfabetos, ou seja, sabem ler e escrever. E conclui-se que o somatório destes fatores ocasionou o afastamento dos idosos do grupo.

Com os resultados apresentados neste trabalho, espera-se que o LFC – UPI de Arnaldo São Thiago possa repensar suas ações, organizando racionalmente o processo de

trabalho e articulando os limites institucionais, as demandas, as ações profissionais e instrumentos de ação, a fim de que seus objetivos sejam alcançados efetivamente.

Sendo necessário, portanto, uma ação interdisciplinar e multidisciplinar, com a participação da comunidade e das famílias, utilizando estratégias de ação que assegurem uma melhor qualidade de vida e autonomia aos idosos inscritos no “Grupo Felicidade”.

É nesse sentido que o trabalho do assistente social deve complementar e assegurar a esse segmento populacional, seus direitos como cidadão. Num cenário excludente em que governantes atribuem a uma crise global todos os males sociais e que remete à sociedade responsabilidades sociais cada vez maiores, resta aos idosos, muitas vezes, o conformismo daqueles que perderam as esperanças, desistiram de participar dos rumos de sua vida, ou abriram mão de seus direitos, acreditando na impossibilidade de mudar os rumos dessa história. Recuperar sua auto-estima e a confiança em um Estado de Direitos é tarefa pouco promissora, mas necessária para que direitos sejam preservados, e, com eles, a dignidade de todo cidadão.

O idoso não deve ser tratado como um ser diferente dos demais, não pode mais continuar sendo excluído do meio social que o ignora e não lhe dá oportunidades de participação. Estes devem viver de maneira digna, com respeito a seus direitos e sempre observando as peculiaridades de sua faixa etária.

Ressalta-se a importância do LFC – UPI de Arnaldo São Thiago continuar sendo campo de estágio do Curso de Serviço Social. Desta forma, abrindo outras oportunidades para aquisição de conhecimento sobre o idoso e desmistificando em relação ao trabalho realizado nessa área, possibilitando a mudança de idéias pré-concebidas de que os grupos de convivência são voltados apenas ao lazer. Esta intervenção voltada ao idoso proporciona uma série de aprendizagens e construção de conhecimentos, sendo um veículo importante para a troca de experiências.

Em termos de trabalhos futuros, sugere-se a realização de estudos para a verificação da melhoria da qualidade de vida do idoso, assistido pelo LFC – UPI de Arnaldo São Thiago, visto que esta é uma de suas metas.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, V. L. V. Modernidade e Velhice. In: **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, Cortez, 2003, vol. 75, p. 35-54.
- AMARO, S. **Visita Domiciliar**: Guia para uma abordagem complexa. Porto Alegre: AGE, 2000.
- BAPTISTA, M. V. **A investigação em Serviço Social**. Lisboa, São Paulo, Veras/CPIHTS, 2002.
- BARROSO, M. J. A Assistência Social e o Idoso: um desafio, uma reflexão. **Cadernos ABONG**. Subsídios às Conferências de Assistência Social – I. “Os sistemas descentralizados e participativos: Construindo a inclusão e universalizando direitos”. Conjuntura, Assistência Social e Seguridade Social. Out. 1997. p. 31-34.
- BEAUVOIR, S. **A Velhice**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.
- BERQUÓ, E. Algumas considerações demográficas sobre o envelhecimento da população no Brasil. In: **Seminário Internacional Envelhecimento Populacional**. Brasília, Anais, Ministério da Previdência Social, 1996. p. 16-34.
- BORCHARDT, I. **Diagnóstico da exclusão social em Santa Catarina**: mapa da fome. Florianópolis: SDS/Instituto Cepa/SC, 2003. 235p.
- BORGES, M. C. Os idosos e as políticas públicas no Brasil. In: SIMSON (Org.). **As múltiplas faces da velhice no Brasil**. Campinas-SP, Alínea, 2003.
- BRASIL. **Lei nº 8080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- \_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 05 de outubro de 1988. São Paulo: Atlas, 1989.
- \_\_\_\_\_. **Lei nº. 8.742**, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social.
- \_\_\_\_\_. **Lei nº. 8.842**, de 04 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso.
- \_\_\_\_\_. **Lei nº. 10.741**, de 01 de outubro de 2004. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso.
- \_\_\_\_\_. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004)**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: Brasília, 2004.
- BRUNO, M. R. P. Cidadania não tem idade. In: **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, Cortez, 2003, vol. 75, p. 74-83.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de Ética Profissional do Assistente Social**. Brasília: CFESS, 1993.

\_\_\_\_\_. **Regulamentação da profissão de Assistente Social**. Lei nº. 8.662/93 jun, 1993.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Regimento Interno**. Florianópolis, [s.d].

CORTELLA, M. S. Repensando o envelhecer: ente o mito e a razão. In: **A Terceira Idade**. São Paulo, SESC, 1998. p. 7-28.

COSTA, A. F. **Plano de Estágio**. Departamento de Serviço Social/ Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, Jun. 2007.

\_\_\_\_\_. **Relatório Parcial de Estágio**. Departamento de Serviço Social/ Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, Jun. 2007.

COSTA, E. M. S. **Gerontodrama**: a velhice em cena - estudos clínicos e psicodramáticos sobre o envelhecimento e a terceira idade. São Paulo: Agora, 1998.

DEBERT, G. G. **As representações (estereótipos) do papel do idoso na sociedade atual**. Brasília: (s.n.), 1996.

\_\_\_\_\_. **Reinvenção da Velhice**. São Paulo: EDUSP, 1999.

FALEIROS, V. P. **Saber profissional e poder institucional**. São Paulo: Cortez, 1985.

FELICIANO, A. B., MORAES, S. A. de; FREITAS, I. C. M. O perfil do idoso de baixa renda no Município de São Carlos, São Paulo, Brasil: um estudo epidemiológico. **Cad. Saúde Pública**, Dez. 2004, vol. 20, nº 6, p. 1575-1585.

FERREIRA, M. E. Construindo uma análise investigativa. In. **Anais do IX ENPESS**. ENPESS. Porto Alegre: ABEPSS, 2004.

FLORIANÓPOLIS. Câmara Municipal de. **Lei Orgânica do Município de Florianópolis**. Florianópolis. 1990.

FRAIMAN, A. **Coisas da idade**. 4 ed. São Paulo: Gente, 1995.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 1994.

GOFFMAN, E. **Estigma**: Notas Sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada. 3 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1980.

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **Os jeitos da Terra**. 2007. Disponível em: <<http://www.sc.gov.br>>. Acesso em: 15 de outubro de 2007a.

\_\_\_\_\_. **Plano de Governo**. 2007b. Disponível em: <<http://www.sc.gov.br>>. Acesso em: 15 de outubro de 2007.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST). **A Secretaria**. 2007c. Disponível em: <<http://www.sst.sc.gov.br>>. Acesso em: 15 de outubro de 2007.

HADDAD, E. **Idosos: do assistencialismo ao direito**. Brasília: Inscrita. CFESS, nº. 6, jul. 2000.

HAVEREN, T. K. Novas imagens do envelhecimento e a construção social do curso de vida. In. DEBERT, G. G. (Org.) **Cadernos PAGU**. Campinas, UNICAMP, nº 13, 1999. p. 11-35.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 1998.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2000** - Resultados do universo. 2000. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 20 de outubro de 2007.

\_\_\_\_\_. **População estimada para Santa Catarina em 2005**. 2005. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?sigla=sc>>. Acesso em: 13 de novembro de 2007.

JUNQUEIRA, E. D. S. **Velho**. E por que não? Bauru: EDUSC, 1998.

KRAPIVIENE, V. **O que é o Materialismo Dialético?** Moscou: Progresso, 1986.

LAR FABIANO DE CRISTO. **Estatuto da instituição**. Florianópolis, 1985.

\_\_\_\_\_. **Relatório anual**. Rio de Janeiro, 2005.

\_\_\_\_\_. **Relatório anual**. Rio de Janeiro, 2006.

\_\_\_\_\_. **Institucional**. 2007a. Disponível em: <[www.lfc.org.br](http://www.lfc.org.br)>. Acesso em: 25 de outubro de 2007.

\_\_\_\_\_. **Programas e projetos**. 2007b. Disponível em: <[www.lfc.org.br](http://www.lfc.org.br)>. Acesso em: 25 de outubro de 2007.

\_\_\_\_\_. **Histórico da Unidade de Promoção Integral de Arnaldo São Thiago**. Florianópolis, 2007c.

MASCARO, S. A. **O que é velhice?** São Paulo: Brasiliense, 1997.

MASTROENI, M. F. et. al. **Perfil demográfico de idosos da cidade de Joinville, Santa Catarina**: estudo de base domiciliar. Ver. Bras. Epidemiol., Jun. 2007, vol. 10, nº 2, p. 190-201.

MINAYO, M. C. Ciência, técnica e arte: o desafio da Pesquisa Social. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 1994.

\_\_\_\_\_. **Antropologia, saúde e envelhecimento**. Rio de Janeiro: Fio Cruz, 2002.

MINUCHIN, P., COLAPINTO, J.; MINUCHIN, S. (1999) **Trabalhando com famílias pobres**. Porto Alegre: Artes Médicas.

MINOIS, G. **História da Velhice no Ocidente**. Lisboa, Teorema, 1999. p. 7-19.

MIOTO, R. C. T. **Serviço Social e ações profissionais**: proposições de um processo investigativo. Trabalho não publicado. 2007.

MIRANDA, D. S. **A terceira idade**. São Paulo, 2004. Disponível em:  
<<http://www.sescsp.org.br/sesc/revistas/ti/index.cfm?forget=13&revista=31&editorial=1>> .  
Acesso em: 25 de novembro de 2007.

NETTO, J. P. A conjuntura brasileira: o Serviço Social posto à prova. In: **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, 2004, vol. 79, p. 5-26.

NETTO, M. P. **Gerontologia**: a velhice e o envelhecimento em visão globalizada. 1 ed. São Paulo: Atheneu, 1996.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Direitos Humanos e Serviço Social**. Manual para as Escolas e Profissionais de Serviço Social. Lisboa: Departamento Editorial do ISScoop, 1999.

PEIXOTO, C. Entre o estigma e a compaixão e os termos classificatórios: velho, velhote, idoso, terceira idade... In: BARROS, M. M. L. (Org.) **Velhice ou Terceira Idade?** 1 ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

PEREIRA DE QUEIROZ, M. I. O pesquisador, o problema da pesquisa. A escolha de técnicas. In: **Textos CERU**. São Paulo: Centro de Estudos Rurais e Urbanos, 1992.

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Florianópolis. 2006-2009.

PLANO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Santa Catarina. 2004-2007.

RAMOS, P. R. B. **Fundamentos constitucionais do direito à velhice**. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2002.

RICHARDISON, R. J. e colaboradores. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1985.

RIFIOTIS, T. Grupos etários e conflito de gerações: bases antropológicas para um diálogo interdisciplinar. **Revista Política e Trabalho**. Setembro 1995, p. 105-123.

RODRIGUES, N. C. Aspectos sociais da aposentadoria. In: SCHONS, C. R. & PALMA, L. S. (org.). **Conversando com Nara Costa Rodrigues**: sobre gerontologia social. Passo Fundo, RS: UPF, 2000. p. 21-25.

SALGADO, M. A. **Velhice**: uma nova questão social. 2 ed. São Paulo: SESC - SETI, 1982.

SANTA CATARINA. **Lei Estadual n.º 11.436**, de 07 de maio de 2000. Dispõe sobre a Política Estadual do Idoso (PEI).

SANTOS, M. F. **Identidade e aposentadoria**. São Paulo: Pedagógica e Universitária Ltda., 1990. p. 11-30.

SCHACHTER-SHALOMI, Z.; MILLER, R. S. **Mais velhos, mais sábios**: uma visão nova e profunda da arte de envelhecer. Rio de Janeiro: Campus, 1996.

SILVA, M. O. S. e, YAZBEK, M. C., GIOVANNI, G. **A Política Social Brasileira no Século XXI**: A prevalência dos programas de transferência de renda. São Paulo: Cortez, 2004.

SPOSATI, A. O., et al. A Assistência Social e a trivialidade dos padrões de reprodução social. In: **Os direitos (dos desassistidos) sociais**. 3 ed., São Paulo: Cortez, 1995a. p. 5-30.

\_\_\_\_\_. (Coord.) **Carta-tema**: a assistência social no Brasil. 1983 – 1990 / 2 ed. São Paulo: Cortez, 1995b.

TEIXEIRA, S. M. F. Assistência na Previdência Social - uma política marginal. In: **Os direitos (dos desassistidos) sociais**. SPOSATI, Aldáza [et al]. 3 ed., São Paulo: Cortez, 1995. p. 31-108.

TOLEDO, L. R.D.M.C. Consideração sobre a Supervisão em Serviço Social. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, 15 ago. 1984.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. **Normas da ABNT**. Biblioteca Central da UFSC. Disponível em: <<http://www.bu.ufsc.br>>. Acesso em: 12 de novembro de 2007.

VALLE, E. A Velhice e o futuro – os novos velhos do terceiro milênio. In: **A Terceira Idade**. São Paulo: SESC, 1998. p. 29-46.

VELOZ, M. C. T.; NASCIMENTO-SCHULZE, C. M.; CAMARGO, B. V. Representações sociais do envelhecimento. **Psicol. Reflex. Crit.**, 1999, vol. 12, n.º 2, p. 479-501.

VERAS, R. P. A longevidade da população: desafios e conquistas. In: **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, 2003, vol. 75, p. 5-18.

\_\_\_\_\_. **País jovem com cabelos brancos**. Rio de Janeiro: Relume-Demará, UERJ, 1994.

\_\_\_\_\_; RAMOS, L. R.; KALACHE, A. Crescimento da população idosa no Brasil: transformações e conseqüências na sociedade. **Saúde Pública**, Jun 1987, vol. 21, n.º 3, p. 225-233.

ZANELLI, J. C. **Programa de preparação para a aposentadoria**. Florianópolis, 1996.

WITHAKER, F. **Redes**: Uma estrutura Alternativa de Organização. 1998. Disponível em: <[http://www.rits.org.br/redes\\_teste/rd\\_estrutalternativa.cfm](http://www.rits.org.br/redes_teste/rd_estrutalternativa.cfm)>. Acesso em: 25 de outubro de 2007.

**ANEXOS**



**ANEXO A – Estatuto do Lar Fabiano de Cristo**



Lar Fabiano de Cristo

# Estatuto

## **LAR FABIANO DE CRISTO**

Decreto de Utilidade Pública Federal número **91.108**, de 12/03/1985.

Registro número **28990.013335/94-64** no Conselho Nacional de Assistência Social – **CNAS**.

Certificado de Fins Filantrópicos número **44006.001148/2001-76** expedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social – **CNAS**.

Inscrição Municipal número **00.932.868**.

CNPJ número **33.948.381/0001-94**.

O **LAR FABIANO DE CRISTO** foi registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas Álvaro Cesar de Mello Castro Menezes em 08/09/1959 sob o número 6.916, do Livro A/4.

# LAR FABIANO DE CRISTO

## ESTATUTO

### CAPÍTULO I

#### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURACÃO

**Art. 1º.** O LAR FABIANO DE CRISTO, fundado em 08 de janeiro de 1958 (08/01/1958), é uma associação civil, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, prestadora de assistência social, de âmbito nacional, com Estatuto registrado no Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro, Álvaro César de Mello Castro Menezes, registro nº. 6.916, do Livro A/4, em 08 de setembro de 1959 e da sua reforma em 22 de junho de 1972, sob o nº. 30.605, do Livro A/12, no mesmo Cartório, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro e com prazo de duração indeterminado e que adota os seguintes princípios firmados pela ONU – Organização das Nações Unidas e na Conferência da Casa Branca no ano de 1.909, cuja exegese é a seguinte:

I – a vida em família é a mais alta expressão da civilização sendo suprema a sua importância;

II – nenhuma criança deverá ser retirada do lar, por motivo de pobreza;

III – a personalidade da criança é única e constitui patrimônio próprio que deve ser respeitado;

IV – na integração da criança e sua família o amparo à criança deve estender-se à sua família paralelamente;

V – a criança abrigada em instituição deverá voltar à família em ocasião oportuna.

VI – os pais e as crianças devem ter contatos diretos ou por correspondência; o Serviço Social não faz “julgamento dos pais” considerando-os quaisquer que sejam as suas condições.

§ 1º - O LAR FABIANO DE CRISTO adota e aconselha as seguintes atitudes em todos os seus níveis de ação: I - Espírito aberto para as conquistas da modernidade; II – capacidade para rever e reavaliar posições e idéias para adequá-las às mudanças que a modernidade e a evolução exigirem; III – entusiasmo; IV – capacidade para recomeçar sempre que necessário, distinguir o essencial do acessório ou acidental, especialmente, entre fins e meios, tendo em mente que o amparo ao necessitado (a família e seus integrantes) é a finalidade e que a organização é o meio pelo qual o mesmo tem consequência.

§ 2º - O LAR FABIANO DE CRISTO não distribui, entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, sob qualquer forma ou pretexto, excedentes operacionais, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio.

§ 3º - O LAR FABIANO DE CRISTO não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e dos seus Conselhos, bem como as atividades dos seus associados, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

*[Handwritten signature]*

§ 4º - O LAR FABIANO DE CRISTO adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais em decorrência da participação nesses processos decisórios.

§ 5º - Ao tomar posse de qualquer dos cargos da Diretoria ou dos Conselhos, o titular assinará um "TERMO DE COMPROMISSO" com os seguintes dizeres: "Comprometo-me a prestar, em regime de inteira gratuidade, os serviços atribuídos ao cargo para o qual fui eleito e no qual tomo posse nesse momento, e declaro conhecer as normas estatutárias, regimentais e legais do LAR FABIANO DE CRISTO, comprometo-me a observá-las e cumpri-las.

§ 6º - Quando admitido como associado efetivo, o titular assinará um "TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO" com os seguintes dizeres: "Estou ciente das normas estatutárias, regimentais e legais do LAR FABIANO DE CRISTO, comprometendo-me a observá-las e cumpri-las, bem como declaro estar absolutamente ciente de que todas as minhas ações em benefício da consecução dos OBJETIVOS SOCIAIS serão gratuitas sendo meu único móvel o desejo de servir no bem através do Lar Fabiano de Cristo".

## CAPÍTULO II DO OBJETIVO SOCIAL

**Art. 2º.** O LAR FABIANO DE CRISTO tem por objetivo social atingir as seguintes finalidades:

- a) Promover a assistência social pelo enfrentamento da pobreza através de ações integradas de proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- b) Amparo às crianças e adolescentes carentes;]
- c) Promoção e integração ao mercado de trabalho;
- d) Possibilitar a convivência familiar e comunitária da criança, do adolescente e do idoso.

§ 1º - Na organização dos serviços para consecução das suas finalidades, o LAR FABIANO DE CRISTO dará prioridade à infância e à adolescência em situação de risco pessoal e social, através de programas de proteção.

§ 2º - As finalidades do LAR FABIANO DE CRISTO serão viabilizadas através de programas de assistência social que compreendam ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais.

I - Os programas de proteção e sócio-educativos destinados às crianças, aos adolescentes e suas famílias, objetivarão sempre à promoção integral do ser humano e dar-se-ão nos seguintes regimes:

- a) orientação e apoio sócio-familiar;
- b) apoio sócio educativo em meio aberto;
- c) colocação familiar;
- d) abrigo.



II - Os programas executados em regime de orientação, e apoio sócio-familiar e apoio sócio-educativo serão viabilizados através de subprogramas específicos para cada faixa etária do grupo familiar, enfocando as questões sociais, educacionais, morais, espirituais, de profissionalização e de saúde.

III - Nas ações de amparo a crianças e adolescentes, em qualquer dos programas desenvolvidos, dar-se-á prioridade às medidas de proteção levando-se em conta as necessidades pedagógicas, preferindo-se aquelas que visem ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, executando-se, dentre outras, as seguintes conforme o caso:

- a) encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
- b) orientação, apoio e acompanhamento temporário;
- c) matrícula e frequência em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
- d) inclusão em programa próprio, comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente;
- e) requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
- f) inclusão em programa próprio, comunitário ou oficial de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
- g) abrigo em entidade própria, comunitária ou oficial;
- h) colocação em família substituta como parceiro da autoridade competente por meio de subprograma específico.

IV - Os programas executados em regime de abrigo obedecerão aos seguintes preceitos:

- a) à preservação dos vínculos familiares;
- b) a integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem;
- c) atendimento personalizado e em pequenos grupos;
- d) desenvolvimento de atividades em regime de co-educação;
- e) não desmembramento de grupo de irmãos;
- f) evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados;
- g) participação na vida da comunidade local;
- h) preparação gradativa para o desligamento;
- i) participação de pessoas da comunidade no processo educativo.

Art. 3º. Para executar suas finalidades e alcançar seu objetivo social, o LAR FABIANO DE CRISTO opera em estabelecimentos próprios ou de terceiros, pelo sistema de faixas, assim definidas:

- a) 1ª. Faixa - atendimento, mediante colocação em família substituta, de crianças e adolescentes órfãos e sem família, ou vítimas de abandono do qual resulte estado de necessidade permanente.
- b) 2ª. Faixa - atendimento na forma de abrigo a crianças e adolescentes, cujos responsáveis legais se encontrem temporária e circunstancialmente impedidos de cumprir com os deveres de guarda e proteção por motivo de saúde, situação econômica ou ordem moral.

1. 11/11/11  
J. F. F. F. F.

- c) **3ª. Faixa** – atendimento através de programas que contemplem um conjunto de ações que visem a orientação a ao apoio familiar e a orientação e apoio sócio-educativos a famílias em estado de extrema pobreza ou miséria, caracterizando grupos familiares em situação de vulnerabilidade social. As ações desenvolvidas atuarão nas causas geradoras da miséria, permitindo o desenvolvimento da família como um todo, nos aspectos social, material, ambiental, moral, espiritual e de saúde, conforme estabelecido neste estatuto;
- d) **4ª. Faixa** – atendimento descontínuo, de caráter emergencial, a pessoas necessitadas através de apoio material e financeiro, bem como encaminhamentos à rede de serviços públicos e privados.
- e) **5ª. Faixa** – atendimento através de ações sócio educativas dirigidas a pessoas idosas, necessitadas de assistência em razão de estado de pobreza extrema. As ações desenvolvidas atuarão nas causas geradoras da miséria permitindo a promoção do idoso e seus familiares nos aspectos social, moral, espiritual e de saúde.

§ 1º - O LAR FABIANO DE CRISTO poderá, também, atender pessoas com algum recurso material mas em necessidade circunstancial, a critério da Diretoria.

§ 2º - O LAR FABIANO DE CRISTO, dentro de suas possibilidades, enfrentará a pobreza do público destinatário da sua ação, incentivando e promovendo, diretamente ou através de parcerias, iniciativas que garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida, a preservação do meio ambiente e a sua organização social.

Art. 4º - O LAR FABIANO DE CRISTO, na consecução das suas finalidades, em favor do destinatário de sua ação, garantirá respeito à sua dignidade de cidadão, à sua autonomia, colocando-o a salvo de qualquer comprovação vexatória de necessidade nas relações institucionais com ele mantidas.

**Parágrafo Único** – Será garantida igualdade de direitos no acesso ao atendimento que disponibilize sem discriminação de qualquer natureza.

Art. 5º - O LAR FABIANO DE CRISTO motiva suas ações no objetivo de integrar-se à Obra de Fabiano de Cristo e, para tanto, usará de todos os recursos necessários para esclarecer constantemente que:

- a) a Obra de Fabiano de Cristo consiste em possibilitar se atrele o capital à filantropia mudando a tendência, para assumir a responsabilidade social da empresa em relação ao meio em que atua;
- b) a Obra de Fabiano de Cristo constitui um modelo para a construção de um mundo melhor cujo processo educativo baseia-se na aquisição de hábitos e valores transformadores que estimulem a criança, desde cedo, a construir conceitos de convivência sadia, onde treine a retidão, pratique a solidariedade, perceba que o amor é a suprema essência da vida e, como tal, deve ser buscado sempre;
- c) a Obra de Fabiano de Cristo está comprometida com a promoção do Ser Humano de forma integral, viabilizando ambientes e condições, onde gradualmente, as crianças trans-

*Handwritten signature*

mobilizar-se-ao em adolescentes e depois em adultos, compreendendo que o supremo objetivo da vida é caminhar na direção do Bem;

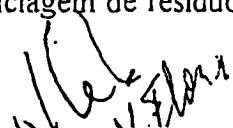
- d) a Obra de Fabiano de Cristo mobiliza a própria comunidade onde exista, a qual se deve perceber co-responsável, diretamente interessada no processo transformador das novas gerações;
- e) a Obra de Fabiano de Cristo não desvincula a criança da sua família;
- f) na Obra de Fabiano de Cristo a família será sempre o foco de todas as ações promocionais pois entende-se ser a mesma a grande geradora de todos os processos mais necessários para a grande transformação interior dos seres que a constituem;
- g) na Obra de Fabiano de Cristo a palavra de ordem é a Promoção Integral da Família, através de todos os meios de que disponha e cabe, a todos os que se envolvam nesse ideal, manterem-se unidos para possibilitar todos os recursos materiais e financeiros, educacionais, culturais, de divulgação, e quaisquer outros para alcançar esse desiderato;
- h) todas as pessoas físicas e jurídicas que participam da Obra de Fabiano de Cristo agirão, nas suas esferas de competência institucional, pois constituem personalidades distintas, com tarefas específicas, mas reconhecem que tais tarefas devem estar sempre em consonância com a grande meta que é a de possibilitar se desenhe na Terra a Obra de Fabiano de Cristo.

**Art. 6º** - O LAR FABIANO DE CRISTO estabelecerá estratégias bem como atuará operacionalmente no sentido de gerar recursos financeiros para complementar a manutenção das suas finalidades e divulgar a Obra de Fabiano de Cristo por todos os meios disponíveis ou que venha a dispor, sendo-lhe permitido criar e manter unidades ou departamentos, tantos quantos sejam necessários para esse fim, em especial:

- a) operar editoras de obras culturais e educacionais tais como livros, fitas de vídeo, CDs, dentre outros;
- b) produzir, diretamente ou através de terceiros, programas de mídia;
- c) atuar nas áreas da divulgação da arte diretamente ou através de parcerias.
- d) Participar de feiras e bazares beneficentes de produtos e bens novos ou usados.

**Parágrafo Único** – Para dar conseqüência ao disposto no *caput* deste artigo, sem proibição de outras atividades aprovadas pela Diretoria, o LAR FABIANO DE CRISTO poderá realizar, para geração de recursos:

- a) seminários, cursos, debates, conferências e estudos ligados aos objetivos do Lar Fabiano de Cristo;
- b) consultoria técnica a outras instituições sobre o processo de Promoção Integral de Famílias em estado de pobreza extrema;
- c) eventos artísticos em geral cujos conteúdos sejam compatíveis com os postulados que fundamentam sua ação;
- d) venda de produtos realizados pelas Unidades do Lar Fabiano de Cristo tais como artesanatos, utensílios, móveis novos ou reformados, bens oriundos da reciclagem de resíduos sólidos, dentre outros.



Handwritten signature and date: 11/14/2011



**Art. 7º** - O LAR FABIANO DE CRISTO, no desenvolvimento das suas atividades, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião, mediante atendimento gratuito, diário e sistemático, devidamente planejado, não se restringindo apenas a distribuição de bens e benefícios e a encaminhamentos.

**Art. 8º** - O LAR FABIANO DE CRISTO disponibilizará às pessoas amparadas, de forma absolutamente facultativa, orientação para educação do ser integral de acordo com os princípios espíritas.  
Parágrafo Único - A disposição deste artigo não confere, sob nenhuma forma ou pretexto, caráter religioso, disseminador de credo, culto, prática e visão devocional e confessional ao LAR FABIANO DE CRISTO.

### CAPÍTULO III DO CORPO SOCIAL

**Art. 9º** - O LAR FABIANO DE CRISTO possui as seguintes categorias de associados:

I - **Fundadores** - todas as pessoas físicas que assinaram a ata de fundação;

II - **Efetivos** - são as pessoas físicas, limitadas a 72 e com m mínimo de 42, preferentemente espíritas, de conduta social e moral ilibada, praticantes da lei de justiça, amor e caridade e que:

- a) tenham contribuído voluntariamente, através da prestação de serviços relevantes em favor do Lar Fabiano de Cristo;
- b) tenham sido indicados por pelo menos três associados efetivos ou fundadores;
- c) assinem termo de ciência de que sua colaboração como associado efetivo será absolutamente gratuita qualquer seja a sua ação no LAR FABIANO DE CRISTO;
- d) Tenham seu pedido de adesão apreciado pela Diretoria Executiva;
- e) Sejam participantes de plano previdenciário da CAPEMI - CAIXA DE PECÚLIOS, PENSÕES E MONTEPIOS-BENEFICENTE, mantenedora do Lar.

§ 1º - Os associados fundadores e efetivos compõem a assembléia geral e somente eles podem votar e ser votados.

§ 2º - Os associados de qualquer categoria não respondem pelas obrigações assumidas pelo LAR FABIANO DE CRISTO.

**Art. 10º** - São direitos dos Associados, dentre outros, já definidos neste Estatuto:

I - visitar a sede do LAR FABIANO DE CRISTO e suas unidades operadoras, sempre nos horários normais de funcionamento e de acordo com as rotinas do ambiente visitado;

II - solicitar à Diretoria Executiva, por escrito, quaisquer informações relativamente aos aspectos assistenciais e administrativos do LAR FABIANO DE CRISTO ;

III - conhecer todas as normas regulamentares e estatutárias do LAR FABIANO DE CRISTO.

**Art. 11º** - São deveres dos associados, dentre outros, já definidos neste Estatuto:



- I – cumprir as disposições legais, estatutárias e regimentais e ainda as deliberações tomadas pelos órgãos de administração do LAR FABIANO DE CRISTO;
- II – participar à Direção do Lar mudança de endereço, residência ou local de trabalho;
- III – zelar, por todos os meios, pelo bom nome do LAR FABIANO DE CRISTO.

**Art. 12º** - A diretoria poderá, no caso de inobservância das normas estatutárias, aplicar as penas de advertência, suspensão dos direitos ou exclusão do Associado Efetivo.

I – considera-se justa causa para exclusão ou suspensão dos direitos do associado:

- a) descumprimento das normas legais, estatutárias e regulamentares concernentes ao LAR FABIANO DE CRISTO;
- b) conduta incompatível com os requisitos necessários para a inclusão no quadro de associados;

II – da decisão da Diretoria que decretar a exclusão do associado, ou a suspensão dos seus direitos, caberá sempre recurso ao Conselho Diretor;

**Art. 13º** - A principal fonte de recursos para o custeio do LAR FABIANO DE CRISTO é a contribuição da CAPEMI-CAIXA DE PECÚLIOS, PENSÕES E MONTEPIOS-BENEFICENTE, acrescida das seguintes:

- a) receitas advindas de contribuições de instituições públicas e privadas, celebração de convênios, doações de pessoas físicas e jurídicas;
- b) receitas advindas das operações realizadas pelas unidades geradoras de renda criadas para viabilizar a produção, a geração e a venda de bens e serviços ao público externo;
- c) outras receitas, oriundas das ações de geração de renda decorrentes do exercício de atividades de teor econômico;
- d) receitas de dividendos de quotas e ações que lhe tenham sido doadas ou que haja subscrito, para a geração de renda com aplicação nas finalidades sociais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Toda a receita advinda com as operações realizadas pelo LAR FABIANO DE CRISTO será revertida exclusivamente para a manutenção e custeio das suas finalidades estatutárias.

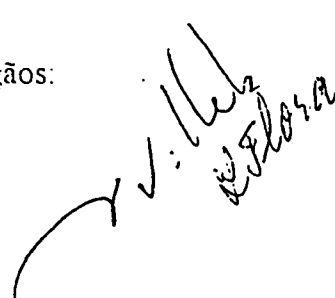
#### CAPÍTULO IV DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

**Art. 14º** - O LAR FABIANO DE CRISTO é administrado pelos seguintes órgãos:

- a) Assembléia Geral;
- b) Conselho Diretor;
- c) Conselho Fiscal;
- d) Diretoria.

**Parágrafo Único**- Para alcançar suas finalidades, o LAR FABIANO DE CRISTO disporá de órgãos de direção e de execução.

**Art. 15º**. Os membros do Conselho Diretor não poderão exercer função cumulativa na Diretoria, exceto os Diretores Presidente e Vice-Presidente.



DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

**Art. 16º.** A Assembléia Geral é o órgão soberano de deliberação do LAR FABIANO DE CRISTO e é constituída dos associados fundadores e dos associados efetivos.

**Art. 17º -** Compete à assembléia Geral:

- I – eleger, empossar e destituir os membros dos Conselho Diretor e Fiscal;
- II – eleger, empossar e destituir os membros da Diretoria;
- III – aprovar as contas considerando os pareceres do Conselho Fiscal e do Conselho Diretor;
- IV – alterar o estatuto social
- V – exercer qualquer dos poderes atribuídos a outros órgãos desde que convocada com fim específico;
- VI – exercer poderes não atribuídos a outros órgãos.

**Parágrafo Único** – As deliberações de que trata este artigo serão tomadas por maioria simples, constante da metade mais um dos associados fundadores e efetivos residentes na localidade da sede do Lar Fabiano de Cristo, em primeira convocação, ou com qualquer número, uma hora depois, em segunda convocação.

**Art. 18** –A convocação da assembléia Geral se fará por Edital, com um mínimo de quinze dias de antecedência, contendo a indicação dos assuntos a serem tratados, local, hora e data da realização, publicado em jornal de grande circulação local e correspondência para todos os associados.

§ 1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada ordinária ou extraordinariamente e será denominada Assembléia Geral Ordinária ou Assembléia Geral Extraordinária, respectivamente.

§ 2º - A Assembléia Geral será ordinária nas seguintes situações:

I – quando se reúna até o último dia útil de março, para conhecer o relatório e o balanço do ano anterior e decidir sobre as contas da Diretoria, considerados os pareceres do Conselho Fiscal e do Conselho Diretor;

II – uma vez, a cada três anos, no dia 08 de fevereiro, data natalício de Fabiano de Cristo, Patrono Espiritual da Instituição, para eleição dos membros do Conselho Diretor, do Conselho Fiscal e da Diretoria, ou no primeiro dia útil seguinte, se a mesma coincidir com dia em que não haja expediente.

§ 3º - A posse dos eleitos ocorrerá na data de realização da Assembléia Geral Ordinária para aprovar o Balanço de 31 de dezembro.

**Art. 19º.-** A convocação da Assembléia Geral, dos Conselhos e da Direção, far-se-á na forma do estatuto e poderá ser promovida pelo Presidente do Conselho Diretor, pelo Diretor Presidente ou por seu substituto legal, garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.

*Handwritten signature*

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Poderão também convocar e promover a assembleia geral um quinto dos associados com direito a voto.

I – a convocação de que trata este parágrafo será feita mediante requerimento escrito ao Presidente do Conselho Diretor no qual estejam claras as finalidades da convocação, além do amparo legal.

**Art. 20º.**- As Assembléia Geral Ordinária será presidida pelo Presidente do Conselho Diretor e na sua ausência, qualquer membro desse órgão e secretariada pelo Secretário do Conselho Diretor, ou na sua ausência, por um membro da administração nomeado para esta finalidade.

**Parágrafo Único** – A assembleia Geral Extraordinária será presidida pelo Diretor Presidente, sendo secretariada pelo Secretário do Conselho Diretor, ou, na sua ausência, por um membro da administração nomeado para esta finalidade.

**Art. 21º.**- Além da convocação procedida na forma definida neste estatuto, a Assembléia Geral se reunirá extraordinariamente:

I – até 120 dias após a verificação de vagas nos Conselhos Diretor e Fiscal e na Diretoria, para o preenchimento dos respectivos cargos;

II – para os seguintes fins:

- a) alteração do estatuto social;
- b) exercer poderes não definidos no estatuto social;
- c) destituir membros dos Conselho Diretor e Fiscal e da Diretoria.

**Art. 22º** - A Assembléia Geral poderá estabelecer normas e rotinas para seu funcionamento, através de um regimento interno.

## CAPÍTULO VI

### CONSELHO DIRETOR

**Art. 23º** - O Conselho Diretor é constituído por até vinte e um membros, com um mínimo de 9 (nove) membros, eleitos pela Assembléia Geral ordinária, com mandato de três anos, permitida a reeleição.

**Art. 24º** - O Conselho é o órgão que detém os poderes normativos de fiscalização e de controle, competindo-lhe:

I – eleger o seu Presidente e Secretário;

II – zelar pelo prestígio do LAR FABIANO DE CRISTO, adotando medidas que o resguardem;

III – exercer o poder normativo no grau mais elevado, aprovando a Estrutura Orgânica e julgando, ainda, o desempenho da Diretoria;

IV – decidir sobre as variações patrimoniais de maior vulto, como aquisição e alienação de bens em condições e níveis definidos pelo próprio Conselho;

V - estabelecer a política operacional do LAR FABIANO DE CRISTO;

*V. H. L.*  
*Stara*

V - estabelecer a política operacional do LAR FABIANO DE CRISTO;

VI - decidir sobre a criação e desativação de Unidades Operacionais;

VII - aprovar o programa anual de atividades e seu orçamento sintético;

VIII - conceder licença para o afastamento de membros da Diretoria bem como do próprio Conselho, por prazo de até 1 (um) ano;

IX - deliberar sobre o provimento ao quadro de associados efetivos na forma deste estatuto;

X - lavrar as atas de suas reuniões;

XI - Propor reforma do Estatuto à Assembléia Geral Extraordinária;

XII - Julgar os casos omissos que lhe forem encaminhados pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal.

**Parágrafo Único** - O Conselho Diretor dará parecer prévio sobre todos os assuntos a serem submetidos à Assembléia Geral.

**Art. 25º.** O Conselho Diretor reunir-se-á, no mínimo, com a maioria simples dos seus membros:

I - Ordinariamente, todos os meses, para deliberar sobre a pauta do dia e, quando for o caso, para analisar os resultados dos trimestres e o cumprimento das políticas operacionais traçadas;

II - Extraordinariamente, sempre que for convocado pelo seu Presidente ou, em nome deste, pelo Secretário.

III - Julgar em grau de recursos casos de suspensão ou exclusão de associados efetivos.

**Parágrafo Único** - As decisões do Conselho Diretor serão tomadas por consenso e, quando necessário, por maioria simples de seus membros presentes, votando o Presidente, quando ocorrer empate.

## CAPÍTULO VII

### DO CONSELHO FISCAL

**Art. 26º.** O Conselho Fiscal é composto de 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) suplentes (1º. e 2º. suplentes), eleitos pela Assembléia Geral, mandato de (três) anos, permitida a reeleição.

§ 1º. - O "quorum" necessário para as suas reuniões será de 3 (três) Conselheiros, devendo ser os suplentes convocados com os efetivos, tendo sempre direito à palavra e também ao voto, este no caso da ausência de qualquer dos efetivos.

§ 2º. - O Conselho Fiscal será convocado por seu Presidente e, na sua falta, pelo Secretário.

**Art. 27º.** Compete ao Conselho Fiscal :

I - Examinar os balancetes e balanços, emitindo parecer para apreciação pelo Conselho Diretor e pela Assembléia Geral;

III - Opinar sobre questões específicas, do interesse da Administração, que lhe sejam encaminhadas para esse fim pelo Presidente do Conselho Diretor ou Diretor Presidente;

IV - Eleger seu Presidente e Secretário;

V - Lavrar as atas de suas reuniões.

**Art. 28º.** O Conselho Fiscal será assessorado por um empregado qualificado do **LAR FABIANO DE CRISTO** ou por Consultoria ou consultores externos.

**Art. 29º.** O Conselho Fiscal reunir-se-á:

I - Ordinariamente, pelo menos oito dias antes das Assembléias Gerais para fins das alíneas "I" do Art.27 deste Estatuto;

a) Extraordinariamente sempre que for convocado pelo seu Presidente, ou, em nome deste, pelo seu Secretário.

## CAPÍTULO VIII

### DA DIRETORIA

**Art. 30º.** A Diretoria é o órgão responsável pela Administração imediata do **LAR FABIANO DE CRISTO**.

**Art. 31º.** A Diretoria será eleita pela Assembléia Geral para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

**Art. 32º.** A Diretoria, com um mínimo de 3 (três) integrantes, compõe-se de 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Vice-Presidente e até mais 3 (três) Diretores.

**Art. 33º.** A Diretoria cumprirá a política operativa e as normas de fiscalização e controle traçadas pelo Conselho Diretor, competindo-lhe:

I - Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e propor ao Conselho Diretor a sua alteração ou reforma;

II - Propor ao Conselho Diretor a política operacional do **LAR FABIANO DE CRISTO**;

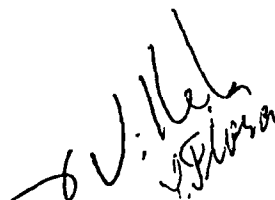
III - Submeter ao Conselho Diretor o programa anual de atividades e seu orçamento sintético;

IV - Determinar atribuições aos Diretores, por proposta do Diretor Presidente;

V - Propor a Estrutura Orgânica do Lar Fabiano de Cristo e encaminhá-la ao Conselho Diretor para aprovação;

VI - Decidir sobre a possibilidade de atender pessoas com algum recurso financeiro mas em estado de necessidade circunstancial;

VII - Lavrar as atas de suas reuniões.



## CAPÍTULO IX

### DAS ATRIBUIÇÕES DOS DIRETORES

**Art. 34º.** São atribuições do Diretor Presidente:

- I - Representar o **LAR FABIANO DE CRISTO** em juízo ou fora dele;
- II - Praticar todos os atos necessários à Administração do **LAR FABIANO DE CRISTO**;
- III - Coordenar a ação dos demais Diretores;
- IV - admitir, transferir, demitir, licenciar e promover empregados;
- V - Submeter as contas da Diretoria ao Conselho Fiscal;
- VI - Promulgar, no âmbito próprio, as normas gerais e diretrizes decorrentes da política estabelecida pelo Conselho Diretor;
- VII - Editar instruções, normas e ordens de serviço;
- VIII - Assinar, juntamente com outro Diretor, os cheques para movimentação das contas bancárias, podendo ambos delegar tal competência;
- IX - Delegar atribuições a outros membros da diretoria e a funcionários, quando necessário, através de procurações ou atos administrativos;
- X - Submeter à Diretoria o programa anual de atividades e seu orçamento sintético;
- XI - Designar Diretores para substituições na forma do Art. 40;
- XII - Convocar as reuniões da Diretoria e presidí-las;

**Art. 35º.-** São atribuições do Diretor Vice-Presidente:

- I - Substituir o Diretor Presidente em seus impedimentos;
- II - Exercer atribuições delegadas pelo Diretor Presidente.

**Art. 36º.-** Aos Diretores incumbem os encargos que lhes forem conferidos pela Diretoria, atender à coordenação do Diretor Presidente e exercer as atribuições que lhe forem delegadas.

## CAPÍTULO X

### DO PATRIMÔNIO

**Art. 37º.** Constituem o patrimônio do **LAR FABIANO DE CRISTO** os bens móveis e imóveis, bem como outros direitos que possua ou venha a possuir.

**Parágrafo Único** – Integrarão o patrimônio do Lar Fabiano de Cristo as quotas e ações recebidas em doação, ou mediante subscrição, visando o recebimento de dividendos para atender as finalidades sociais.

*Handwritten signature and date:*  
11/16/2011

**CAPÍTULO XI**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art.38º.** – O **LAR FABIANO DE CRISTO** aplicará, integralmente, no país os seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos institucionais e sociais, em benefício da manutenção e ampliação de suas finalidades sociais e institucionais, e/ou de seu patrimônio.

**Art. 39º** - O **LAR FABIANO DE CRISTO** manterá escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar a sua exatidão e que possibilitem a prestação de contas que observe, no mínimo:

- a) os princípios fundamentais da contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- b) publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório das atividades e das demonstrações financeiras, incluindo as certidões negativas de débito junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- c) a realização da auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação de eventuais recursos, objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
- d) a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

**Art. 40º** - As substituições na Diretoria até o prazo de 2 (dois) meses, dar-se-ão por designação do Diretor Presidente, que indicará um dos membros da própria Diretoria para preencher a vaga, mesmo cumulativamente.

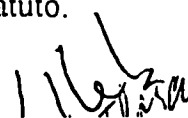
**Art. 41º.** A dissolução do **LAR FABIANO DE CRISTO** só poderá se verificar por decisão judicial ou resolução de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de seus associados com direito a voto em reunião de Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim.

**Art. 42º.** Em caso de dissolução ou extinção, após atendidos todos os compromissos assumidos, destinará o eventual patrimônio remanescente à **CAVADI - CASA DO VELHO ASSISTENCIAL E DIVULGADORA**, enquanto registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou a outra entidade que, preferencialmente, tenha o mesmo objetivo social e que possua os requisitos legais necessários e seja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

**Art. 43º.** São mantidos os ocupantes de cargos eletivos até a posse dos seus sucessores.

**Art. 44º.** Os membros da Diretoria e dos Conselhos não poderão usar o **LAR FABIANO DE CRISTO** ou o seu patrimônio como garantia de compromissos quaisquer, como fianças, avais, endossos ou abonos, ressalvados os referentes a operações relativas à atividade da Instituição, autorizadas pelo Conselho Diretor.

**Art. 45º.** O **LAR FABIANO DE CRISTO** poderá firmar acordos, convênio e parcerias com outras organizações, visando a execução de todas as finalidades previstas neste Estatuto.





Os acordos, convênios e parcerias serão precedidos da verificação de que a organização possui nível e orientação compatíveis com a prestação dos serviços a serem conveniados.

§ 2º. - Os instrumentos do acordo, do convênio e da parceria consignarão normas de controle e fiscalização da ajuda prestada pelo **LAR FABIANO DE CRISTO**, inclusive a sua automática cessação pelo descumprimento do ajuste.

**Art. 46º.** O presente Estatuto, composto pelo Estatuto original, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária de 18 de novembro de 1980, com as alterações introduzidas pelas Assembléias Gerais Extraordinárias de 25 de novembro de 1987, 30 de maio de 1995 e 07 de dezembro de 1999, 07 de maio de 2001, 24 de outubro de 2001, 17 de janeiro de 2002, 21 de outubro de 2003, 17 de agosto de 2004 e 27 de setembro de 2006, entra em vigor na data do registro em Cartório.

*11/10/06  
Data Glória*

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
Comarca da Capital do Rio de Janeiro  
Av. Presidente Wilson, nº 164 sobreloja 103

(R).1 ato  
RIY65969 00Z

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO.  
6916

200610051213554 11/10/2006

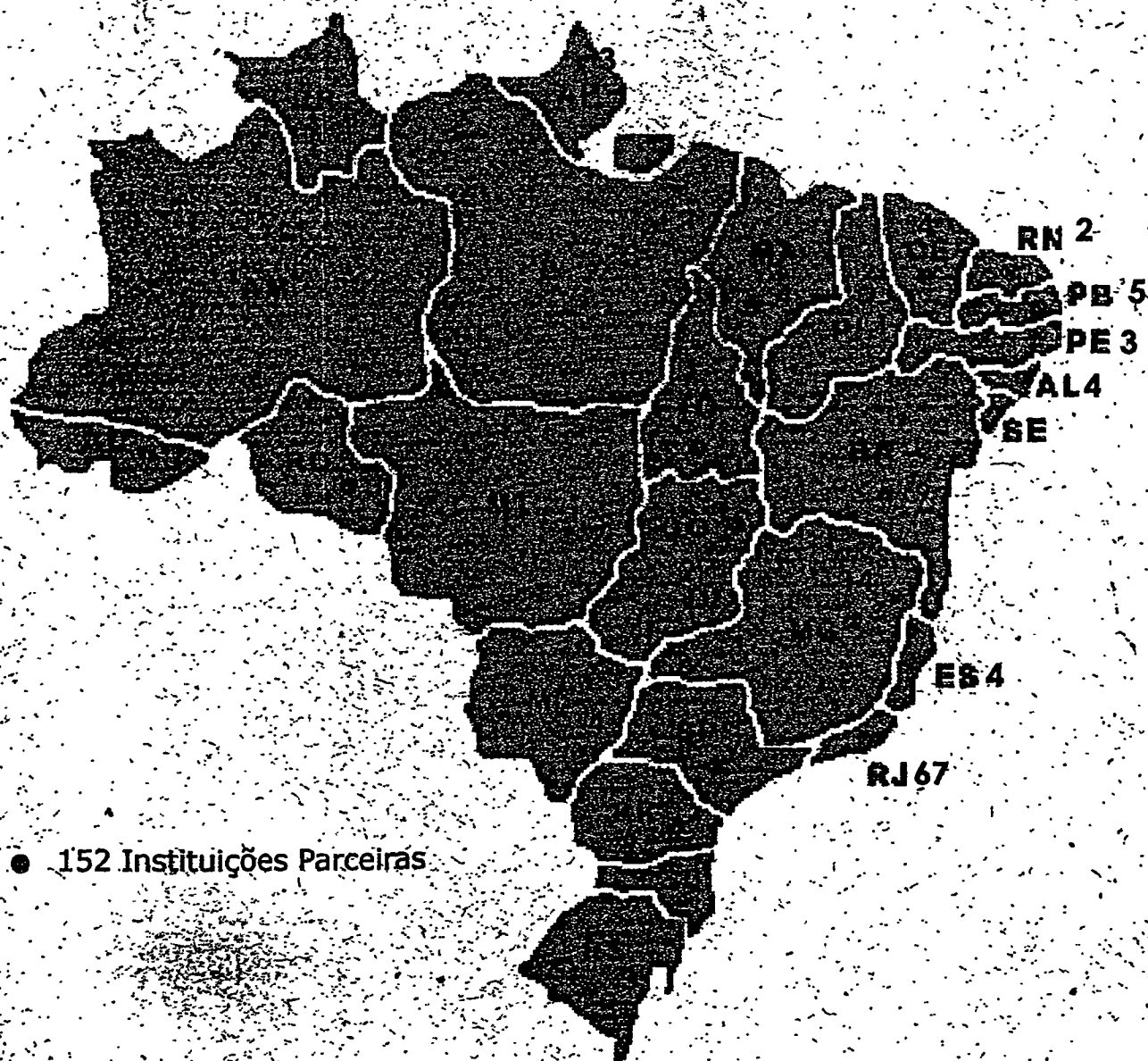
~~2~~  
Oficial

**ANEXO B – Distribuição Geográfica das 152 Instituições Parceiras**



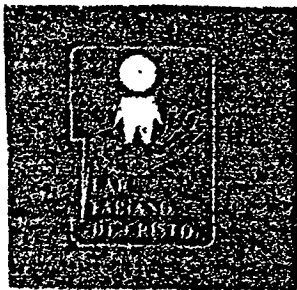
# Distribuição Geográfica

## Instituições Parceiras



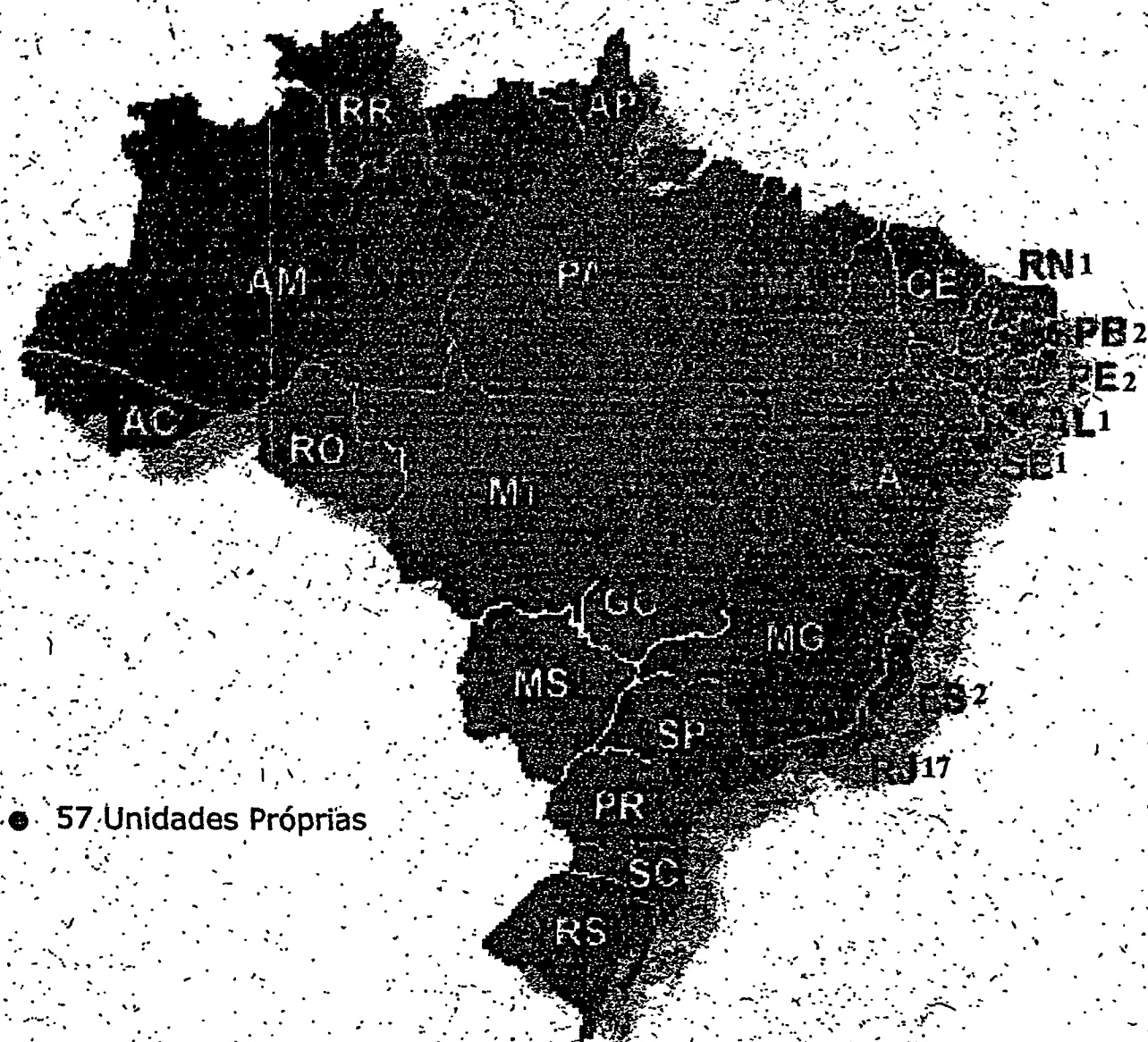
● 152 Instituições Parceiras

**ANEXO C – Distribuição Geográfica das 57 Unidades de Promoção Integral (UPIs) Próprias**



# Distribuição Geográfica

## Unidades de Promoção Integral - Próprias



**ANEXO D – Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) Sobre Idosos no Curso de Serviço Social (UFSC) de 1995 a 2006**

95.1027	<p>REPRESENTATIVIDADE DO IDOSO NO CONSELHO ESTADUAL DE SANTA CATARINA: UMA QUESTÃO DE ANÁLISE</p> <p>ORIENTADOR (A):</p>	FABIOLA ANDRADE
95.1038	<p>O PROCESSO GRUPAL COMO ESPAÇO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO DO IPESC</p> <p>ORIENTADOR (A):</p>	NILSA MARY CUNHA
98.1149	<p>TEMATIZANDO A RELAÇÃO IDOSO E VOLUNTÁRIO NA BUSCA DA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA</p> <p>ORIENTADOR (A): MARIA GRAÇA SANTOS DIAS</p>	CRISTIANE DA SILVA
98.1151	<p>A RELAÇÃO IDOSO-VOLUNTÁRIO NOS GRUPOS ASSESSORADOS PELA AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA</p> <p>ORIENTADOR (A): MARIA DA GRAÇA SANTOS DIAS</p>	DANIELA MARCOS FERREIRA
00.1299	<p>GRUPO DE CONVIVÊNCIA "5 DE MAIO" COMO EXPRESSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, E O SIGNIFICADO DA PARTICIPAÇÃO PARA OS IDOSOS QUE O INTEGRAM</p> <p>ORIENTADOR (A): JUCEMAR GERALDO JORGE</p>	DELI REGINA MENDES
02.1528	<p>A PREVIDÊNCIA SOCIAL E O COTIDIANO DA POPULAÇÃO IDOSA DO BRASIL: ANÁLISE DE UMA EXPERIÊNCIA NO PROJETO "CENTRO DIA DE IDOSO" EM RIO CLARO/SC</p> <p>ORIENTADOR (A): HELOISA MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA</p>	JEAN MIFGLASON MONTEIRO VEVES
03.1557	<p>O PERFIL DOS USUÁRIOS DO NIPEG E A RELAÇÃO COM AS POLÍTICAS DE SAÚDE VOLTADAS PARA IDOSOS</p> <p>ORIENTADOR (A): TERESA KLEBA LISBOA</p>	ANA MARIA WISINTAINER RAMOS
03.1576	<p>"IDOSO: CIDADÃO DE DIREITOS" UM ESTUDO EXPLORATÓRIO DO ATENDIMENTO AO IDOSO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ</p> <p>ORIENTADOR (A): ROSANA DE CARVALHO MARTINELLI FREITAS</p>	GISLAINE MARTINS
03.1623	<p>CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO: POTENCIALIDADES E LIMITES NA GESTÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO</p> <p>ORIENTADOR (A): TERESA KLEBA LISBOA</p>	DALVA MARIA KAISE

03.1633	AS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO SOBRE A ÓTICA DAS INSTITUIÇÕES QUE ATENDEM O IDOSO NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS ORIENTADOR (A): CAROLINA HOELLER DA SILVA	FERNADA TOMASI
04.1720	O IDOSO CIDADÃO DE DIREITOS NO CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO EM SANTA CATARINA ORIENTADOR (A): ROSANA DE CARVALHO MARTINELLI FREITAS	VALERIA SANTANA FERNANDES
04.1756	"UM OLHAR SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE FLORIANÓPOLIS COMO INSTRUMENTO DE REPRESENTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR" ORIENTADOR (A): MÁRCIA REGINA FERRARI	KARANY DANIELA DE SOUZA
04.1767	"O PROCESSO DE SOCIALIZAÇÃO DOS IDOSOS NOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA, EM FLORIANÓPOLIS: UMA ANÁLISE DA EFICÁCIA" ORIENTADOR (A): ADRIANA MUELLER	MARIA IZABEL DA SILVA
04.1785	"IDOSOS: QUAIS OS DIREITOS ASSEGURADOS AOS MAIORES DE 60" ORIENTADOR (A): KRISTYNA MATYS COSTA	VERA LÚCIA CHIOCCA
05.1815	INSTITUCIONALIZAÇÃO DO IDOSO: UMA DAS FACES DO ENVELHECIMENTO ORIENTADOR (A): JOSIANE BORTOLUZZI	LETÍCIA SCHMIDT VÉRAS
05.1843	UM OLHAR SOBRE A PRÁTICA CONSELHISTA NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE FLORIANÓPOLIS ORIENTADOR (A): ROSANA DE CARVALHO MARTINELLI FREITAS	AMANDA DE AZEVEDO
05.1859	A INFLUÊNCIA DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA NA QUALIDADE DE VIDA DOS IDOSOS DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS ORIENTADOR (A): RITA DE CÁSSIA GONÇALVES	GABRIELA RODRIGUES PEREIRA
05.1862	DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS SOCIAIS DO IDOSO: DILEMAS E CONQUISTAS ORIENTADOR (A): ILIANE KOLHER	GREYCE LIZIÊ MARCOS
05.1892	DESSENDANDO A QUESTÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA OS IDOSOS, SOB A ÓTICA DO SERVIÇO SOCIAL ORIENTADOR (A): RITA DE CÁSSIA GONÇALVES	SANDRA SILVEIRA CARDOSO



06.1905	<b>DO PRINCÍPIO À ATUALIDADE: AS TRANSFORMAÇÕES NO TRABALHO COM GRUPOS DE IDOSOS NO SESC-FLORIANÓPOLIS</b> <b>ORIENTADOR (A): ROSANA DE CARVALHO MARTINELLI FREITAS</b>	<b>ANGELA RECH</b>
06.1941	<b>VELHICE NA CONTEMPORANEIDADE: UM OLHAR NA PERSPECTIVA DOS SUJEITOS</b> <b>ORIENTADOR (A): ROSANA DE CARVALHO MARTINELLI FREITAS</b>	<b>RENATA VIRGÍNIA SILVA</b>
06.1982	<b>O ENVELHECIMENTO E A PRÁTICA DE AÇÕES COLETIVAS DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA: ESPAÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA</b> <b>ORIENTADOR (A): RITA DE CÁSSIA GONÇALVES</b>	<b>VALÉRIA MEDEIROS</b>

**ANEXO E – Instituições de Curta ou Longa Permanência para Idosos do Município de  
Florianópolis**

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE FLORIANÓPOLIS - CMI**

Av. Mauro Ramos, 1277- 2º andar - Centro

CEP 88.020-301 – Fone/Fax: 3251-6202

e-mail: [cmifpolis@pmf.sc.gov.br](mailto:cmifpolis@pmf.sc.gov.br)**INSTITUIÇÕES DE CURTA OU LONGA PERMANÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS**

ENTIDADE	RESPONSÁVEL	CONTATO	ENDEREÇOS
LAR SÃO FRANCISCO	Helena Caminha Borta	Fone: 3337-6423 Glória: 3222-5357 <a href="mailto:larsaofrancisco@brturbo.com.br">larsaofrancisco@brturbo.com.br</a>	Rua Baldissero Filomeno, 2078 – Bairro Ribeirão CEP: 88064-970
CENTRO VIVENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS (CVPI-AMAS)	Érico Georg (Presidente) Helemar dos Reis (Diretor Financeiro)	Fone: 3334-0579 <a href="mailto:amasfln@terra.com.br">amasfln@terra.com.br</a>	Rua Pastor William Richard Sishler Filho, 861 Itacorubi CEP: 88034-100
ASILO IRMÃO JOAQUIM	João Bosco Caminha (Presidente) Hipólito V. Pereira (Diretor)	Fone: 3222-7544 / 3224-3099	Av. Mauro Ramos, 901 Centro CEP: 88020-301
CLÍNICA GERIÁTRICA SANTA INÊS	Dr. Ricardo de Simas	Fone: 3244-1481 / 3244-1256 <a href="mailto:rgsantaines@hotmail.com">rgsantaines@hotmail.com</a>	Rua 15 de novembro, 263 Balneário/Estreito CEP: 88075-220
RESIDENCIAL GERIÁTRICO SAGRADA FAMÍLIA VIP	Daniela Antonelli	Fone: 3348-0259 / 9972-6033 <a href="mailto:ac.nibas@terra.com.br">ac.nibas@terra.com.br</a>	Rua Secundino Peixoto, 173 - Estreito CEP: 88075-080
HOTEL LAR FRAGA PIRES	Luis Alberto Pires	Fone: 3266-2187 Cel: 8806-4070 <a href="mailto:fragapires@fragapires.com.br">fragapires@fragapires.com.br</a>	Rua Acary Margarida, 339 Canasvieiras CEP: 88054-400
SOCIEDADE ESPÍRITA OBREIROS DA VIDA ETERNA - SEOVE	Luiz Carlos Brochado (Presidente) Valéria (Coordenadora)	Fone: 3237-4123 Fax: 3237-2277 <a href="mailto:seove@ig.com.br">seove@ig.com.br</a>	Rua Pequeno Príncipe, 721 Campeche CEP: 88063-000
SOCIEDADE ESPÍRITA DE RECUPERAÇÃO, TRABALHO E EDUCAÇÃO - SERTE	Hélio Abreu Filho (Presidente)	Fone/Fax: 3284-5249/3284-5490 Fone: 3228-6673 / 3228-2285 <a href="mailto:serte@serte.org.br">serte@serte.org.br</a>	Rua Leonel Pereira, 604 Cachoeira do Bom Jesus CEP: 88056-300 Rua Alan Kardec, 142 Centro CEP: 88025-100
ATIVIDADE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE	Natércia Maia Vasconcelos	Fone: 3234-6070 Fax: 3334-0998 <a href="mailto:nmvasconcelos@brturbo.com.br">nmvasconcelos@brturbo.com.br</a>	Rua Prof. Eduardo Luz, 400 - Jardim Anchieta / Córrego Grande CEP: 88037-210
CASA DE REPOUSO MÜLLER S.S.	Gladis Stadler	Fone: 3235-1483 Cel: 9919-5222 <a href="mailto:chacararuller@yahoo.com.br">chacararuller@yahoo.com.br</a>	Rua Isis Dutra, 174 Bairro Sambaqui CEP: 88051-010
LAR IDOSOS COM CARINHO	João Francisco de Almeida e Claudete Bacin	Fone: 3237-5700 <a href="mailto:francisco.calmon@terra.com.br">francisco.calmon@terra.com.br</a>	Rua Servidão Joaquim Francisco Silva, 41 Armação, CEP: 88067-200

SUAVE IDADE RESIDENCIAL GERIÁTRICO	Sônia Maria Cesa	Fone: 3348-7771 <a href="mailto:michelical@yaho.com.br">michelical@yaho.com.br</a>	Rua Aracy Vascalado, 1819 Estreito CEP: 88090-260
RESIDÊNCIA PROTEGIDA SÃO VITO	Roseli Moeller	Fone/Fax: 3234-3171 <a href="mailto:roselimoeller@brturbo.com.br">roselimoeller@brturbo.com.br</a>	Rua Gov. José Boabaid, 737 - Jardim Anchieta CEP: 88037-200
LAR CANTINHO DOS IDOSOS	Osmarina Maria da Silva	Fone: 3266-8866	Rua Antônio Damasco, 679 - Ratores CEP: 88.052-100
LAR SÃO JOSÉ CONGREGAÇÃO RELIGIOSA	Irmão Adilson Suhr	Fone: 3233-2451 Cel: 9969-6612	Rua Prof. Simão José Hess, 190 - Trindade CEP: 88036-580

**ANEXO F – Grupos de Convivência para Idosos do Município de Florianópolis**

**CENTRO – 41 GRUPOS:**

<b>NOME DO GRUPO</b>	<b>BAIRRO</b>
A GRANDE FAMÍLIA	CENTRO
ALEGRIA	CAEIRA DO SACO DOS LIMÕES
ALEGRIA DE VIVER	PRAINHA
AMIZADE	CENTRO
AMOR À ILHA	TRINDADE
AMOR E BONDADÉ	CENTRO
APOSTOLADO DA ORAÇÃO DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	TRINDADE
CINCO DE MAIO	TRINDADE
CLUBE DA EXPERIÊNCIA	TRINDADE
CLUBE DA TERCEIRA IDADE DE SANTA CATARINA	CENTRO
CORAÇÕES ALEGRES	CENTRO
ESPERANÇA	CENTRO
FAMÍLIA FEILIZ	CENTRO
FELICIDADE	CENTRO
GERAÇÃO 95 - FUSESC	CENTRO
GRUPO AMIZADE DA TERCEIRA IDADE	AGRONÔMICA
GRUPO DA TERCEIRA IDADE PAULA RAMOS	TRINDADE
MUSICOTERAPIA – GEAP	CENTRO
NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM	SACO DOS LIMÕES
NOVO HORIZONTE – FUSESC	CENTRO
PERSEVERANÇA – APAS/FIESC	CENTRO
RAIO DE SOL	CARIANOS
RENASCER – FUSESC	CENTRO
RENOVAÇÃO – FUSEC	CENTRO
RAIO DE LUZ SANTANA	CENTRO
SANTANA	AGRONÔMICA
SOCIEDADE ASSISTENCIAL VICENTINA	CENTRO
UNIÃO	SACO DOS LIMÕES
VIDA NOVA – FUSESC	CENTRO
VIDA – SESC	PRAINHA
FRATERNIDADE – SESC	PRAINHA
AMIZADE – SESC	PRAINHA
VIDA NOVA – SESC	PRAINHA
VIDA CONTINUA – SESC	PRAINHA
RENASCER – SESC	PRAINHA
REVIVER – SESC	PRAINHA
ESPERANÇA – SESC	PRAINHA
VIDA A VIDA – SESC	PRAINHA
NOVA LUZ – SESC	PRAINHA
ESPAÇO LIVRE – APCELESC	CENTRO
SOL E MAR - APCELESC	CENTRO

**NORTE - 15 GRUPOS:**

<b>NOME DO GRUPO</b>	<b>BAIRRO</b>
ALEGRIA DE VIVER	JURERÉ
AMIZADE	JOÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS ESPERANÇA	INGLESES
CANTINHO DA AMIZADE	PONTA DAS CANAS
ECOLOGIA DA TERCEIRA IDADE DE RATONES	RATONES
GRUPOS DE IDOSOS ITELVINA	RIO VERMELHO
IDADE DOURADA	VARGEM PEQUENA
LIBERDADE.COM/ALEGRIA	JURERÉ
LUZ AO PÔR DO SOL	VARGEM GRANDE
NOSSA SENHORA APARECIDA	SAMBAQUI
NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	CANASVIEIRAS
RENASCER CANASVIEIRAS	CANASVIEIRAS
RENASCER SANTO ANTÔNIO	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
RENOVAÇÃO PARA A TERCEIRA IDADE	MONTE VERDE
VIDA E ESPERANÇA	MONTE VERDE

**SUL - 16 GRUPOS:**

<b>NOME DO GRUPO</b>	<b>BAIRRO</b>
ALEGRIA	ALTO DO RIBEIRÃO
AMIGAS DA FRATERNIDADE - SEOVE	CAMPECHE
AMIZADE	PANTANO DO SUL
AMIZADE DA COSTEIRA DO RIBEIRÃO	COSTEIRA DO RIBEIRÃO DA ILHA
AMOE E UNIÃO	RIBEIRÃO DA ILHA
COM VIVÊNCIA	MORRO DAS PEDRAS
ESPERANÇA GRUPO DAS SENHORAS DOS PESCADORES DA PRAIA DA ARMAÇÃO	ARMAÇÃO DO PANTANO DO SUL
FAZENDA DO RIO TAVARES	CAMPECHE
FELICIDADE CAMPECHE	CAMPECHE
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - COSTA DE DENTRO	COSTA DE DENTRO
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - RIO TAVARES	RIO TAVARES
SÃO JOSÉ DA COSTEIRA	COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ
SÃO PEDRO	COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ
SEMPRE UNIDOS DA TAPERÁ	TAPERÁ
TREVO	ALTO RIBEIRÃO
UNIDOS DO CANTO	RIBEIRÃO DA ILHA

**LESTE - 8 GRUPOS:**

<b>NOME DO GRUPO</b>	<b>BAIRRO</b>
GIPAN - GRUPOS DE IDOSOS DO PANTANAL	PANTANAL

HORTO FLORESTAL	CÓRREGO GRANDE
LAGOA FORMOSA	LAGOA DA CONCEIÇÃO
NOVAS AMIGAS 4 DE MAIO	PANTANAL
PAZ E AMOR	CÓRREGO GRANDE
PRIMAVERA	BARRA DA LAGOA
RECORDAÇÕES	PANTANAL
SANTANA	ITACORUBI

**CONTINENTE – 27 GRUPOS:**

<b>NOME DO GRUPO</b>	<b>BAIRRO</b>
ALEGRIA	VILA APARECIDA
AMIGAS DE SANTA TEREZINHA	ESTREITO
AMIGAS UNIDAS	COLONINHA
AMIZADE	CAPOEIRAS
AMOE E LIBERIDADE	COLONINHA
BOM JESUS	ABRAÃO
ESPERANÇA	COLONINHA
GIRASSOL	COQUEIROS
GRUPO DA AMIZADE	JARDIM ATLÂNTICO
GRUPO DE IDOSOS SANTO DOM ORIONE	CAPOEIRAS
GRUPO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS LAR FABIANO DE CRISTO	CAPOEIRAS
GRUPO DE CONVIVÊNCIA RAINHA DA GLÓRIA	BALNEÁRIO
GRUPO DE IDOSOS MORADIA E CIDADANIA	CAPOEIRAS
IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA	ABRAÃO
NOSSA SENHORA APARECIDA	CAPOEIRAS
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	ESTREITO
NOSSA SENHORA DO CARMO	COQUEIROS
RENASCER	JARDIM ATLÂNTICO
SÃO FRANCISCO DE ASSIS	COLONINHA
SÃO JUDAS TADEU	COQUEIROS
SENHORAS ATIVAS DO PANORAMA	MONTE CRISTO
SÓ AMOR	COQUEIROS
UNIÃO	COLONINHA
UTOPIA	COLONINHA
VOLUNTARIADO ODILON BARTOLOMEU VIEIRA	CAPOEIRAS
AMIZADE – SESC	ESTREITO
FELICIDADE – SESC	ESTREITO



**ANEXO G – Plano de Qualidade de Vida (PQV)**



UPI DE ARNALDO SÃO THIAGO

DATA / /

1º ATENDIMENTO - TRIAGEM

NOME COMPLETO:

NATURALIDADE:	SEXO: ( ) Masc ( ) Fem	DATA NASCIMENTO / /	ENDEREÇO COMPLETO
PONTO DE REFERÊNCIA:	TELEFONE CONTATO	RAZÕES DA PROCURA:	

ENCMAINHAMENTO:

1ª ENTREVISTA


DADOS DA FAMÍLIA

Nº	NOME	Data Nasc.	Natu.	Sexo	Rel. Parentes	Remuneração	Escolarid	Turno	Qualif.Pr of.	Ocup. atual	Vinc. Prev.
01											
02											
03											
04											
05											
06											
07											
08											
09											
10											

ENTREVISTADOR

DATA:

/ /



**1º VISITA DOMICILIAR:**

FATORES SOCIAIS	CARACTERISITICAS DA MORADIA	SITUAÇÃO DA MORADIA
<input type="checkbox"/> Alcoolismo/Drogas <input type="checkbox"/> Trabalho infantil <input type="checkbox"/> Desemprego <input type="checkbox"/> Prostit. infantil <input type="checkbox"/> Violência doméstica física <input type="checkbox"/> Outro <input type="checkbox"/> Violência doméstica psicológica	<input type="checkbox"/> Alvenaria <input type="checkbox"/> Estuque <input type="checkbox"/> Alvenaria Não revestida <input type="checkbox"/> outro <input type="checkbox"/> Madeira aproveitada <input type="checkbox"/> nº cômodos <input type="checkbox"/> Madeira aparelhada      dormitórios	<input type="checkbox"/> Própria quitada <input type="checkbox"/> cedida <input type="checkbox"/> Própria não quitada <input type="checkbox"/> invadida <input type="checkbox"/> Alugada <input type="checkbox"/> outro

CONDIÇÕES DE SANEAMENTO			
<input type="checkbox"/> Abastecimento d'água – poço/nascente <input type="checkbox"/> Abastecimento d'água – rede geral <input type="checkbox"/> Não possui abastecimento d'água	<input type="checkbox"/> Possui água canalizada em pelo menos um cômodo <input type="checkbox"/> Possui água canalizada só no terreno <input type="checkbox"/> Não possui água canalizada	<input type="checkbox"/> Possui banheiro com sanitário e local para banho. <input type="checkbox"/> Possui banheiro só com sanitário. <input type="checkbox"/> Não Possui banheiro.	<input type="checkbox"/> Possui iluminação elétrica <input type="checkbox"/> Não Possui iluminação elétrica
<input type="checkbox"/> Possui serviço de coleta de lixo. <input type="checkbox"/> deposita o lixo em caçamba de coleta	<input type="checkbox"/> Lixo é queimado <input type="checkbox"/> Lixo enterrado <input type="checkbox"/> Lixo é jogado em terreno baldio	<input type="checkbox"/> Lixo é jogado no rio, lagoa ou mar <input type="checkbox"/> outro destino	

**DESCRIÇÃO DO AMBIENTE EXTERNO E INTERNO**


**PARECER**


**ENTREVISTADOR**

**DATA / /**







**INSERÇÃO NOS PROGRAMAS SOCIAIS**

<b>UPI- ARNALDO SÃO THIAGO</b>	<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>
--------------------------------	----------------------------	---------------------

<b>PROGRAMAS DE ORIENTAÇÃO SÓCIO FAMILIAR</b>					
Nomear cada integrante da família participante dos subprogramas					
<b>SUBPROGRAMAS</b>	<b>DATA DA INSERÇÃO</b>	<b>DATA DO DESLIGAMENTO</b>	<b>SUBPROGRAMAS</b>	<b>DATA DA INSERÇÃO</b>	<b>DATA DO DESLIGAMENTO</b>
<b>EDUCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL</b>			<b>CIDADANIA</b>		
<b>APOIO NECESSIDADES BÁSICAS</b>			<b>ACOMPANHAMENTO ESPIRITUAL</b>		
<b>PROGRAMAS DE ORIENTAÇÃO SÓCIO EDUCATIVO</b>					
Nomear cada integrante da família participante dos subprogramas					
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			<b>PROFISSIONALIZAÇÃO</b>		
			<b>INICIAÇÃO</b>		
			<b>CAPACITAÇÃO</b>		
			<b>CLOCAÇÃO NO MERCADO</b>		
<b>DECAE</b>			<b>GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA</b>		
			<b>FORMAÇÃO DE COOPERATIVAS</b>		







**ANEXO H – Mapa da Região Continental de Florianópolis**

